ANNO LXXI — Sabbado 26 de Janeiro de 1895 — NUMERO 22

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro, ás 3 horas da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 50 minutos da tarde e entregue as 5 horas e 40 minutos da tarde).

Consta que o Congresso Nacional será extraordinariamente convocado, afim de resolver sobre alguns assumptos que delle estão pendentes, inclusives diversos creditos.

— Diz-se que é certa a vinda ao Brazil do couraçado italiano «Liguria», sem caracter politico todavia.

— E' falso que tenha havido ante-hontem em Montevidéo manifestações hostis ao Brazil, não obstante a reprovação do Manifesto do Governo do Uruguay.

Alguns grupos se reuniram, mas foram dispersos, sem chegarem á Legação e Consulado do Brazil.

As relações entre os dous paizes são optimas.

A população sensata de Montevidéo reprova a tentativa burlada.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro, ás 6 horas e 45 minutos da noute [recebido na estação ás 8 horas 20 minutos da noute e entregue ás 9 horas e 30 minutos ! ! !)

O governo respondendo um officio do commando superior da Guarda Nacional pedindo honras de postos do exercito para os officiaes dessa milicia, declarou não poder fazel-o por impedimento da lei.

— Parece que a convocação extraordinaria do Congresso será para 3 de Abril.

— No lugar Inhauma foi assassinado um homem morigerado, de nome Joaquim, chefe de numerosa familia, por um individuo que era seu compadre, e ha pouco tempo, concluira a pena á que fora condemnado por crime de morte.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR
Gastão Tissandier

CAPITULO II

A CONQUISTA DO GLOBO

CHRISTOVÃO COLOMBO—FERNÃO DE MAGALHÃES — DAVID LIVINSGSTONE — GUILHERME BARENTS—JOHN FRANKLIN—RENÉ BELAOT—RENÈ CALLÉ—MUNGO-PARK — DURANTON—FRANCIS GARNIER—JAMES COOK—LA PÉROUSE —JACQUES BALMOT — D'ENTRECASTEAUX—THOMAS BURKE.

(Continuação)

Em principios do seculo XVII, o marinheiro inglez Henry Hudson, a bordo d'uma pequena embarcação, arrojou-se ao largo da costa éste da Groenlandia, descobrindo uma parte do Spizberg ou Terra Nova, como elle lhe chamou. Na America septentrional Hudson descobriu o rio e a bahia que hoje tem o seu nome. A sua morte foi tragica e horrorosa. Acabava elle de penetrar no meio de uma nova bahia nas regiões do norte da America; mas, ao cabo d'uma expedição tão demorada como perigosa, faltaram os viveres; a tripolação revoltou-se e o desgraçado capitão foi abandonado com seu filho a bordo d'uma pequena chalupa, em meio das ondas. Desde essa occasião, nunca mais se ouvio fallar do desventurado navegador, que, assim trahido miseravelmente, encontrou, como Barents, a morte no theatro da sua propria gloria. (1).

Entre os dramas do pólo norte, nenhum ha que impressione e commova tão profundamente como o da morte do capitão John Franklin, cujo nome jamais se apagará da historia da geographia. E' difficil encontrar-se carreira maritima mais brilhantemente desempenhada do que a d'esse notavel navegador. Entrando para a marinha ingleza em 1800, Franklin assistio ao combate naval de Nelson em frente de Copenhague. Tomou parte n'uma viagem de exploração á Australia, escapou milagrosamente de um naufragio em 1803. Entrou na batalha de Trafalgar, onde se tornou notavel pela sua bravura.

Em 1804, foi ferido no cerco da Nova Orleans, que Jackson defendeu com heroismo. A partir de 1818, John Franklin apparece na scena das viagens polares. Em 1819, acompanhado de Richardson, Hood, Back e Hepburn, percorre a pé, á custa de soffrimentos inauditos, o litoral norte-americano, e procede ao reconhecimento d'essas regiões, n'uma extensão de 900 kilometros.

(Continúa)

(1) Vide Appendice, nota A.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 24 de Janeiro de 1895.

O Governador do Estado, de accordo com o artigo 51 das disposições geraes do Regulamento de 23 de Outubro de 1894, e, tendo em vista as instrucções formuladas pelo Conselho de Salubridade, que acompanharam ao officio do Dr. presidente do mesmo conselho, de 23 do corrente; resolve determinar que para regular o exercicio do officio de pharmacia, no interior do Estado, por quem não seja pharmaceutico diplomado, sejam observadas ditas Instrucções, abaixo transcriptas, assignadas pelo Dr. Rodolpho Galvão, Secretario de Estado dos Negocios da Industria, que assim o tenha entendido e faça executar.

Alexandre José Barbosa Lima.
Rodolpho Galvão.

Para exercer a profissão de pharmaceutico no interior do Estado onde não haja pharmaceutico diplomado, são exigidos os seguintes requisitos:

Artigo 1.º—O candidato requererá ao Inspector de Hygiene exame de habilitação.

Artigo 2.º—O exame de habilitação versará sobre materia medica no que diz respeito a pharmacia, pharmacia galenica e posologia.

Artigo 3.—O exame constará de duas provas, escripta e oral.

Artigo 4.º—A commissão examinadora será constituida pelo Inspector de Hygiene, como presidente, e mais dous membros, sendo um medico e outro pharmaceutico, nomeados pelo inspector.

Artigo 5.º—Approvado o candidato, o inspector lhe mandará passar a licença requerida.

No caso de inhabilitação, o candidato só poderá requerer novo exame seis mezes depois.

Artigo 6.º—A inspectoria de Hygiene terá um livro para o registro das actas exame.

Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, 24 de Janeiro de 1895.—*Rodelpho Galvão.*

Conforme.—*Manoel Silveira.*—Confere.—*José de Góes.*

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Expediente do dia 30 de Novembro de 1894

Officios:

Ao Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda.—Enviando, em original, o requerimento e documentos annexos, em que a Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro e Timbaúba solicita pagamento de passagens concedidas em seus carros durante o mez de Outubro ultimo, por conta do Estado, rogo-vos digneis de informar sobre tal pretensão.

— Sr. director da Escola Industrial Frei Caneca.—Recommendo que entregueis, a quem com esta se apresentar, o menor Francisco de Salles, que ficará excluido desta escola, independentemente de qualquer contribuição.

Expediente do dia 1 de Dezembro de 1894

Expediente do Dr. Governador

Decreto:

O Governador do Estado resolve nomear o bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha para exercer o cargo do director da 1ª directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria.

O Dr. Rodolpho Galvão, Secretario de Estado dos Negocios da Industria assim o tenha entendido e faça executar.

— O Governador do Estado resolve nomear o Dr. José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior para exercer o cargo de director geral da 3ª directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria.

O Dr. Rodolpho Galvão, Secretario de Estado dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.

— O Governador do Estado resolve nomear o engenheiro José Joaquim de Mello Cahú para exercer o cargo de sub-director da 3ª sub-directoria da 3ª directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria.

O Dr. Rodolpho Galvão, Secretario de Estado dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.

— O Governador do Estado resolve nomear o engenheiro Eudalio da Costa Victoria para exercer o cargo de sub director da 1ª sub-directoria da 3ª directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria.

O Dr. Rodolpho Galvão, Secretario dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.

— O Governador do Estado resolve nomear o cidadão Manoel Joaquim Silveira para exercer o cargo de chefe de secção unica da 1ª directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria.

O Dr. Rodolpho Galvão, Secretario de Estado dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.

— O Governador do Estado resolve nomear o cidadão Olympio Vaz da Costa para exercer o cargo de chefe da 1ª secção da 3ª directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria.

O Dr. Rodolpho Galvão, Secretario de Estado dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.

— O Governador do Estado resolve nomear Pedro Jorge da Silva Ramos para exercer o cargo de thesoureiro da 3ª directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria.

O Dr. Rodolpho Galvão, Secretario de Estado dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.

Expediente do Dr. Secretario

Portarias:

— O secretario do Estado dos Negocios da Industria resolve nomear primeiros officiaes da secção unica da 1ª directoria da secretaria a seu cargo os cidadãos Aldolpho Curio de Carvalho e bacharel Bernado José da Gama Lins.

— O secretario de Estado dos Negocios da Industria resolve nomear segundos officiaes da secção unica da 1ª directoria da secretaria a seu cargo os cidadãos Tito Franco de Mendonça Mendonça e Bacharel Miguel Nunes Vianna.

— O secretario de Estado dos Negocios da Industria resolve nomear terceiros officiaes da secção unica da 1ª directoria da secretaria a seu cargo os cidadãos bacharel Samuel Ramos de Farias, Alfredo Lucio de Castro e José de Góes Cavalcanti.

— O Secretario de Estado dos Negocios da Industria resolve nomear o cidadão Archias Lindolpho da Silva Mafra para exercer o cargo de porteiro da secretaria a seu cargo.

— O Secretario de Estado dos Negocios da Industria resolve nomear o cidadão Francisco Nogueira da Silva para exercer o cargo de continuo da 1ª directoria da secretaria a seu cargo.

— O Secretario de Estado dos Negocios da Industria resolve nomear correios serventes da 1ª directoria da secretaria a seu cargo os cidadãos Julio Pimentel, José Francisco do Rego Lyra Junior e José de Farias Nunes.

— O secretario de Estado dos Negocios da Industria, resolve nomear 1.º official (contador) da 1.ª Secção da 1.ª sub-directoria da 3.ª directoria da secretaria a seu cargo, o cidadão Leonel Augusto da Costa.

— O Secretario do Estado dos Negocios da Industria resolve nomear segundos officiaes da 1ª secção da 1ª sub directoria da 3ª directoria da secretaria a seu cargo os cidadãos bacharel Francisco de Athayde Martins Ribeiro e Abdisio de Vasconcellos

— O secretario de Estado dos Negocios da Industria resolve nomear terceiros officiaes da 1ª Secção da 1.ª sub directoria da 3.ª directoria da secretaria a seu cargo os cidadãos José Simeano das Mercês Proto e Antonio Florentino de Figueiredo Lima.

— O secretario de Estado dos Negocios da Industria resolve nomear para os lugares de continuos da 1ª Secção da 1.ª sub directoria da 3.ª directoria da secretaria a seu cargo os cidadãos Thomaz Carneiro da Cunha e José Antonio de Lima Freire,

— O secretario de Estados dos Negocios da Industria resolve nomear 2.º official da 1ª secção da 2.ª sub directoria da 3.ª directoria da secretaria a seu cargo o cidadão José Marcelino da Silva Braga.

— O secretario de Estado dos Negocios da Industria revolve nomear 3.º official da 1.ª secção da 2.ª sub-directoria da 3.ª directoria da secretaria a seu cargo o cidadão Francisco Geraldo Moreira Semporal.

— O secretario de Estado dos Negocios da Industria resolve nomear Francisco de Moraes da Mesquita Pimentel para exercer o cargo de desenhista de 3ª classe da 3ª directoria d'esta secretaria.

— O secretario de Estado dos Negocios da Industria resolve nomear conductores de 1.ª secção da 2.ª sub directoria da 3ª directoria da secretaria a seu cargo, os cidadãos Miguel Augusto de Oliveira e Angelino Bevilacqua.

— O secretario de Estado dos Negocios da Industria resolve nomear auxiliares de fiscalisação da 1.ª Secção da 2.ª sub directoria da 3.ª directoria da secretaria a seu cargo os cidadãos Antonio Cadena Bandeira de Mello, Fernando Barbosa de Carvalho e Luiz Ferreira Bandeira de Mello.

— O secretario de Estado dos Negocios da Industria resolve nomear João Francisco de Amorim Lima para exercer o cargo de desenhista de 2.ª classe da 3.ª directoria da secretaria a seu cargo,

— O secretario de Estado dos Negocios da Industria resolve nomear chefes de districtos da 3ª directoria da secretaria a seu cargo, os cidadãos Emiliano Brito de Araujo Tavares, Manoel Pereira Brandão Junior, Antonio José Leopoldino Arantes e Antonio Urbano Pessoa Montenegroe

— O secretario de Estado dos Negocios da Industria resolve nomear auxiliares da 2ª secção da 2ª sub-directoria da secretaria a seu cargo os cidadãos Ponciano Augusto Henrique da Silva e Rodolpho Gomes Leal,

Officio:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito vos a expedição das necessarias ordens no sentido de serem pagas á Companhia Pernambucana de Navegação as contas juntas, provenientes de transportes feitos por conta do Estado, em seus vapores.

— Ao mesmo.—Communico-vos por copia, o officio do Dr. Director Geral das Obras Publicas; sob n. 11 de hontem datado, e em original as 42 contas a que o mesmo allude relativas á quantia de 1:051$340, que recebeu da Directoria Geral da Fazenda, o Engenheiro Ajudante José Joaquim de Mello Cahu, para effectuar o pagamento da 2.ª quinzena do mez de Agosto do corrente anno.

— Ao mesmo.—Afim de que vos digneis de informar a respeito, remetto-vos o requerimento e documentos annexos em que Pereira Carneiro & Companhia, Agentes do Loyd Brasileiro, pedem pagamento da quantia de ...... 204$000, passagens concedidas por conta do Estado.

— Ao mesmo.—Rogo-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser entregue ao Thesoureiro da Commissão Viação Ferrea do Estado a quantia de (8:000$000) oito contos de reis, afim de serem pagos os vencimentos de diversos empregados e liquidadas todas as contas da mesma commissão, conforme solicitou o Dr. Engenenheiro Chefe em officio de 27 de Novembro findo, sob n. 55, sendo que pelo referido Thesoureiro deverão ser opportunamente prestadas as devidas contas.

— Ao mesmo.—Enviando-vos o incluso requerimento, em que a South American Cable Company Limited pede o pagamento da quantia de 3:914$390 reis, rogo que vos digneis de informar a respeito, tendo em vista os documentos annexos ao mesmo requerimento.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias das necessarias ordens no sentido de ser effectuado o pagamento da folha remettida pela Inspectoria de Hygiene Publica e que vos envio em original, bem como as contas aqui juntas, relativas as despezas feitas com o expediente da mesma Repartição no mez de Novembro proximo findo.

Expediente do dia 3 de Dezembro de 1894

Actos:

O Secretario de Estado dos Negocios da Industria resolve dispensar, a pedido, o cidadão Francisco Cintra Lima do cargo de Fiscal do Governo junto á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

— O Secretario de Estado dos Negocios da Industria resolve nomear o Bacharel Antonio José d'Almeida Peruambuco, para exercer interinamente o cargo de Fiscal do Governo junto á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Sr. Dr. Inspector da Saude do Porto.—Em resposta ao vosso officio de hoje datado, tenho a dizer-vos que permanecendo ainda as causas que determinaram as ultimas medidas quarentenarias, continuam ellas em pleno vigor.

Os vapores nacionaes deverão permanecer no Lamarão em observação, durante o tempo que permittirem as condições do navio e o tempo da viagem.

Este governo acaba de providenciar no sentido de ser estabelecido um lazarêto fluctuante para onde deverão ser remettidos os passageiros, que tem de fazer a quarentena, logo que termine o praso de observação a que ficam sujeitos os referidos navios.

O Sr. Agente da Policia Maritima fica, n'esta data, encarregado do transporte de passageiros para o bordo do Lazarêto fluctuante.

Quanto aos objectos a que vos referis podeis entregal-os na Inspectoria de Hygiene, que vos passará o necessario recibo.

Expediente do Dr. Secretario dos Negocios da Industria, do dia 4 de Dezembro de 1894

Officios:

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Industriaes.—Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso aviso sob n. 9,670, de 21 de Novembro ultimo, ao qual veio annexa a portaria da mesma data, concedendo ao Dr. Epaminondas Jacome, ajudante da inspectoria de saúde do porto deste Estado, quatro mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde.

Prevalecendo me da opportunidade, apresento-vos os meus protestos de estima e consideração.—Communicou se ao Sr. Dr. inspector da saúde do porto.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que, segundo me informou o Dr. director geral das obras publicas em officio n. 16, de hontem datado, em 1 do corrente foi expedido ao contractante dos reparos da estrada de rodagem de Olinda, Nicéas da Silva Gusmão, o certificado n. 8 para pagamento da ultima prestação de seu contracto na importancia de 6 296$549.

— Ao mesmo.—Enviando-vos, em original, os dous officios de 28 de Novembro proximo findo, em que o superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Fracisco pede pagamento das quantias de 7$820 e 112$350, importancia de transportes feitos por conta do Estado, rogo vos digneis de informar a respeito, tendo em vista os documentos e contas annexas aos mesmos.

— Ao mesmo.—Remettendo-vos, em original, o officio junto, n. 181 de 5 de Novembro ultimo, em que o engenheiro director da estrada de ferro Paulo Affonso pede pagamento da quantia de 230$300, importancia de serviços executados por conta deste Estado na mesma ferro via durante o trimestre de Julho a Setembro, rogo-vos digneis de informar a respeito, tendo em vista os documentos juntos que vão annexos ao citado officio.

— Ao Sr. consul dos Estados-Unidos do Brazil em Vigo (Hespanha)—Accuso o recebimento de vosso officio de 12 de Outubro ultimo, ao qual acompanhou uma proposta do Sr. Manoel D. dos Santos para o contracto de introducção de immigrantes agricultores para este Estado.

Em resposta vos declaro que Pernambuco não tem ainda organisado esse ramo de serviço, e, pois, deixa de tomar em consideração a mesma proposta, cumprindo que ao governo federal se dirija o Sr. Manoel D. dos Santos para o fim de ser satisfeito, conforme julgar conveniente o mesmo governo.

Expediente do Dr. Secretario dos Negocios da Industria, do dia 5 de Dezembro de 1894

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Remettendo, em original, o officio n. 1,094, de hontem datado, em que o director engenheiro chefe da estrada de Ferro Central de Pernambuco pede o pagamento da quantia de 353$160, rogo-vos digneis de informar sobre o assumpto do mesmo, tendo em vista os documentos que o acompanham.

— Ao mesmo. Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser entregue a Francisco Antonio Torres a quantia de...... 344$970, importancia das despezas feitas com o lazareto do Pina, conforme se verifica dos documentos juntos, e de accordo com o que solicitou o Dr. inspector da saúde do porto em officio de hontem datado.—Communicou se ao Sr. Dr. inspector da saúde do porto.

— Ao presidente da Junta de Correctores do Recife.—Rogo vos digneis providenciar no sentido de ser remettida, com a possivel brevidade a esta Secretaria, uma relação das cotações bancarias no mez de Setembro ultimo, equivalente não só ao cambio á vista, como a 90 dias sobre Londres.

— Ao Sr. delegado da inspectoria das terras e colonisação.—Accusando o recebimento de vosso officio de 30 de Novembro findo, sob n. 9, vos declaro em resposta, que deixa de ser satisfeito o pedido que se contem em o mencionado officio; por isso que este governo não teve ainda conhecimento official da permuta a que alludio, e, pois, cumpre que seja aguardada essa dommunicação, sendo que, só então serão dadas as necessarias providencias.

Commando Superior

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do Municipio do Recife, 24 de Janeiro de 1895.

Ordem do dia n. 43

Para que se dê a devida execução faço publico á Guarda Nacional sob meu commando que, por portaria de 16 e 22 do corrente mez, designei o 1.º batalhão do serviço da reserva e o 5.º de infantaria, para a elles ficarem aggregados, sendo a este o tenente da 1.ª companhia do 39 da mesma arma do municipio de Bom Jardim, Affonso Celso de Souza Travassos, e aquelle o capitão da 5.ª companhia do 13 do mesmo serviço do de Panellas, Francisco Theotonio Pereira da Cota, ambos deste Estado, visto terem satisfeito o disposto no art 45 do Regulamento n. 1130, de 12 de Março de 1853.

Julio de Mello Filho.

Coronel commandante superior interino.

CONGRESSO NACIONAL

Reforma dos Correios

Continuando na sessão de 20 de Outubro a 3.ª discussão do projecto n. 57 A que autorisa o governo a reformar o Regulamento da Repartição Geral dos Correios, o Sr. Deputado Coelho Cintra apresentou o seguinte substitutivo que foi approvado pela Camara e remettido ao Senado.

N. 57 B— 894

Redacção final do substitutivo ao Projecto 57 A, do corrente anno, que declara de nomeação dos administradores dos correios nos respectivos Estados e Capital Federal, os agentes de 3.ª e 4.ª classes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o governo autorizado a rever o regulamento approvado pelo decreto n. 1691 A, de 10 de Abril ultimo, para execução da lei n. 194, de 11 de Outubbro de 1893, observando, além das bases estatuidas nessa lei, as disposições seguintes:

1.º Conferir aos administradores dos correios nos Estados, e Capital Federal, a attribuição de nomear e demittir os empregados seguintes:

1.º, amanuenses, praticantes, carteiros de 1.ª, 2.ª classes e ruraes e de agencias, collectores, carimbadores, continuos, porteiros e ajudantes.

2.º, agentes de 2.ª, 3.ª e 4.ª classes, seus ajudantes, thesoureiros e fieis, ficando ao director geral a attribuição de nomear amanuenses, praticantes, fiel do almoxarife, porteiro e continuos da directoria.

§ 2.º Ser de livre escolha do governo da União o provimento dos cargos de director geral, sub-director, administradores, seus ajudantes e contadores dos correios.

1.º Fica extincto o cargo de thesoureiro da directoria geral, competindo ao almoxarife o vencimento de seis contos annuaes.

2.º As licenças, aposentadorias e montepio dos empregados da Repartição Geral dos Correios serão regidos pelas disposições vigentes para os funccionarios do Ministerio da Industria e Viação e pela lei de 4 de Novembro de 1892.

3.º Os concursos feitos para a primeira entrancia serão validos por um anno, e bem assim os que forem prestados para os cargos de 3ºs officiaes na directoria geral, e administrações de 1.ª classe, 2.ª nas administrações de 2.ª e 3.ª classes, e official nas de 4ª.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 25 de Outubro de 1894.

Tendo, porem, sido emendado alguns dos numeros do projecto da Camara, que não alteram em substancia o disposto n'este projecto, pelo Senado, voltou elle á Camara que negou approvação a taes emendas por grande maioria. Voltando ao Senado o projecto foram sustentadas as amendas attinentes a redação por dois terços; e aceita a deliberação da Camara que rejeitou a emenda substitutiva ao n 3 do § 2º. que estabelecia concurso para preenchimento das vagas por accesso. Tem, pois, esse projecto de voltar a Camara para proferir seus veredictum sobre essas emendas, que não alteram as disposições nelle consignadas. Se for o projecto approvado por dois terços de votos será lei, tal qual está redigido.

Não obtendo esses dois terços de votos ainda será lei com as modificações do Senado—que se limitam á redação.—

Em Maio, pois, deverá ser posta em execução essa reforma que muito melhorará a nossa administração postal actualmente presa a uma centralisação asphixiante.

O Sr. Coelho Cintra respondendo ao Sr. Glycerio e outros Deputados que pediam fosse generalisada a reforma proposta proferiu o seguinte discurso:

O Sr. Coelho Cintra - Sr. presidente, a commissão de Obras Publicas, cujo orgão sou neste momento, sendo chamada a estudar a ultima reforma dos correios, autorisada pela lei n. 194, de 11 de Outubro de 1893, teve necessidade de confrontar as disposições exageradas no regulamento approvado pelo decreto n. 1.891 A com os preceitos legaes, decretados pelo Poder Legislativo.

O historico de semilhante regulamento, Sr. presidente, é demasiado interessante para que o traga a apreciação da Camara dos Srs. Deputados.

Para execução desta reforma, que era reclamada em nome das conveniencias do serviço publico melhorando se esse importante ramo da administração, o Senado modificou o projecto da Camara, e confeccionou um substitutivo que foi approvado e hoje constitue a lei citada.

Mas, já havia a commissão do Senado, depois de ouvidos os mais competentes empregados do correio, elaborado o projecto de regulamento que sob o n 37. acomponhou o projecto de lei que então fora sujeito á discussão.

Entretanto, a urgencia do serviço e as difficuldades que nos fins do anno cadente, assoberbaram o Congresso, levaram o Senado a modificar, talvez, seu plano de reforma, decretando sómente as bases deste, para cometter seus detalhes e e desenvolvimento regulamentar ao Poder Executivo.

E quando todos nós esperavamos que fosse, de alguma fórma, aceito o projecto elaborado pela commissão do Senado, que nelle dava os delineamentos do projecto de reforma dos correios, foi, com pasmo verificado pela commissão de Obras Publicas, que não só o regulamento promulgado affasta se completamente desses delineamentos, como transgride de modo lamentavel disposições expressas da lei decretada pelo Corpo Legislativo (Muitos apoiados.)

Assim é, Sr. presidente, que tratando a lei de garantir os direitos adqueridos pelos empregados do correio, procurando manter na administração a competencia, afim de termos uma reforma salutar, onde os serviços fossem melhorados pelo aproveitamento dos bons e zelosos empregados, e no intuito de evitar que fosse o correio um ninho de filhotes, estabeleceu, no art. 2º § 1º «que nas nomeações a fazer se com a presente reforma, seriam respeitados os direitos adqueridos pelas actuaes empregados.

Esta disposição não foi cumprida, e muito menos acatada a respectiva lei.

Promulgado o regulamento, Sr. presidente, foi elle dividido em duas partes: a primeira contem a codificação de todas as disposições anteriores, de accordo com a Convenção Postal.

Resentem-se, entretanto, essas disposições de faltas que convem corrigir, entre outras, por exemplo, as dos arts. 351 e seguinte, onde não estão incluidas as condições estabelecidas pela Convenção Postal, attinentes á punição dos falsificadores das marcas e sellos.

O art. 133 estabelece medida que nos parece inconveniente e de serios perigos na pratica.

Estabelece que as agencias de 2ª e 3ª classe possam «emittir vales postaes» embora no maximo de 50$.

V. Exc que conhece a difficuldade que ha no interior do paiz, para obter-se pessoal idoneo e que offereça as garantias desejaveis, comprehende os perigos que dimanam da pratica de tal disposição, pelos abusos que se dariam e consequentes prejuizos por emissão de valles por agentes não afiançados.

Na parte attinente a penalidade, tambem é mister substituir os arts. do codigo citado, para ficar de accordo com a legislação penal vigento, e da que possa ser decretada.

A segunda parte desse regulamento, referente ao pessoal, sua categoria, diveres e penas disciplinares—constitue a organização da repartição.

Sr. presidente, os abusos foram taes, e tantos, introduzidos no regulamento dessa repartição, depois da promulgação do decreto que o approvou, que tivemos duas edições desse estupefaciente regulamento!

Estou informado, senhores, de que depois de ter o ex-ministro da Viação elaborado seu projecto de regulamento; e o submettido a approvação do chefe do Poder Executivo, foi tal regulamento emendado e alterado de modo a ser feita essa reforma antes por conveniencia de occasião, do que para execução, da citada lei.

Foram assim desprezadas as emendas da Secretaria de Viação e enxertado o regulamento das disposições que approuve ao honrado director geral e que haviam sido sustentadas por um celebre officio desse funccionario!

Por esse modo conseguiu-se, não a reforma legal, com um director geral e um administrador em cada Estado, com autonomia indispensave para gerir administração a seu cargo, mas uma organisação demasiado centralisada com um director geral omnipotente, armado de pleno arbitrio para agir como melhor lhe aprouver.

A lei em seu art. 1º é clarissima a este respeito.

Entretanto no regulamento, quando se trata das attribuições do «director geral,» incluiu-se disposição que não se encontra no projecto do regulamento do Senado, e não tem assento nas terminantes disposições da lei. Por semelhante accrescimo o director geral pode «intervir nas administrações sempre que julgar conveniente!

Comprehende V. Exc. que isto é bastante para nullificar toda e qualquer reforma, acabando inteiramente com a autonomia das differentes administrações dos correios da Republica, supprimindo o prestigio de que devem ser revestidos os administradores, tirando lhes por este modo o direito que a lei lhes outorgou quando conferiu lhes as attribuições de administrarem suas repartições.

Os poderes que por este regulamento o honrado Sr. director dos correios a si reservou collocam n'o em posição de ser não só o arbitro como o administrador supremo de todas as repartições do correio da Republica, intervindo directamente nas administrações dos Estados e do Districto Federal.

E' o meio pratico de plantar se a anarchia em um serviço que deve primar pela competencia na acção, pela ordem na execução e pela prudencia e polidez em todas as relações com o publico.

E não será por certo por esse modo que os chefes de tal serviço darão exemplo a seus subordinados da maior correcção nas suas relações para com o publico, que se utilisa dos serviços desse ramo da administração.

Mas, infelizmente, Sr. presidente, como já vimos pelas queixas trazidas a este recinto, o honrado director geral dos correios não tem sabido eximir-se de accusações demasiado severas, trazidas ao seio do parlamento pelos dignos Srs. deputados que teem tratado de assumptos pertinentes ao correio.

Vimos ha dias nesta casa as accusações feitas pelo honrado deputado por Minas, que hav a sido tratado por aquelle funccionario com descortezia condemnavel.

Ainda hoje publica a folha official uma serie de exonerações de empregados do correio e outras tantas aposentadorias pelo honrado director conseguidas, e que foram decretadas contra expressa determinação de lei. *(Apoiados)*

Sr. presidente, o art. 7º da Constituição diz: (lê).

Entretanto, publica se hoje uma serie de aposentadorias de empregados distinctissimos e de competencia admiravel, sem que tenham precedido as formalidades legaes. Nenhum desses empregados victimados satisfaz as condições de incapacidade physica exigidas pelas terminantes disposições constitucionaes. *(Apoiados).*

Não quero crer, Sr. presidente, que esses actos dictatoriaes do honrado chefe dos correios nacionaes tenham sido impulsionados por outro sentimento que não o arbitrio; pois é corrente que taes aposentadorias só tiveram por fim abrir claros para serem preenchidos por protegidos do Sr. director geral. *(Muitos apoiados).*

O honrado chefe dessa importante repartição esquecese de que, além da competencia que lhe fallece, tem o solemne dever de manterse sobranceiro a arranjos condemnaveis de politicagem local, e jámais prestarse a instrumento de pequenas paixões partidarias!

O Sr. Lins de Vasconcellos—Ser ao menos um homem justo

O Sr. Coelho Cintra—S. S., no dia 30 do corrente mez, para satisfazer ao que parece a conchavos de cubiculos, para alimentar pequeninas paixões partidarias, tornouse consciente instrumento de politicagem a serviço dos *violões* do Recife.

Sem que um motivo de ordem publica o exigisse expedio ordem por telegramma ao chefe de secção da administração do correio do Recife que assumisse a direcção da repartição, sem que precedesse a esse acto a menor communicação ao digno contador o Sr. Deodato dos Santos, que estava em exercicio de administrador!

Este acto extraordinario, exigido aqui por pretensos chefes politicos, foi praticado pelo Sr. director geral, e logo em seguida transmittido telegraphicamente aos orgãos dos partidos *violão* e *autonomista*, que nesse mesmo dia 30 deram noticia no Recife da *demissão* desse zeloso funccionario, dous dias antes de ser aqui publicada, pois o acto da demissão tem a data de hoje! Ainda, hontem, procurando informar-me desse incidente, tive certeza que o acto havia baixado de Itamaraty depois de 5 horas da tarde, quando os jornaes oppocionistas do Recife, para arranjos eleitoraes, noticiaram essa demissão dous dias antes!

Por consequencia esse Sr. director entrou nesses pequeninos conchavos, improprios do alto cargo que exerce. (Apoiados).

Sr. presidente, este facto está além do mais, revestido de circumstancias muito graves, porquanto o empregado de que se trata, tem 23 annos de serviço, devia nos termos do proprio regulamento formulado pelo Sr. director dos correios, ser ouvido sobre qualquer accusação que sobre elle pezasse, afim de se defender, ou justificar se de qualquer falta grave ou não, que porventura lhe fosse imputada. (Apoiados).

E' esta a disposição terminante do art. 386:

«Nenhum empregado póde ser demittido sem que tenha sciencia da accusação; para este fim lhe serão dadas copias autenticas de todos os documentos ou peças de accusação e marcado o prazo de 10 dias para apresentar sua justificação ou defeza, a contar da data em que receber as copias de taes peças e documentos».

Como V. Exc. acaba de ver Sr. presidente, o honrado director geral dos correios, não se embaraçou, nem ao menos com a disposição do proprio regulamento que havia confeccionado ou estropiado, em desaccordo com as disposições legaes.

O Sr. Lins de Vasconcellos - Quer uma prova do criterio desse funccionario? Entre esses empregados aposentados, ha alguns que foram promovidos na ultima reforma.

O Sr. Coelho Cintra - O facto que V. Exc. acaba de narrar, vem perfeitamente comprovar a falta de criterio e maxima incompetencia do director dos correios.

Si ao menos este funccionario, em sua longa aprendizagem, si houvesse compenetrado de que o primeiro dever de um chefe de serviço é recommendar-se pela competencia e criterio, estou certo de que não teriamos de lamentar o descalabro que vae pela repartição dos correios.

Ainda mais, Sr. presidente, além do artigo flagrantemente violado com esse acto de supino arbitrio do chefe dos correios, temos o de n. 385, que estabece a pena de demissão, os casos em que devem ser applicada, e em nenhum desses casos se acha disposição que autorise o director dos correios a demittir discricionariamente qualquer de seus empregados.

Estou certo de que si o honrado director geral dos correios, tivesse ao menos meditado no acto que ia praticar, não se abalançaria a induzir o nobre ministro da viação, com quem tenho a satisfação de entreter as mais amistosas relações, a commetter um acto injustificavel, e que estou convencido, logo que S. Exc. tenha delle conhecimento ficará magoado; porquanto, não creio que o honrado ministro sancione semelhante acto sem que tenha sido illudido por seu subordinado.

Si S. Exc. quizesse mostrar seus altos sentimentos de justiça, teria no disposto no n. 12, do art. 385 do citado regulamento, o meio de corrigir os actos praticados pelo director dos correios, que não resistem a menor analyse sob o ponto de vista de criterio e competencia.

O Sr. França Carvalho—Não tenho ouvido a accusação de V. Exc., mas o director dos correios é um funccionario distinctissimo.

O Sr. Coelho Cintra—Mas V. Exc. não póde negar que lhe falta competencia administrativa e que pela exarcebação de seu espirito, parece que soffre de uma especie de nevrose anarchica; o meu illustre collega pela Capital Federal, que é medico, me relevará o diagnostico.

O Sr. Lins de Vascoecellos—Pois bem.

O Sr. França Carvalho—Não apoiado, é um cavalheiro muito dedicado.

O Sr. José Carlos—(Ao Sr. França Carvalho). Como a questão é de conferencia medica, eu prefiro á opinião de V. Exc., a opinião do meu collega de deputação que é medico.

O Sr. Coelho Cintra—Essa é a opinião de todos, do Amazonas ao Jaguarão, a respeito dos

MUTILADO

ILEGÍVEL

actos arbitrarios do Sr. director dos correios, que se esquece de que os peiores inimigos da Republica são aquelles que por actos inpensados provocam a desmoralisação do systema democratico que nos rege.

Entretanto, ao passo que pune empregados como o distincto e digno contador dos correios de Pernambuco, que tem 23 annos de serviço sem macula, de uma competencia a toda prova, S. Exc. nomeia aqui um seu ex-criado continuo e envia-o para a Europa com licença.

O Sr. França Carvalho dá um aparte.

O Sr. Coelho Cintra—Isto é talvez uma questão de temperamento que não é, como o do nobre deputado, cheio de doçuras e de blandicias.

Mas asseguro que nunca venho aqui citar factos que não sejam a expressão da verdade, e é com o maior constrangimento que venho levantar accusações a um funccionario da Republica, estando inteiramente convencido de que o meu honrado amigo o nobre presidente da Republica, e o Sr. ministro da industria, viação e obras foram inteiramente illudidos dando o seu assentimento a actos que ferem o art. 75 da Constituição e o proprio regulamento formulado pelo Sr. Demosthenes.

Sr. presidente, não ha nada que justifique estas demonstrações de prepotencia que o director dos correios tem revelado por todos aquelles Estados que porventura tenham incorrido no desagrado de certos politicos; e uma vez que não posso me dirigir nem ao Sr presidente da Republica, nem ao meu honrado amigo o ministro da industria, venho daqui dizer-lhes a verdade, chamando a attenção de SS. Excs. para esses actos, não direi de maldade, mas de supino arbitrio que estão sendo empregados, contra um pessoal docil e habilitado, unicamente para abrir vagas para os engrossadores da epocha!

O Sr. Lins de Vasconcellos—Recebi cartas de empregados que me annunciavam que iam ser aposentados e pediam me que evitasse isso.

O Sr. Coelho Cintra—Assim é que empregados aposentados hoje foram promovidos hontem por S. Exc. por serem dignos desse accesso; não se comprehende e menos se justificam esses actos menos pensados, que além de prejudicarem o serviço, para o Thesouro augmentam o onus, que sobre elle já pesa, das classes inactivas.

Isto são factos que não se commentam, simplesmente se denunciam porque estou certo a reparação será immediata. E pergunto: para que esta desorganisação, de um serviço que estava tão bem regularisado, nas vesperas do termino do periodo presidencial e quando vai passar o poder a outro governo e depois da organisação da repartição feita sob a propria direcção do chefe dos correios?

Si estes empregados não convinham á repartição, se eram desidiosos, para que os promoveu?

Além destes factos, Sr presidente, peculiares a intervenção na politicagem de Pernambuco, de que o Sr. director dos correios foi talvez um instrumento inconsciente; temos ainda a demissão do agente do correio de Nazareth e de um outro não menos distincto de Goyanna que sendo zelosos empregados não deram motivos a taes exonerações, as quaes foram dadas por exigencias da politica local, desta politicagem com que se pretende galvanisar cadaveres politicos que ha muito jazem no necroterio da irrisão popular.

Terminando esta digressão, Sr. presidente, peço desculpas á camara por ter abusado por alguns momentos de sua bondade e vou dizer o que penso sobre o projecto em discussão.

Quando em dias passados tive a honra de me dirigir a esta augusta camara, justificando o projecto ora em discussão, que unicamente por motivo de urgencia, e por conveniencia de, desde já, accudir a uma necessidade de serviços prejudicados pela centralisação desmedida do regulamento dos correios, que confere todas as attribuições por menores que sejam, ao director, o qual pelos factos que tenho enumerado bem se podia chamar *desorganisador geral dos correios*; Sr. presidente, a commissão, estudando devidamente este regulamento, pensou em apresentar um projecto com este unico artigo *fica revogado o decreto tal que reformou os correios, etc.*, porque, Sr. presidente, diante da monstruosidade deste regulamento e diante dos factos abusivos que foram praticados em sua confecção, parecia mais justa e equitativa essa derrogação. A meu ver este regulamento com as disposições illegaes que tem e a execução que lhe foi dada, não passa de um elemento de destruição dos creditos dos correios e de um meio facil de encartar afilhados; tanto assim, que aqui mesmo no Rio de Janeiro com preterição de direitos de uma infinidade de empregados (apoiados) foram encartados só do finado *Tempo* 11 empregados; além de outros... que tambem fizeram os bons proventos dessa *bella* organisação

Posso affirmar a S Exc., entretanto, que na contagem destes afilhados assim encartados chega se ao numero avultado, ao passo que os pobres empregados tiveram de soffrer preterições por esses felizes!

O Sr. José Carlos—Que desgraçada herança para o governo que ha de vir!

O Sr. Coelho Cintra—S. Exc. foi para o meu Estado e lá nomeou para praticantes todos os meninos que escrevem em um jornaleco ou pasquim que se publica no Recife, sob o nome de *Gazeta da Tarde*.

A commissão porém, não querendo apresentar o projecto com simples artigos, a que venho de referir-me limitou-se a formular um projecto alterando todos os artigos que lhe pareciam vasados nos moldes de mais supino arbitrio

Foi assim que, querendo restabelecer a autonomia das diversas administrações dos correios estadoaes, ella alterou differentes artigos do decreto que reformou os correios, e estabeleceu os correctivos necessarios para corrigir os abusos que porventura emanassem da repartição central.

Assim, Sr. presidente, a commissão pensava então apresentar um projecto á camara e indicar os pontos que devessem ser corrigidos, e transferir as differentes administrações estadoaes o direito de nomear os seus empregados.

A commissão, porém, hesitou em fazel o, porque tinha urgencia que fosse adoptado pela camara o projecto attinente a agentes de 3ª e 4ª classes.

Mas, depois das palavras proferidas pelo honrado deputado por S. Paulo, o nosso distincto chefe o Sr. Glicerio, a quem a commissão, rendendo o preito de sua homenagem, procura sempre ouvir e regular se pela indicação luminosa com que S. Exc. sabe gerir os trabalhos desta casa, ella pensou, e ao meu ver bem, em aceitar as idéas que S. Exc. apresentou, e formulou um projecto que será um substitutivo do que ora se discute.

Nestas condições, a commissão entende que desde amanuense, praticantes, carteiros de 1ª e 2ª classes, carteiros ruraes, collectores e todos os demais empregados, nas sub administrações os agentes de 3ª e 3ª classes deviam ser nomeados pelos respectivos chefes.

Mas, como não é dado na 2ª discussão apresentar o substitutivo, limito me a apresentar estas idéas geraes, compromettendo-me na 3ª discussão apresentar, de accordo com meus collegas de commissão, um substitutivo que, expurgando este regulamento de todos estes artigos e paragraphos que outorgam arbitrio supremo ao director dos correios para amenisar, por assim dizer, a sorte destes infelizes empregados que hoje estão inteiramente expostos a esta nevrose anarchica de que ha pouco fallei.

S. Exc. pouco se preoccupa com direitos adquiridos, e a prova nós temos visto no facto praticado em Pernambuco e no facto que hoje o «Diario Official» publica de aposentadorias, sem que fossem pedidas e sem que se procedessem os requisitos legaes.

Ainda ha dias se deu o mesmo no correio de Minas, que soffreu um grande golpe, sendo atirados para a miseria uma infinidade de pais de familia, simplesmente pelo facto de S. Exc. attribuir de serem perigosos ou inimigos da Republica!!

Estes factos em Minas e em toda a parte como que já cahiram em ridiculo; pois quando se diz que um individuo é perigoso á Republica, já isso provoca o riso. E realmente que traidores á Republica são esses pobres empregados que vivem dos exiguos vencimentos que lhes paga o Estado em troca dos trabalhos que elles prestam?...

O que não serão aquelles cujos precedentes aceeitando golpes de estado que feriam a Republica pela base, foram depois levados aos pincaros do poder?

Senhores, os factos que venho de narrar e todos esses que estão no dominio publico mostram simplesmente aos olhos do povo admirado que ao administrador, a quem falta competencia, fallecem lhe os predicados indispensaveis para, com criterio, gerir o alto cargo que lhe foi confiado e onde a justiça devia ser o apanagio de todos os seus actos.

Tenho concluido. (Muito bem, muito bem).

MUSICIANA

HAMLET—CUNEO

Não seria um erro affirmar que a tragedia de Shakspeare ouvida em uma dessas noutes em nosso theatro, é philosophica de mais para o palco.

E por mais que tenha sido repetida em nossos scenarios, e por artistas de primeira ordem, esse typo de Hamlet que tanto tem desafiado o espirito critico, se nos antolha exquisito e enigmatico.

A critica requintada tem de certo modo concorrido para isso e apezar de affirmar sempre que o Hamlet é altamente humano o tem tornado por demais metaphysico.

A ausencia de comprehenção a tem levado a procurar na pathologia a explicação desta concepção grandiosa; e d'ahi essa acenhada critica que tem enxergado em Shakspeare o creador systematico de typos pathologicos.

Temos mais uma vez externado aqui o modo de comprehendermos a concepção dos dramas do grande poeta inglez.

Um drama de Shakspeare é tão complexo quanto o é a alma humana, é do conjuncto das reações cerebraes, do consenso moral, que as nossas melhores emoções resaltem fulgentes de poisia, na intensidade que a indole da arte comporta.

O drama representa no homem que sente, pensa e age a essencia da humanidade. Se o drama de Eschylo inflammava de patriotismo a alma da Grecia, ainda aquecida das glorias de Marathona e assoberbava-lhe a consciencia de seu valor, se ao sahir do theatro de Eschylo, o Grego, orgulhoso de sel-o, vibrava de enthusiasmo bellico os seus escudos, a natureza humana reve-se grandiosa nos dramas de Shakspeare, e o homem orgulha se na consciencia idealisada de seu valor humano.

Não é pois em tão sublime espelho que se reflectem as nossas fraquezas morbidas, não é nos traços brilhantes do genio que nos engrandece, que havemos de ter a diagnose da nossa decadencia physica e moral.

Shakspeare não teve a preocupação de typos nem de sentimentos isolados; perscruta-nos o coração até aos seus alicerces egoisticos, contempla lhe os conflictos e faz despontarem mais bellos, como as constellações do céo em noute escura, os seus nucleos diamantinos.

E' esse o conceito que fazemos das obras de Shakspeare.

—

A tragedia que agora nos prende, Hamlet, é talvez a que mais tem desafiado a requintada critica.

Tem se visto um louco em Hamlet, e dessa cabeça sem rumo fizera Shakspeare o orgão de suas meditações philosophicas, tem se traduzido Hamlet por um hysterico, isto é, um fraco, para encorporar o que é forte na vontade, grande no pensamento e sublime no amor e na veneração.

Superior ao meio em que vivia, «modelo de todos», essa alma fortalecida nos sonhos cavalherescos, congregava todas as maravilhas do coração humano.

E foi assim que pujante de amor, de honestidade e de genio, essa natureza travara se de lucta com aquella mesma de onde havia emanado; na lama do meio, polluira-se a fonte de seu ser; e em um circulo de trevas, emolduava-se a sua propria alma, a imagem de seus mais sagrados affectos.

Sagrada na veneração filial, a alma de Hamlet comprimia em um recesso de dor implacavel o lado mais delicado desse affecto.

Todo esse conflicto humano, tão bem estudado em todos os seus lances, explica todos os desvios apparentes do cerebro de Hamlet. Elle resolve vingar o crime ultrajante, mais no conflicto affectuoso sente fraquejar a acção, isto é, «sobre a brilhante cor da resolução» projecta a reflexão do seu livido raio.

E no meio do affecto assim dilacerado, o espirito perscruta em dubia philosophia os arcanos dos nossos destinos.

E' aqui que se levanta o conceito de que Hamlet é a encarnação da duvida.

Sel-o-ha com effeito?

Será um louco?

Ha um facto unico que denunciaria o delirio em «Hamlet», é a allucinação, mediante a apparição do espectro do pai; mas esta, tiveram n'a tambem os companheiros.

Partindo da relatividade da loucura segundo a epoca, devemos crêr que a allucinação constituisse um phenomeno do tempo.

Julgando pelo texto, «Hamlet» é um louco simulado; e estudando o proprio typo é essa a verdade, por isso que pouco valem os signaes de loucura diante do que ha de energico n'aquelle espirito, de profundo e de criterioso.

Nada em «Hamlet», denuncia a subordinação do objectivo ao subjectivo.

Do outro lado, esse cerebro, no ponto de vista da evolução, segue a marcha natural, da duvida theologica para a convicção scientifica.

A duvida de «Hamlet» era a Shakspeare: era a philosophia da epoca.

Desarvorado das crenças medievaes, o espirito humano tacteou fatalmente na duvida.

As luzes do ceu, que já bruxuleavam, e os primeiros clarões da sciencia, que ressurgia, deixavam o cerebro humano n'essa claridade mixta, em que a vista perturbada desenhava no espaço as phantasmas da superstição.

Desabada a tenda que a Religião lhe levantava no dogma medieval, o coração vê-se ao descampado; e se o espirito na calma das suas cogitações, chega a duvida e a asseverações de apparencia convicta, chocado com o sentimento tem na exaltação dos sentidos a contra-prova d'essas affirmações vãs. «Hamlet» monologando não crê que viajor algum tenha ultrapassado para este mundo o limiar da eternidade; em quanto que elle mesmo, em uma exaltação emotiva, vê e ouve o espectro do pai.

«Hamlet» ainda recusa crêr n'essa apparição: —«seria bem o demonio desfarçado»?

Nas epocas de superstição, que a duvida gerou, o demonio substituio Deus: a demonomania apoderou-se dos espiritos; Luthero discutio com elle proprio; e Gœthe cantou n'elle a incorporação da propria duvida. Entretanto, no meio d'essa agitação mental, o esperito tende para a sciencia, cuja gestação é dolorosa; em quanto que o coração confrange-se sem ainda as firmes convicções que o amparem, «Hamlet», apezar de tudo, tenta uma prova positiva, humana, uma experiencia emfim em que clareie a consciencia do tio. E, emquanto que nas suas cogitações, entregue a si mesmo, elle, revolvendo os destinos humanos, estaca deante do «ser ou não ser», em face da realidade, de um simples craneo, externa o conceito claro, positivo do nada humano; o circulo das transformações da materia se lhe desenha no cerebro, com a intuição clara do genio, que, de tantos seculos, procedeu a biologia positiva.

Pela estrada da duvida a humanidade caminhou do ceu para a terra, procurando em si mesmo a fonte suprema de novo conforto e de novas esperanças.

—

Por mais que se tenha affirmado em contrario, a arte não comporta em sua verdadeira indole a missão da critica: só as epocas em que uma certa estabilidade de sentimentos e crenças lhe permittissem sentir profundamente, para bem idealisar, lhe forneceria um digno estimulo.

A arte moderna teve forçosamente de eivar se do espirito negativo, sentindo profundamente o descalabro d'essa phase angusta, templo magestoso em que tantas esperanças se abrigaram. E essa duvida que se revolve no cerebro de Shakspeare, cresce, avulta, até que é ella mesma decantada nos poemas de Byron e Gœthe.

Shakspeare pois, não creou nem o hysterico nem o louco nem cantou a duvida; idealisou a alma humana no que ella tem de nobre e elevado, pairando, sobre o abysmo da revolução, que ella mesma em sua evolução cavara.

Revolução de crenças e de preconceitos: tudo está contido n'esse poema.

Abordando a exhibição do drama, devemos considerar o «Hamlet» um typo proprio para pôr em evidencia a verdadeira vocação dramatica.

O Sig. Cuneo interpretou, quanto a nós, com delicado gosto; poderá haver divergencia quanto ao modo de interpretar uma ou outra scena, mas, no conjuncto, deu-nos o artista o principe da Dinamarca como é possivel imaginal-o.

O «Hamlet» é uma d'essas peças de que o individuo que a assiste outre muita vez o receio de dizer que gostou; nós porém dizemos desassombradamente que agradou nos o Sig. Cuneo.

As scenas capitaes foram exhibidas com grande engenho.

E' sobre o monologo que os criticos mais assentam a mão; mas pensamos que o Sig. Cuneo não se deverá muito a receiar de que lhe entrem por casa e o perturbem na attitude pensadora de «Hamlet».

E insistimos por isso que o publico deixou-se silencioso diante d'elle: verdade é que não se trata de um trecho propriamente dramatico, arrebatador.

Não basta que o artista interprete bem o poeta, é preciso ainda que a inspiração d'este seja apta a fazer vibrar a alma popular.

E no proprio Shakspeare, quantos sentir-se hão emocionados deante d'essa duvida, d'essa philosophia esteril de esperança e de conforto?!...

E' preciso sentimento para o vulgo, embora mal expresso. E basta vêr quantas tiradas banaes tem abalado a nossa platéa, tão indifferente agora diante do monologo de «Hamlet».

Não succedeu assim na scena entre «Hamlet» e sua mãe, em que o artista Cuneo conquistou em applausos a recompensa de seu brilhante trabalho.

Esta passagem é com effeito o que o theatro nos póde offerecer de mais dramatico.

Todo o acto do cemiterio foi bellamente interpretado.

O amor por «Ophelia», disperta-se na alma de «Hamlet» em uma explosão de sentimento, em que o poeta traduziu-nos o verdadeiro e sublime conceito da dôr.

Devemos terminar rendendo o devido preito ao artista Cuneo, tanto mais quanto toda a companhia que tomou parte nesse beneficio, reduzio-se a méra espectadora de seu trabalho, tal foi a tibieza do concurso e indifferença de todos os demais papaeis.

O beneficiado esteve só e tanto mais realça o seu merito.

Louvamos entretanto a actriz que fez a «Ophelia» pelos esforços de boa vontade e ao peso de tamanha responsabilidade.

Respeitando quaesquer motivos que tenham impedido a primeira atriz da companhia de encarregar-se de tão delicado papel, agradecemos a Sig. Bossi que não permittio uma mutilação maior da sublime peça.

—

O DOMINO' COR DE ROSA

Sóbe hoje á scena esta comedia em 3 actos, de Hennequin e Delacour, representada a primeira vez no theatro francez, «Vaudeville», em 1876.

A peça gira em torno de uma serie de «qui-pro-quos».

Os personagens são:

Giorgio Domenil	CUNEO
Paolo Aubiel	Capadagio
Beabuispon	Lotti
Enrico	Grassi
Filippo	Cerruti
Germano	Salvarezza
Primeiro Cameriere	Alroldi
Segundo Cameriere	Vanni
Terceiro Cameriere	Giglioni
Margherita Domenil	TIOZZO
Angela Aubiel	Traversi
Signora Beabuispon	Bossi
Ortensia Cameriere	Colazza
Fedora	Velli

Duas jovens senhoras, para experimentar seus maridos, ajustam ir ao baile da «Opera» e de dar-lhes ahi «rendez-vous» por intermedio de cartas anonymas. Chegadas á «Opera», cada uma apoderar-se-ha do marido da outra e succeda o que succeder.

Para melhor movimento dar á peça os seus autores cogitaram em pôr em scena um outro dominó côr de rosa (porque era assim que as duas esposas deviam apresentar se mascaradas) e esta terceira pessoa não era mais nem menos do que a criada de quarto de uma das senhoras, a qual, sabendo que sua ama ia ao baile da «Opera», metteu-se no dominó côr de rosa, dos bailes dos annos passados, e convidou para acompanhal-a um joven primo, a quem ella deseja fazer conhecer o mundo.

O embroglio gira sobre os equivocos que este terceiro dominó provoca. A criada vê-se cortejada ora por um, ora pelo outro dos dous maridos, e como ella é bastante desembaraçada, deixa as cousas irem um pouco mais longe. As duas mulheres, que não suspeitam da pilheria da criada, se intrigam seriamente; cada uma si imagina que sua amiga enganou-a, que ella faltou ao que ficou convencionado, que ella prestou se mais do que devia ás emprezas tentadas pelo seu cavalheiro.

Os maridos ficam da mesma fórma furiosos na hora das explicações, fazendo o ajuste de contas sobre o que um fez com a mulher do outro

Um quarto par, composto de um velho tio rico e de um «cocotte», intromette se na acção e complica-a toda; a tia tambem se acha incidentemente nella compromettida.

Ella confiara ao joven primo, o tal da criada, um bracelete para mandar concertar; o primo ornou com elle o braço da criadinha e este bracelete foi visto manejado pelos dous adoradores do dominó côr de rosa mysterioso. Elles tomam a peito reconhecel-o e pelo bracelete mesmo saber o fim da intriga. Justamente um dos maridos consegue subtrahil-o; não se trata mais senão de saber a quem elle pertence para ser desmascarada a heroina.

Entra logo a velha tia, Mme. de Beaubuisson, e seu primeiro movimento é gritar:

«Aqui tem! meu bracelete!...» Horror! era, pois, ella quem se deixava beijar ternamente entre duas portas, pulando de um gabinete particular para outro!

O rosto consternado dos dous maridos, a alegria louca das duas mulheres, a indignação da velha devota, que nunca poz o pé na «Opera», seu furor com as allusões de que era alvo, formam o quadro mais comico.

«Ah! me tomaes por uma cocotte!» exclama ella. Finalmente, a «peça» pregada pela criada de quarto é descoberta e dá a ultima palavra sobre o «qui-pro-quo».

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

JANEIRO

Dia 26

1500—Segundo narra o historiador hespanhol Herrera foi neste dia que Vicente Vanez Pinzon e seu sobrinho Arias passaram pelo cabo de Santo Agostinho a que deram o nome de Santa Maria de La Consolation.

Tanto o padre Ayres do Casal como Varnhagem negam que Pinzon tenha descoberto o cabo de Santo Agostinho, opinando este que elle descobrira a Ponta de Mucuripe e aquelle o Cabo Norte.

1651—Depois ainda, de uma longa conferencia que prolongou se até o anoutecer assignou-se a capitulação.

«Assento e condições com que os Srs do Conselho Supremo residentes no Arrecife, entregam ao Sr. Mestre de Campo General Francisco Barretto, Governador em Pernambuco a cidade Mauricéa, e mais forças e fortes junto d'ellas, e mais praças que tinham occupadas na banda do Norte, a saber: a ilha de Fernando de Noronha, Ceará, Rio Grande, Parahyba, ilha de Itamaracá: accordado tudo pelos commissarios de uma e outra parte abaixo assignados:

§ I. Que o Sr. Mestre de Campo General Francisco Barretto dá por esquecida toda guerra que se tem commettido, com os vassalos dos Srs. Estados Geraes das Provincias-Unidas e Companhia Occidental contra a nação Portugueza, ou seja por mar ou por terra a qual será tida e esquecida, como se nunca houvera sido commettida.

§ II. Tambem serão comprehendidas neste accordo todas as nações de qualquer qualidade, ou religião que sejam; que a todos perdoam posto, hajam sido rebeldes á corôa de Portugal: e o mesmo concede, no que póde, a todos os judeus, que estão no Arrecife e cidade de Mauricéa.

§ III. Concede a todos os vassalos e pessoas que estão debaixo da obediencia dos Srs. Estados Geraes, tudo o que for de bens moveis, que actualmente estiverem possuindo

§ IV. Concede aos vassalos dos Srs. Estados Geraes, que lhes dará de todas as embarcações, que estão dentro do porto do Arrecife, aquellas que forem capazes de passar a linha, com a artilheria que ao Sr. Mestre de Campo General parecer bastante para a sua defesa, da qual não será nenhuma de bronze, excepto a que se concede ao Sr. General Sigismundo van Schkoppe.

§ V. Concedo aos vassalos dos ditos Srs. Estados Geraes, que forem casados com mulheres portuguezas, ou nascidas na terra, que sejam tratados como que se foram casados com francezas e que possam levar comsigo as mulheres portuguezas por sua vontade.

§ VI. Concede a todos os vassalos acima referidos que quizerem ficar nesta terra debaixo da obediencia as armas portuguezas, e no que toca a religião viverão em a conformidade em que vivem todos os estrangeiros em Portugal actualmente.

§ VII Que os fortes situados ao redor do Arrecife e cidade Mauricéa a saber: o forte das Cinco Pontas, a casa da Boa-Vista, e do Morteiro de Santo Antonio, o castello da cidade Mauricéa, o das Tres Pontas, o de Brum com o seu educto o castello de S. Jorge, o castello do Mar, e as mais casas fortes e baterias, se entregarão todos a ordem do Sr Mestre de Campo General, logo que acabarem de firmar este accordo e assento, com a artilheria e munições que tem.

§ VIII. Que os vassalos dos Srs. Estados Geraes moradores no Arrecife e cidade Mauricéa poderão ficar nas ditas praças, no tempo de tres mezes; comtanto que entregarão logo as armas e bandeiras, as quaes se metterão em um armazem, a ordem do Sr. Mestre de Campo General, durante os tres mezes, e quando se quizerem embarcar (ainda que seja antes dos tres mezes) lhes darão para sua defesa. E logo juntamente com as ditas forças entregarão o Arrecife e cidade Mauricéa e lhes concede que possam comprar aos portuguezes nas ditas praças, todos os mantimentos, que lhes forem necessarios para seu sustento e viagem.

§ IX. As negociações e alimações que os ditos vassalos fizerem, emquanto durarem os ditos tres mezes, serão feitas na conformidade acima referida

§ X Que o Sr. Mestre de Campo General assistirá com seu exercito onde lhe parecer melhor: mas fará que os vassalos dos Srs. Estados Geraes de nenhuma pessoa portugueza sejam molestados nem vexados, antes serão tratados com muito respeito e cortezia, e lhes concede que nos ditos tres mezes que hão de estar em terra possam decidir os pleitos e questões que tiverem uns com os outros, diante dos seus ministros de justiça.

§ XI: Que concede aos ditos vassalos dos Srs. Estados Geraes levem todos os papeis que tiverem de qualquer sorte que sejam, e levem tambem todos os bens moveis que lhes tem outorgado no terceiro artigo o Sr. de Campo General.

§ XII. Que poderão deixar os ditos bens moveis, acima outorgados, que tiverem por vender, ao tempo de sua embarcação, aos procuradores, que nomearem de qualquer nação que sejam, que fiquem debaixo da obediencia das armas portuguezas.

§ XIII. E lhes concede todos os mantimentos assim seccos como molhados, que tiverem nos armazens do Arrecife, e fortalezas, para se servirem delles e fazerem sua viagem: largando aos soldados os que elles necessitarem para seu sustento e viagem; mas não lhes outorga o maçame para os navios, porque promette dar-lh'os apparelhados, para quando partirem para a Hollanda.

§ XIV. Que sobre as dividas e pretenções que os ditos vassalos dos Srs. E. Geraes pretendem dos moradores portuguezes lhes concede o direito que S. M. o Senhor Rei de Portugal lhes decidir ouvidas as partes.

§ XV. Que lhes concede que as embarcações pertencentes aos ditos vassalos que chegarem a este porto ou fóra delle, por tempo dos primeiros quatro mezes, sem ter noticia deste accordo que possam livremente voltar para Hollanda, sem lhes fazerem molestia alguma

§ XVI. Em concelho aos ditos vassalos dos Srs. E. Geraes, que possam mandar chamar seus navios, que trazem nesta costa, para que deste porto do Arrecife, se possam tambem embarcar nelles e levar nelles os bens moveis acima outhorgados.

§ XVII. No que toca aos que os ditos vassalos pedem, sobre não prejudicar este concerto e assento as conveniencias que poderem estar feitas entre o Sr. rei de Portugal e os Srs. E. Geraes, antes de chegar noticia do dito concerto, não concede o Sr. Mestre de Campo General, porque se não intromette nos taes accórdos, que os ditos Srs tiverem feito, porquanto de presente tem exercito, e poder, para conseguir tudo quanto emprehender em restituição tão justa.

ARTIGOS MILITARES

§ XVIII. Que todas as offensas e hostilidades quanto aos Srs. E. Geraes e vassalos, que se tem commettido, se esquecem na conformidade acima referida.

§ XIX. Que o Sr. Mestre de Campo General concede, que os soldados assistentes no Arrecife, e cidade Mauricéa e seus fortes, saiham com suas armas, mecha accesa, bala em bocca, bandeiras largas, com condição que passando pelo nosso exercito portuguez, apagarão logo os murrões e tirarão logo as pedras das espingardas e clavinas e metterão as ditas armas na casa ou armazem, que o Sr. Mestre de Campo General lhes nomear, das quaes elle mandará ter cuidado, para lhes entregar, quando se embarcarem, e só ficarão com ellas todos os officiaes de sargento para cima. E quando se embarcarem seguirão direitamente a viagem que pedem aos portos de Nantes, Arrochella ou outros das Provincias-Unidas sem tomarem porto algum da corôa de Portugal. Para firmeza do que deixarão os vassalos dos ditos Srs. E. Geraes um refens, tres pessoas a saber: um official maior de guerra, outra pessoa do Concelho Supremo e outra dos maiores vassalos dos Srs. E Geraes E que os officiaes de guerra, soldados desta praça do Arrecife e mais portos juntos a elle se embarcarão todos juntos, em companhia do Sr. General Sigismundo van Schkoppe com condição que se entregarão primeiro ao Sr. Mestre de Campo General, as praças e forças do Rio Grande, Parahyba, Itamaracá, ilha de Fernão de Noronha e Ceará; para cumprimento de tudo o referido neste capitulo, deixando as pessoas que se pedem em refens

§ XX. Que concede ao Sr. Segismundo von Schkoppe que depois entregueis as ditas praças e forças acima referidas, com a artilharia que tinham, até a hora que chegue a armada a vista do Arrecife; teve vinte peças de artilharia de bronze, sorteiadas de quatro a dezoito libras, além das peças de ferro, que serão necessarias para defensa dos navios, que forme em sua companhia, com as quaes lhe darão suas carretas e munições necessarias; o mais trem se entregará a ordem do Sr. Mestre de Campo General.

§ XXI. Que o Sr. Mestre de Campo General lhe concede as embarcações necessarias para a dita viagem na conformidade acima referida.

§ XXII Que o Sr. Mestre de Campo General lhe concede os mantimentos, na conformidade que estão concedidos no capitulo 13 acima: e dado o caso que não bastem os ditos mantimentos, o Sr. Mestre de Campo General promette de lhe dar os de que necessitem os soldados.

§ XXIII. Que o Sr. mestre de Campo General concede ao Sr. General Sigismundo van Schkoppe que possa possuir, alimar e embarcar quaesquer bens moveis e de raiz, que tem no Arrecife, e os escravos que tiver comsigo sendo seus. E que o mesmo favor concede aos officiaes de guerra, e que possam morar nas casas, em que vivem, até a hora da partida.

§ XXIV. O Sr. Mestre de Campo General concede aos soldados doentes e feridos, que se possam curar no hospital em que estão, até que tenham saude para se poderem embarcar.

§ XXV. Que emquanto estiverem os soldados do Sr. General Sigismundo van Schkoppe em terra, não serão molestados, nem offendidos, de pessoa alguma portugueza. Em caso que o sejam, ou lhes façam alguma molestia se dará logo parte ao Sr. Mestre de Campo General para castigar a quem lh'a fizer.

§ XXVI. No tocante a irem juntos com os soldados que hoje estão no Arrecife, os que se venderam e aprisionaram antes deste acordo, não concede o Sr. Mestre de Campo General porque tem dado já comprimento ao que com elles capitulou sobre sua entrega.

§ XXVII. O Sr. Mestre de Campo General concede perdão a todos os rebeldes, especialmente a *Antonio Mendes* e mais judeus assistentes no Arrecife e torros junto a elle. E da mesma maneira aos mulatos, negros e mamelucos: mas que lhes não concede a honra de irem com armas.

§ XXVIII. Que tanto que forem assignadas as ditas capitulações, se entregarão a ordem do Sr. Mestre de Campo General as praças do Arrecife, cidade Mauricéa e todos os mais fortes e reductos, que estão ao redor das ditas praças, com sua artilheria, trem e munições. E que o Sr. Mestre de Campo General se obriga a dar guarda necessaria para que no alojamento das ditas praças, esteja com segurança a pessoa do Sr. General Sigismundo van Schkoppe e mais officiaes, e ministros, durante o tempo concedido.

§ XXIX. E sobre todos estes capitulos e condições acima contratados se obrigam os Srs. do Conselho Supremo, residente no Arrecife, a entregar tambem logo, a ordem do Sr. Mestre de Campo General as praças da ilha de Fernão de Noronha, Ceará, Rio Grande, Paraiba, ilha de Itamaracá com todas suas forças, e artilheria que tem, e tinham até a chegada da armada portugueza, que de presente está sobre o Arrecife e cidade Mauricéa. Mas que o Sr. Mestre de Campo General será obrigado a mandar ao Ceará uma náu, sufficiente para se embarcar nella a gente, assim moradores como soldados, vassalos dos ditos Srs. Estados Geraes com os referidos bens: a qual náu levará mantimentos para sustento da viagem das ditas pessoas que se embarcarem do Ceará. E que todos os navios e embarcações que estiverem naquelles postos do Rio Grande, Paraiba e ilha de Itamaracá, capazes de poderem passar a linha, mas concede o Sr. Mestre de Campo General, para sua viagem e trespasso de seus trens; lh'as que não levarão artilheria de bronze, mas que a de ferro necessaria para sua defeza. Feito nesta Campanha de Taborda a 26 de Janeiro de 1654. Segunda feira pelas 11 horas da noute.

Francisco Barretto.	Presidente, Schonenborch.
André Vidal de Negreiros.	Gisbert de With.
Affonso de Albuquerque.	Villem van de Wall.
Manoel Gonçalves Correia.	Waulter van Loo.
Francisco Alvares Moreira.	Huybrecht Brest.
	Henrich Haecx.

1651—Francisco de Britto Freire, toma posse do governo da capitania.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, por acto de 24 do corrente, de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino, nomeou as seguintes autoridades.

Subdelegado de S. João, do municipio de Garanhuns, o alferes Fabiano Peixoto Villela;

Subdelegado do 1.º districto do municipio de Floresta, Manoel Joaquim de Sá Novaes;

Subdelegado do 3.º districto do mesmo municipio, Thomaz Pereira Barbosa;

Supplentes:

1.º Manoel Gonçalves dos Santos;

2.º Pedro Nunes da Silva Barros;

3.º Francisco Gomes dos Santos;

1.º Supplente do delegado do municipio de Garanhuns, o tenente José Correia de Araujo;

Subdelegado do 3.º districto do municipio de Pau d'Alho, Fernando Antonio Vieira de Mello;

Subdelegado de Sitios Novos do municipio de Ouricury, Apolinario Alves de Souza;

1.º Supplente do subdelegado de Serra Branca, do municipio de Ouricury, Aureliano José Rodrigues Coelho;

2.º Antonio Francisco da Silva;

3.º Binasio Francisco do Nascimento;

1.º Supplente de subdelegado do 1.º districto do municipio acima, Othon Targino de Alencar;

2.º Themistocles Octaviano Granja;

3.º Francisco Geraldo de Carvalho Filho.

Licença—Por acto de 24 do corrente, do Sr. Dr. Secretario da Justiça, foram concedidos tres mezes de licença ao ajudante do administrador da Casa de Detenção, Antonio Pedro de Azevedo, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, para tratar de sua saude.

Festa no Cabo—No domingo proximo, 27 do corrente, será celebrada, na matriz da cidade do Cabo, a já tradiccional festa de S. Sebastião, a qual constará de missa solemne ás 11 horas, orando ao Evangelho o Revm padre Velloso; procissão á tarde, e «Te-Deum» ás 7 1/2 horas da noute, pregando o mesmo sacerdote.

Depois do «Te-Deum» será arreiada a bandeira do Santo Martyr, seguindo-se o queima de um bom fogo de artificio.

Além dos ordinarios, haverá trem especiaes entre esta cidade e a do Cabo.

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros—Essa associação procedeu a eleição para os funcionarios que tem de servir no corrente anno, dando o seguinte resultado:

Directoria

Director—Joaquim Antonio Christovão.

Vice-director—Manoel Simão Santos da Figueira.

1.º Secretario—Polibio Oliveira Pinto.

2.º Secretario—José Bernardino Marques de Oliveira.

Thesoureiro—Manoel Joaquim Pereira dos Reis.

Conselho deliberativo

Presidente—Paulo José Alves.

Vice-presidente—Antonio Joaquim da Costa.

1.º Secretario—José Guedes Correia de Mello.

2.º Secretario—José de Souza Rodrigues.

Orador—Miguel A. Senna Santos.

Commissão de contas—João Alves de Freitas, Manoel José Vieira, Gomes Augusto Gaio de Miranda.

Theatro Santa Isabel—O programma que a orchestra executará no espetaculo de hoje é:

1—Pedrotti—«Tutti in Maschera»—symphonia.

2—Thomaz—«Hamlet, marche danoise» (da bibliotheca do theatro.)

3—Fritz—«Le Prado, valse caracteristique» (da bibliotheca do theatro).

4—G. Verdi—«Un Ballo in Maschera, invocazione (da bibliotheca do theatro)

Club 33—Esse club reune-se as 7 1/2 horas da noite a Rua Barão da Victoria na séde da Associação dos empregados do Commercio.

A União—Está publicado o n. 5 do anno II d'esse periodico, orgão da classe typographica.

Eleição de irmandade—Amanhã, ás 10 horas do dia, devem reunir se os membros da devoção de Nossa Senhora da Conceição da igreja do Carmo para procederem á eleição da sua nova administração.

Recreativa 23 de Julho—Essa sociedade offerece hoje aos seus membros um recreio duplo.

Cavalheiros da Cruz—Essa sociedade beneficente funcciona amanhã, em assembléa geral, ás 11 horas do dia, para eleger os novos funccionarios de sua administração.

Gremio Scientifico e Litterario Tobias Barretto—Esse gremio reunio-se anteontem em sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. Manoel Arão, secretariado pelos Srs. Eduardo de Albuquerque e Alpio Menezes.

Foi proposto e aceito socio o Sr. Benedicto Ascendino Correia de Moraes.

Na parte litteraria leram trabalhos de sua lavra os socios Eduardo de Albuquerque e Alpio de Menezes.

O socio Dr. Luis Gomes fallou largamente sobre a these—«O direito é uma funcção da vida nacional»—respondendo em contestação o socio Silva Oliveira que tambem fallou longamente sobre o assumpto.

Ao encerrar a sessão o Sr. presidente annunciou que na proxima sessão seria discutida a questão da eliminação de diversos socios que em face de disposições da constituição social não podiam continuar a pertencer ao gremio. Sobre o assumpto será ouvido o conselho supremo, precedida a denuncia do orador da casa.

Foi marcada nova sessão para a proxima quinta feira.

Embarque—No paquete nacional «Alagoas», esperado ao sul, embarcará para o Estado do Pará o Sr. major Manoel Nonato Neves de Seixas, que do 2º batalhão de infantaria foi transferido a seu pedido para o 40º da mesma arma, de guarnição naquelle Estado.

Gratos á fineza que nos dispensou o Sr. major Seixas vindo despedir-se de nós, desejamos-lhe feliz viagem e todas as venturas.

O Pimpão—Para a Agencia Litteraria, á rua 1º de Março n. 40 chegaram os ns. 1,112 á 1,114 desse periodico humoristico portuguez.

O Occidente—Recebeu a mesma agencia o n. 5/7, do 18º anno, correspondente á 5 de Janeiro corrente, dessa excellente revista illustrada, que se publica em Lisboa.

Vão alli procural-o os interessados.

Ferimento leve—No dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde, em terras do engenho *Caracituba* do municipio de Amaragy o individuo Antonio Senna, com uma cacetada, ferio levemente a Manoel Velloso dos Santos.

O delinquente evadio se e contra elle procede-se.

Olinda—Esse paquete do Lloyd Brazileiro que tocou na Parahyba hontem, deverá hoje amanhecer no nosso porto.

Alagoas—Esse paquete sahio hontem ao meio dia da Bahia, pelo que deverá tocar hoje em Maceió e amanhã aqui.

Le genie de la mode—Desse importante jornal de modas parisienses temos á vista o n. 49 do anno V que traz esplendidos figurinos.

Somos gratos pela gentileza da offerta ao Sr. Leopoldo Silveira, gerente da Agencia Litteraria.

Gatuno—Ante-hontem foi preso pelo Sr. subdelegado da freguezia de S. José o gatuno de nome Manoel Luiz Branco na occasião em que conduzia um sacco de assucar, que se acha em deposito afim de ser entregue ao competente dono.

Instituto Archeologico Geographico Pernambucano—Essa associação adiou para o dia 6 de Março a sessão magna que teria de realizar no dia 27 do corrente.

União Commercial—Esta sociedade proporcionará amanhã uma reunião familiar, aos seus socios e convidados.

Em vista dos esforços de seus directores é de esperar uma noute agradabelissima.

Tribunal do Jury do Recife—Procedeu-se hontem na Intendencia Municipal ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na 1ª sessão ordinaria deste Tribunal, convocada para o dia 25 de Fevereiro proximo vindouro:

Foram sorteados os cidadãos seguintes:

Recife

Ignacio Pinto dos Santos Correia.
João Alves Pimentel.
José Joaquim de Souza Correia.
José da Costa Correia.

Santo Antonio

Antonio Teixeira dos Santos Junior.
Francisco Bruno.
Augusto Hermenegildo Pedrosa.
Anacleto José de Mattos.
Antonio Martins Saldanha Junior.
José Nicacio Alves.

S. José

Libanio Presidio de Carvalho.
Joaquim Servulo Vieira da Paz.
Belmiro Manoel de Oliveira.
Pedro Pinto de Queiroz.
Porfirio Peppe Grá.
Miguel Archanjo de Senna Santos.
Ramiro Augusto da Costa.
Lourenço Justiniano de Senna.
Lucio Brasilino de Moraes Pires.
Luiz Bezerra dos Santos Lima.
Paulo Francisco de Souza.
Antonio Soares Teixeira.
Salustiano Albuquerque Maranhão.

Bôa Vista

Antonio da Costa Moreira.
Joaquim Martins de Mello.
José João de Amorim Junior.
Joaquim Lopes Machado.
José Antunes Ferreira.

Graça

Elizio Aquino Barbosa.
Henrique José Barle.

Afogados

Christovão Gomes Pedrosa.
Francelino Francisco Duarte.
Antonio Augusto Araujo.
Henrique da Fonseca Coutinho.
Dr. Manoel Felix Gitrana.
Antonio Luiz de Castro Mascarenhas.

Club carnavalesco Apreciadores do Bello-Sexo—Esse club procedeu á eleição da sua nova directoria, que ficou assim organisada:

João Freitas de Souza Magalhães, presidente.
José Freitas de Souza Magalhães, vice-presidente.
José Maria Gomes da Silva, 1º secretario.
Manoel Carvalho, 2º secretario.
Joaquim Carvalho, orador.
Ondom Carvalho, procurador geral.
Claudino Gusmão, 1º procurador.
Francisco Diogenes de Paula Malagueta, 2º procurador.

O ultimo invento de Edison—O periodico americano «The World» noticia um novo descobrimento de Edison que, a ser inteiramente verdadeiro, não só deixa a perder de vista todos os outros descobertos do illustre inventor, senão é uma das maiores, para não dizer a maior maravilha da nossa idade

Tem se fallado recentemente de uma força mysteriosa, a telepathia, que consiste na faculdade que possuem certas pessoas dotadas de sensibilidade excepcional de se communicarem á distancia por meio do pensamento Até hoje não se havião adduzido provas positivas dessa singular faculdade. Unicamente se citavão casos isolados que podiam ser considerados como um indicio e ponto de partida para mais minuciosas investigações.

A invenção de Edison, conforme o citado diario americano, é uma applição da telepathia.

O apparelho de que se serve o celebre inventor de Meuls Park é um telephonio de algibeira, semelhante a uma caixa de relogio. No mostrador ha uma agulha que obedece a uma bobina collocada no interior.

O apparelho permitte a communicação a qualquer distancia com outra pessoa munida de uma machina semelhante. Segundo o illustre elettrista americano, o pensamento de um individuo só por si basta para produzir uma corrente eletrica capaz de pôr em movimento o apparelho e de effectuar a transmissão. Edison assegura que se trata de um phenomeno de sympathia eletrica, que se pode considerar como absolutamente provado.

A' primeira vista, a descoberta de Edison parece o «nec plus ultra» da novidade; mas comquanto seja elle extraordinario, já encontraram os francezes um precedente nas obras de certo jesuita lorenez que escreveu no seculo XVII com o pseudonymo de Van Etten.

«Acreditaram algumas pessoas, diz este autor que por meio de um iman ou por outra pedra semelhante se poderião communicar as pessoas ausentes. Por exemplo; si se acharem Claudio em Pariz e João em Roma, e ambos tiverem uma agulha arretada com alguma pedra cuja virtude seja tal que, a medida que se mova uma agulha em Pariz e outra se mova igualmente em Roma, seria possivel que Claudio e João se pudessem communicar, tendo previamente combinado a hora de se fallar.» Van Etten terminava a explicação deste extraordinario phenomeno com uma declaração de scepticismo. «A invenção é formosa, dizia elle, mas não creio que haja iman que possua esta virtude.»

Outros ensaios analogos se fizeram em épochas em que havia mais fé do que hoje nas propriedades occultas das cousas, mas nenhum se assemelha tanto ao invento de Edison como aquelle que descreve Vanta Etten. Onde, porém, se encontram testemunhos da crença na possibilidade de se communicar por meio do pensamento é no «folklore» de todos os povos. Não ha paiz em que não existão numerosas lendas e fabulas de amantes separados por longas distancias e cujos espiritos se communicam. Entre elles não serve de intermediario nenhu-

MUTILADO

ILEGÍVEL

ma agulha, nenhum apparelho; uma flor, uma joia, um espelho entregues pelo ausente á sua amada revelam de varios modos as vicissitudes daquelle em longes terras.

O invento de Edison ja tem a sua lenda nas poeticas fabulas de outra idades. Se se confirmar em verdade, será a maior das invenções deste seculo, diante da qual o telegrapho e o telephone pareceram antiquados proprios dos povos que se ahão na infancia da civilisação.

O duque de Northumberlanda. — O duque de Northumberlanda, não obstante sua immensa fortuna, tem habitos de simplicidade, inteiramente curiosos.

Viaja sempre em terceira classe, com grande indignação dos empregados das estradas de ferro.

Nestes ultimos tempos, querendo dar-lhe uma licção, os empregados fizeram subir no compartimento onde se achava o duque, dous limpadores de chaminés, carregando seus pouco aceiados utensilios.

Na primeira estação em que parou o trem, o duque desceu com seu dous companheiros, comprou dous bilhetes de primeira classe até o destino dos limpadores de chaminé, e installou-os em dous compartimentos de primeira classe com seus utensilios, voltando a occupar o seu lugar na terceira classe.

E' bem inglez?

Observatorio do Vaticano — A direcção do Observatorio do Vaticano vaga pela morte de Denza, foi confiada ao padre Lais, alumno do celebre astronomo P. Secchi.

Com a morte de Denza perderam a Italia e a sciencia um grande sabio, um dos mais notaveis sabios do seculos XIX. Os seus estudos sobre as estrellas cadentes são conhecidos de todos os paizes que se occupam um pouco de phenomenos celestes. Foram muitos os seus trabalhos astronomicos. O ultimo foi a «Nota sobre as manchas solares em 1893 que leu na sessão da Academia Pontifical de 21 de Janeiro de 1894.

Problêma difficil — (Cordelia; extrahido «del regno della Donna).

Na educação da mente e do coração dos nossos filhos devemos seriamente pensar, e assim como muitos são os caminhos para chegar a este escopo, com frequencia fica-se embaraçado na escolha. Naturalmente se as mãis podessem educar e instruir os seus filhos, seria a cousa mais bella do mundo; mas é tudo difficil, principalmente no que concerna a instrucção dos rapazes, de maneira que é quasi inutil fallar sobre o assumpto

E' certo que boas escolas não faltam, mas qual escolher? Deve-se preferir a escola ou o collegio? Eis uma questão que embaraça os pais e os torna muitas vezes indicios sobre o caminho que devem seguir.

Outr'ora se mandavam os meninos aos conventos, donde, a dizer a verdade, recebiam uma educação incompleta, sahindo d'alli cheios de prejuizos e de idéas pequenas que hoje seriam incompativeis com o progresso dos tempos.

Abolidos os conventos, surgiram os collegios em grande numero, e em certos casos eu os acho utilissimos para os filhos orphãos e aquelles cujos pais são condemnados a uma vida nomada.

Entretanto para os filhos de caracter indomito, o collegio não é o melhor local para educal-os.

Primeiro de tudo se a mente póde ahi ser bem cultivada, não o seria certamente o coração. Entre as paredes do collegio os affectos domesticos são desconhecidos: é ahi que os meninos derramam lagrimas que não são enxutas pelo amor materno, é ahi que esquecem os nomes mais santos, os affectos mais verdadeiros e entretanto aprendem uma boa dóse de intrigas e effeminações.

Não se calculam quantas pontas do charuto se escondem muitas vezes debaixo das bancas, nas salas dos collegios, quantos livros menos moraes passam de mão em mão e são lidos com avidez!

Emquanto ás raparigas, quando saem do collegio e entram na propria casa, algumas estão embaraçadas como se viessem do mundo da lua; de governar a familia não conhecem nem mesmo o A B C; se alguem lhes dirige a palavra envergonham se e não sabem responder.

Outros, positivamente por não quererem parecer collegiaes, caem no excesso opposto; aprendem logo a viver em sociedade, mas da vida de familia teem sempre uma ideia inteiramente falsa.

Um pouco de escola siquer, e tanto os meninos como as meninas é bom ahi mandal-os dos seis aos doze annos; primeiramente porque naquella idade precisam de ter companheiros aos seus jogos infantis e de gorgearem alegremente sem sujeição.

São tão innocentes, que não correm algum perigo no viver em communhão, em quanto que pelo contrario, tendo-os em casa, no aconchego continuo de pessoa mais velha, correriam o risco de vir a ser homens serios antes do tempo, a ser daquelles meninos velhos, que constrange o coração ver, que fallam de si, com bom senso, raciocinam ao ponto de surprehender, mas crescem fracos, definhados, teem uma cor terrea e causam compaixão.

Logo, estamos entendidos: á escola todos, até aos doze annos: depois, os meninos é natural que prosigam os seus estudos nas escolas mais serias, como os gymnasios, os lycêos e semelhantes; para os que devem viver entre as luctas do mundo é melhor que se habituem de ante mão a isto e comecem a estudar a sociedade sobre as bancas da escola. As horas depois da tarde e os dias de ferias passados em familia, serão mais que sufficientes para que a sua alma se ennobreça e se aprendam os affectos domesticos: se pelo contrario permanecessem em casa todo o dia, seria facil que crecessem debeis e effeminados.

Para as meninas, a cousa é diversa como faremos ver em o artigo a seguir.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 24 de Janeiro de 1895:

Existiam	476
Entraram	7
Sahiram	8
Existem	475
A saber:	
Nacionaes	439
Mulheres	10
Estrangeiros	26
Mulher	0
Total	475
Arraçoados	427
Bons	406
Doentes	20
Louco	0
Louca	1
Total	427

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Francisco de Figueiredo, conhecido por cabellão.

Matadouro Publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 85 rezes para o consumo publico de hoje.

Inspectoria do 2.° districto maritimo — Recife, 24 de Janeiro de 1894.

Boletim metereologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°4	758,m45	19,69	77
9 »	27,°9	759,m26	2 ,20	76
12 »	29,°4	757,m87	2 ,43	71
3 t.	29,°8	756,m59	21,15	67
6 »	29°,2	757,m85	21,58	69

Temperatura minima 26,00 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31,50 Ennegrecido 60,°4—Prateado: 40,°8.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,m5 á sombra 4,m4.

Chuva nulla.

Direcção do vento: NE de meia noite até 6 h. da manhã; E até meia noite.

Velocidade média do vento 3,m90 por segundo.

Nebulosidade média 0,44.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altur
B. M.	24 de Janeiro	3 h. 35 m. da m,	0, 45
P. M.	» de »	3 h. 45 m. da t.	2m20

Marinha japoneza — Fôla-se dizer, que a marinha japoneza data de 1597, anno em que os hollandezes armarão uma esquadrilha para explorar o extremo Oriente, como já exploravam o Brazil. Tinha essa esquadrilha por primeiro piloto um inglez chamado Adams.

Dos cinco navios sahidos da Hollanda, só um chegou ao Japão e neste achava-se Adams. Os japonezes aprisionaram a tripolação, mas em 1609 o Mikado, conhecendo em Adams uma intelligencia superior, admittio-o na sua corte. O piloto inglez tornou-se em pouco tempo um personagem, ensinou aos japonezes a arte de construir navios do modelo europêo e tornou-se tão util que não lhe permittiram voltar ao seu paiz.

Apezar de casado na Inglaterra, casou-se com uma japoneza, e morrendo dividio os avultados bens que accumulara entre as suas duas esposas. Foi, pois, esse modelo dos maridos por partidas dobradas o verdadeiro creador da marinha japoneza de que tanto se falla hoje mezes.

Mania do furto — São conhecidos os casos de mania do furto em que figuram senhoras de boa educação, de respeitavel condição e algumas até opulentas. A sciencia deu até nome em ia a esse veso de haver os bens alheios no sexo feminino, mas até aqui a singular vesania das cleptomaniacas manifestava-se nas casas de fazendas, de modas e de armarinho. O caso que lemos agora em folha franceza é interessante.

Uma mulher foi levada ao tribunal do Sena por furtos habituaes não de rendas e nem de objectos de arte, mas de cachimbos. A policia dando busca na casa da ré encontrou bem accondicionados nada menos de 2.600 cachimbos de todas as formas e de todos os tamanhos. Era um museu formado á custa das charutarias de que e a freguezia tal mania.

A embriaguez — Quasi por toda a parte começa-se a comprehender que a embriaguez é uma doença que é necessario curar.

Na Inglaterra, enclausurão não sómente os doudos alcoolicos mas tambem os individuos atacados de molestias do figado, dos rins ou do coração, devidas ao alcool.

Em França, o conselho geral do Sena resolveu crear um asylo especial para os alcoolicos cerebraes.

Assim ver-se-ha realizado o desejo de muitos medicos que deploravam a accumulação, nos asylos de Sainte-Anne de Villejuif, de tinados verdadeiros loucos, de alcoolicos simples, que confundidos na multidão dos loucos communs, não recebiam os cuidados especiaes que o seu estado exigia.

Na Belgica, por todo remedio só se encontrou até agora o direito de licença, que não diminuiu um unico dos seus alcoolicos.

Cemiterio Publico — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no 24 de Janeiro, os seguintes corpos:

José Antonio Ferreira, Portugal, 61 annos, viuvo, Santo Antonio.

Elvira, Pernambuco, 8 mezes, Afogados

Etelvina de Lima Medeiros, 2 annos, Boa Vista.

Porfirio, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista.

Jovino, Pernambuco, 2 horas, S. José.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista.

Augusto Marques Heitor, Pernambuco, 32 ao annos, solteiro, Boa-Vista.

Albertino Miguel, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista.

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1895

Presidencia do Sr. Dr. Cicero Peregrino

A uma hora da tarde presentes os Srs. Desembargadores Luna Freire e Francisco Luiz, conselheiro Pinto, Celso Uchôa, Martins Costa, Baptista Regueira, 1° secretario, e major Codeceira 2°, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr. 1° secretario menciona o seguinte

Expediente

Um officio do director da Repartição de Deposito Reparto y Cange de Montevidéo, offertando um almanak geral do Uruguay prra 1895.—Responda-se agradecendo.

Um dito do Exm. Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferrira, ministro do Interior e justiça de 27 de Dezembro, accusando a recepção e agradecendo o seu diploma de socio honorario do Instituto.—Inteirado.

Offertas:

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa, um numero de seu Boletim.

Pelo Sr. José Remedios Monteiro, um folheto intitulado «Inauguração da Bibliotheca Publica Municipal da Feira de Sant'Anna. Acta e discursos.»

Pelo consocio Bellarmino Carneiro um volume encadernado da obra Historia de la guerre del regno del Brazile, por P. F Giuseppe de St. Tereza Carmelitano Scalço.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Foi lido e remettido a commissão de contas para dar parecer o balancete da receita e despeza do Instituto no trimestre de Outubro a Dezembro ultimo.

Foram propostos e approvados para socios correspondentes os Srs. Dr. José Gomes Villar e José Antonio Ismael Garcia, director da Bibliotheca de Nova Gôa, na India Portugueza.

Entrando no objecto para o qual fôra extraordinariamente convocada a presente sessão, resolveu o Instituto não celebrar no dia 27 de Janeiro a sua festa anniversaria, contra os votos dos Srs. Baptista Regueira e major Codeceira.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

CALEPINO

NOVIDADES! NOVIDADES!

Almanack do Pastor para **1895** 1 vol. **1$500.**

A. Pimentel — Netas do Padre Eterno, 1 vol. enc. **1$800.**

Ferreira — Machinas mixtas 1 vol. enc. **6$000.**

E. Zola — Lourds, 1 vol enc. **6$000.**

Caiel — Amor á antiga, 2 vols. enc....... **3$600.**

Guiomar Torresão — Estação de Paris, esplendido jornal de modas 2 numeros de 20 de Dezembro, 1ª e 2ª edic. **3$000.**

UMA CAIXA DE LIVROS RECEBIDA HOJE

Th. Braga — Diccionario de nomes proprios e de baptismo. 1 vol. enc. **4$000.**

Shakspeare — Othelo ou o Mouro de Veneza trad. de A. Freitas, 1 vol. enc. em percal na **7$000.**

As Mil e Uma Noutes — Contos arabes, nova edic. illustrada de muitas gravuras, 8 vols enc. em 4°. **12$000.**

G. Junqueiro — A mesa em ferias, 1 vol. ricamente enc. **5$000.**

Missão abreviada e odditamento, 1 grosso vol. enc. **5$000.**

Carvalho e João de Deus — Diccionario prosodico da lingua portugueza, ultima edic. 1 grosso vol. enc. em couro **12$000.**

Oliveira Martins — Raças humanas 2 vols. enc. **10$000.**

Oliveira Martins — Regimen de riquezas, 1 vol. enc. **6$000.**

Oliveira Martins — Antropologia, 1 vol. enc **6$000.**

Eça de Queiroz — Primo Basilio, 1 vol. enc. **8$000.**

Eça de Queiroz — Reliquias, 1 vol. enc. **8$000.**

Eça de Queiroz — Crime do Padre Amaro, 1 vol. enc. **8$000.**

Pereira — O mestre popular ou o francez sem mestre, 1 vol enc. **15$000.**

Pereira — O mestre inglez ou o inglez sem mestre, 1 vol. enc **15$000.**

A. Dumas — O Conde de Monte Christo e a Mão de Finado, 3 vols. enc. **15$000.**

Victor Hugo — O homem que ri, 2 vols. enc. **9$000.**

Ortigão — A hygiene d'alma, 1 vol. ricamente enc. **5$000.**

Ortigão — A Hollanda, novissima edc. 1 vol. enc. ricamente **7$000.**

Crespo — Nocturnos, 1 vol. enc. **6$000.**

Crespo — Miniaturas, 1 vol. enc **5$000**

Maria Amalia de Carvalho — Mulheres e creanças. 1 vol. enc. **5$000,**

Maria Amalia de Carvalho — Cartas a uma noiva, 1 vol. enc. **5$000.**

Maria Amalia de Carvalho — Alguns homens do meu tempo, 1 vol. enc. **6$000.**

G Junqueiro — Os simples, 1 vol.......... **3$500.**

G Junqueiro — Marcha do odio, **1$800,**

Obras de Paulo de Kock — Gustavo o estroina, 1 vol. broch. e illustrado **4$000.**

Cerejinha — 1 vol, broch, illustrado....... **5$000.**

O Senhor Dupon — 1 vol broch. e illustrado, **5$000.**

A Douzella de Belleville — 1 vol. broc e illustrado, **5$000.**

O Barbeiro de Paris — 1 vol. broc. e illustrado, **4$000.**

A casa Branca — 1 vol. broc. e illustrado, **4$000.**

Magdalena — 1 vol broc. e illustrado.... **4$000.**

Mulher, marido e amante — 1 vol. broc. e illustrado **4$000.**

LIVRARIA ESCOLA DO POVO DE

SOUZA PAZ & C.

81—RUA DO IMPERADOR—81

Compra e vende livros novos e usados

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA LOJA

ESTRELLAS DO BRAZIL

48-Rua Duque de Caxias-48

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSAO ORDINARIA EM 25 DE JANEIRO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral e Estado, foi aberta a sessão, depois de lidado approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Appellação crime:

Do Bom Conselho—Appellante Manoel Bezerra de Moura Porc', appellada a justiça. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante a Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco, appellado Dr. Gervasio Gonçalves da Silva. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Foram despresados os embargos, contra o voto do juiz Galvão.

Provisão de solicitador:

Lydio Alerano Bandeira de Mello—Concedeu-se a renovação de sua provisão.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação civel:

Do Recife—Appellante Manoel Joaquim Pessoa, appellada a Intendencia Municipal.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Caldas Barreto:

Appellação crime:

Da Escada—Appellante Agostinho José dos Santos, appellada a justiça.

Appellação civel:

Do Recife—Appellante Hemeterio Vidal de Negreiros e outro, appellada Maria Francisca dos Anjos Curado.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellação crime:

De Gravatá—Appellante Joaquim Antonio dos Santos, appellada a justiça

Appellações civeis:

De Gravatá—Appellante João Francisco de Oliveira, appellado Laurentino José Ferreira.

De Olinda—Appellante a Baroneza de Tacaruna appellado Florencio Domingues da Silva

Do Recife—Appellantes Francisco José da Silva Guimarães e Celerino do Rego Baptista, appellados os mesmos.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos;

Appellações civeis:

Do Recife—Appellante a Companhia Recifense de Panificação, appellada a Fazenda Municipal.

Do B. Bento—Appellante o Concelho Municipal, appellado João José José Ferreira.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz João Carlos;

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Isaias Baptista do Sacramento.

Ao juiz Galvão:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Alexandre José Barbosa.

Aggravo de petição:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Aggravante Conde de Gaston, aggravada a Baroneza da Vera Cruz.

Appellações crimes:

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Appellante o 2° promotor publico, appellado Antonio de Aguiar, que diz chamar-se Antonio da Costa Cardim.

Ao juiz Almeida:

Do Recife—Appellante o 2° promotor publico, appellado José Henrique Cardim.

Appellações civeis:

Ao juiz João Carlos:

Da Victoria—Appellante D. Julia Bezerra de Albuquerque Barros, appellado Daniel Moreira da Costa

Ao juiz Galvão:

De Goyanna—Appellante o juizo, appellados Lima & Cordeiro.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Nazareth—Appellante João de Oliveira e Silva, appellado José Ferreira dos Santos.

Embargos infringentes:

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Embargante Francisco Antonio de Albuquerque Mello, embargado João Rodrigues de Moura.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Oculista

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar.

Telephone n.° 588.

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Coronel Frederico Chaves—Homœopathia Rua do Barão da Victoria n. 37. 1.° andar.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.° andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde,

Residencia— Rua Direita n° 41 Afogados.

Dr. Vieira da Cunha—medico da municipalidade do Recife, continúa a dar consultas aos pobres deste municipio, em seu consultorio, rua da Aurora, n. 5, 1.° andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Braga & Machado. Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos hoeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por acado, rua do Marquez de Olinda n 14

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homœopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Occulistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 355.

O Dr, Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.° tem consultorio á rua do Bom Jesus n° 9. 1.° andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, é encontrado para mysteres de sua profissão na rua do Vigario Tenorio n. 19, 1.° andar, das 10 horas ao meio dia, nos dias uteis.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Cousas da Alfandega

(Do Estado)

A proposito do artigo por nós lançado sob esta epigraphe em nossa edicção de 23, surgio hoje o «Commercio de Pernambuco» tomando a arriscada posição do imprudente que provoca a luta e logo descobre-se, para ser mortalmente ferido ao primeiro golpe do adversario.

Depois de pallida e fria affirmação sobre o objectivo da questão que levantou, a saber o modo de cobrança das taxas federaes, em vez de rebater victoriosamente em uma replica brilhante, a cabal justificativa do procedimento do Inspector da Alfandega, contida em publicação feita no numero do «Diario de Pernambuco» de 20 do corrente, «O Commercio de Pernambuco,» corrido e humilhado, bate em retirada vergonhosa, e deslocando a questão do seu verdadeiro terreno, vôa em um salto mortal para uma accusação leviana e banal, referente á supposta intervenção do Inspector da Alfandega no ultimo pleito eleitoral.

Mas, para pôr em evidencia a improcedencia d'essa covarde arguição aliás desacompanhada de prova, basta reflectir que a propria imprensa politica, altamente interessada no assumpto, nem se lembrou de formular semelhante accusação e só o «Commercio» em sua gravidade comica, envolvendo se em uma densa nuvem de ridiculo, dentro da qual ninguem já o avista, arroga-se o direito de exigir do benemerito Presidente uma explicação acerca da attitude, por elle attribuida ao Inspector da Alfandega.

Entretanto se esse orgão de publicidade, está inteiramente convencido de desempenhar altivamente a sua missão, erguendo a sua accusação, porque só o faz depois de quinze longos dias após a eleição, tendo guardado impenetravel silencio durante esse periodo?

E' evidente que a febre de espirito faz delirar o cerebro fecundo do redactor chefe do «Commercio,» a quem talvez tenhamos de dirigir outras interrogações muito parecidas com aquellas que fizeram empallidecer e a cuja resposta fugio cautellosamente.

De resto fique certo de que apezar de suas confrontações inopportunas e odiosas e de quaesquer outras provocações, o honrado Inspector da Alfandega, surdo ao immenso clamor dos interesses feridos pela sua moralidade administrativa, insensivel ás bajulações de hontem e indifferente aos doestos de hoje continuará, calma e serenamente o caminho de seu dever.

Ao Exm. Sr. Governador do Estado de Pernambuco

Desenganados, nós agricultores, de obtermos providencias, no sentido de melhorar o serviço da Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito, por nós reclamadas diversas vezes pela imprensa, vamos hoje appellar para S. Exc. o Sr. Governador do Estado, que tem se mostrado assiduo a attender ás supplicas do povo, que não pode mais supportar as visiveis irregularidades do serviço dessa Estrada, cujo material rodante é o peior possivel, e deficiente, causando grandes prejuizos com demora muitas vezes de mais de um mez no transporte de mercadorias, como o assucar, que, como todos sabem, qualquer demora, damnifica-se, além de muitas outras irregularidades que seria enfadonho enumeral-as, mas que estão ao alcance de todos.

E porque ainda confiamos com algum fundamento no actual governo deste Estado, pedimos a S. Exc. que se digne lançar sua preciosa attenção para essa Estrada afim de evitar quanto possivel enormes prejuizos que o seu pessimo serviço está causando á agricultura.

Bonito, 22 de Janeiro de 1895.

Muitos agricultores.

Felicitações

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Rosa Ramos Ferreira Lima, digna e virtuosa esposa do nosso amigo Sr. Dr. Antonio Augusto Ferreira Lima Junior, a quem comprimentamos.

Recife, 26—1—95.

Palmares

É um embuste que não pega a noticia dada pel'*A Provincia* de 22 do corrente, sobre a occurrencia que teve logar por occasião d'uma predica na igreja matriz desta cidade.

E o caso que o *muito conhecido* Sr. Arthur Henriques da Silva, uma verdadeira precocidade nos disturbios, apparecendo n'aquelle logar, de chapéo na cabeça e fumando ostensivamente, quando todo o povo manifestava a maior reverencia diante do altar e do pregador, foi advertido varias vezes e por muitas pessoas para que se descobrisse.

D'entre essas pessoas achava-se um moço que não conheço e que repentinamente foi aggredido pelo mesmo Sr. Henriques que o ameaçou d'um desacato que se teria realisado se não fosse a minha prompta intervenção, não somente para evitar um conflicto iminente como tambem para admoestar Sr. Arthur Silva.

Segurei nos braços do Sr. Arthur e observei-lhe que seu procedimento era incorrecto, pela desobediencia que ostentava. Eis o occorrido.

Agora o publico forme o seu juizo a respeito das accusações ás autoridades de Palmares.

As qualidades que a noticia empresta ao Sr. Arthur Silva só fazem provocar o riso.

Morigerado e de costumes serios!...

Palmares, 24 de Janeiro de 1895.

Francisco Xavier Cavalcante Lins.

Minha bella

SONETO

Oh! briza! oh fagueira briza
Que meus ais vens escutar:
Vai junto de minha bella
Vai com ella suspirar...

Vai suspirar junto d'ella
Vai contar-lhe a minha dôr,
Vai beijar-lhe já que não posso,
O seu rosto encantador!!!

****

Farabens

A sua bôa amiga Rosa Ramos Ferreira Lima, por completar hoje, no ról de sua preciosa existencia, mais uma primavera, comprimenta,

****

Recife, 26—1—95.

Attenção

Residindo na povoação de Tracunhãem e passando a festa e ferias em Afogados, succedeu, no dia 10 do corrente, no trem da via-ferrea do Limoeiro, receber por intermedio do major Hugolino Machado, uma carta do Sr. Dr. José Soriano de Souza, dizendo que tinha comprado a casa de minha residencia, e que estava nella, fazendo obras exteriores, e pedindo-me que com a maior brevidade desse ordem, a remover os meus trastes ou deposital-os em qualquer parte, que não faltaria.

Respondi e pedi ao major Hugolino que dissesse ao Sr. Dr. Soriano, que, no fim do corrente mez, se antes não achasse casa para mudar-me com os meus trastes, os depositaria em qualquer outra.

Entretanto indo a Tracunhãem na noite do dia 16 do corrente, com surpreza deparei com a casa de minha residencia aberta por um dos oitões, invadida por pedreiros, construindo paredes, rasgando e reduzindo janellas á porta, e assim os meus moveis, livros, roupa e louça expostos aos effeitos do trabalho da obra e aos amigos do alheio, que bem podiam entrar a qualquer hora do dia ou da noite pela janella rasgada do oitão sem porta assentada; tudo de ordem do Sr. Dr Soriano, não obstante lhe haver recommendado o vendedor da casa, na occasião da venda, que se entendessem commigo sobre os meus moveis na casa.

Muito extranhei o procedimento do Sr. Dr. Soriano, cuja qualificação submetto a apreciação do publico e protesto pela indemnisação do desapparecimento de qualquer objecto, o que não pude verificar na occasião da rapida mudança que fui forçado a fazer, para não continuarem os meus moveis, como estavam, expostos a tudo.

Afogados, 20 de Janeiro de 1895.

Marcolino Ferreira Lima.

Merece providencia

Pede-se ao Sr. Subdelegado de Santo Amaro 2.° districto de Boa-Vista ou a quem competir, que lançem suas vistas em umas orgias que constantemente ha, no logar denominado Pombal, rua da Miseria em casa de umas mulheres meretrizes, que alli tem.

Não obstante incommodar o silencio e como ha palavradas e não respeitam as familias que ha, e constantemente estão se dando roubos em gallinhas de visinhos, como se deu ante-hontem em casa de um, além de muitos outros; suppõe-se ser o mesmo coito. Pede-se providencia.

Devedores da firma Amaral Primo & C.

O abaixo assignado, tendo arrematado as dividas pertencentes ao espolio de Antonio da Silva Castro, successor de Amaral Primo & C., convida aos devedores da mesma firma, a virem satisfazer seus debitos no prazo de 8 dias, á rua Duque de Caxias n. 91, onde poderá ser encontrado.

Recife, 25 de Janeiro de 1895.

Manoel Luiz de Souza Santos.

Recife, 21 de Janeiro de 1895.

Illm. Sr. Manoel J. de Miranda. — Queira V. S. declarar quantas foram as chapas de que se utilisou para o fabrico dos bilhetes da serie F, emittidas por esta Companhia, dignando-se juntar á sua resposta uma prova.

De V. S.

attento venerador e criado

Felippe d'Araujo Sampaio.

Gerente no Recife.

Illm. Sr major Sampaio.—Em resposta a carta supra, declaro a V. S. que a unica chapa de que me servi para a impressão dos bilhetes da serie F em papel cartonado e a que por prova junto a esta.

Recife, 22 de Janeiro de 1895.

Manoel J. Miranda.

Reconheço as assignaturas retro sob fé.—Recife, 24 de Janeiro de 1895.

Em testemunho de verdade, o tabellião publico.—Manoel Joaquim Baptista.

Estava uma estampilha de 500 rs.

Fiscalisação de Engenhos Centraes

O Engenheiro fiscal do 1.° districto de Engenhos Centraes é encontrado á rua do Cabugá n. 18, sobrado, nos dias uteis, das 11 ás 2 horas da tarde.

Já fallou a imprensa, agora falla a Hygiene do Estado

(Copia)

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, Recife, 18 de Janeiro de 1895.

Concedo licença ao pharmaceutico Martiniano Veras, para expor á venda o preparado *Cognac Brasileiro* de sua confecção, o qual foi julgado bem manipulado e de accordo com a formula apresentada, tendo pago no Thesouro do Estado, a taxa de licença exigida pelo regulamento sanitario vigente.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, 18 de Janeiro de 1895.

Dr. *Martins Costa*

Inspector Geral interino.

Visto, 18 de Janeiro de 1895, Dr. *Martins Costa.*

Registrada nesta Secretaria á fl. 3 livro competente. Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 18 de Janeiro de 1895.

O secretario, Bacharel *Apollinario A. Meira Henriques.*

Preços na fabrica: duzia 25$000; garrafa 2$500.

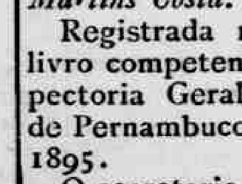

A pessôa que mandar... 25$000 aos fabricantes recebe uma caixa com 12 garrafas do Cognac Brasileiro sem despeza de trnsporte, para qualquer ponto do Estado, servido por caminhos de ferro ou maritimo.

Collegio São Miguel Archanjo

RUA DO V. DE ALBUQUERQUE N. 125

As aulas abrir-se-hão no dia 9 do corrente.

A Vice-directora,

Olympia Afra de Mendonça.

Collegio Santa Cruz

Curso primario e de preparatorios

75—Rua do Hospicio—75

Continúa sob a direcção dos abaixo assignados este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria, para o sexo masculino, cujas aulas abrir-se-hão no dia 16 do corrente.

Recebe alumnos internos, meios pensionistas e externos.

Informações e estatutos se dão dentro no collegio.

Rua do Hospicio n. 75

Os directores:

Joaquim Agripino de Mendonça Simões.

Antonio da Silva Guimarães.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O SONHO DE OURO

3 e 5--Praça da Independencia--3 e 5

DE

JOAQUIM DE SOUZA MONTEIRO

Neste estabelecimento encontram-se á venda em grosso e a retalho, bilhetes das seguintes loterias:

		Extracção		
25:000$000	11.ª serie da 28.ª da Bahia	»	Sabbado	26 do corrente
12:000$000	15.ª loteria do Maranhão	»	»	» » »
12:000$000	4.ª » A do Estado de Pernambuco	»	Segunda-feira	28 » »
20:000$000	16.ª serie da 7.ª de Minas-Geraes	»	» »	28 » »
15:000$000	19.ª » da 27.ª da Bahia	»	Terça »	29 » »
20:000$000	16.ª loteria de Alagôas	»	» »	» » »
30:000$000	4.ª serie da 9.ª de Minas-Geraes	»	Quarta »	30 » »
24:000$000	4.ª » » 31.ª da Bahia	»	Quinta »	31 » »
20:000$000	17.ª loteria de Alagôas	»	» »	» » »

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 3 E 5

Endereço telegraphico—Sonho. **Caixa postal n. 8.**

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

As cartas que publico afim de que sejam conhecidas do publico deixam fóra de duvida que os bilhetes em cartão foram lithographados no Atelier Miranda, unico estabelecimento com o qual a Companhia Ferro Carril contractou a impressão dos referidos bilhetes, que se comprehende todos nas series pelo Sr. Miranda especificadas.

Estes bilhetes eram impressos somente em uma face para serem timbrados na outra por meio de timbre mandado vir da Allemanha especialmente para este serviço, que era feito no escriptorio da Companhia sob minha inspecção, em presença dos respectivos empregados e na hora do expediente.

Os bilhetes falsificados estão lithographados no verso ou grosseiramente timbrados.

Aprecie o publico a resposta do Sr. Miranda que por sua vez prova a falsidade das versões espalhadas a esse respeito.

Felippe de Araujo Sampaio.

Recife, 16 de Janeiro de 1895.

Illm. Sr. Manoel J. de Miranda.—Digne-se V. S. responder-me, permittindo licença para fazer de sua resposta o uso que me convier, quantas foram as series de bilhetes de passagem, em papel cartão; que forneceu a esta Companhia para facilitar trocos em seus carros.

Se alguma vez nesses bilhetes a rubrica A. SAMPAIO, que se lê na face posterior foi lithographada ou se todos os bilhetes eram fabricados sem dita rubrica, sendo esta collocada no escriptorio por meio de carimbos manuaes.

Ao terminar, queira V. S. declarar se além das series fornecidas para o serviço desta Companhia, lhe foi por mim feita qualquer encommenda de bilhetes.

Aguardando com maxima urgencia sua resposta sou

D. V. S.
Att. Ven.º e Cr.
Felippe de Araujo Sampaio,
Gerente no Recife.

Illm. Sr. major Sampaio.—Respondendo á carta de V. S. tenho a declarar que quatro (4) foram as series de bilhetes de meia passagem em papel cartão fabricados em minha lithographia para a Companhia que V. S dirige e descriminadas pelas iniciaes A. D. E. e F.

Em todos os bilhetes dessas series como nos das demais abaixo indicadas nunca foi lithographada na face posterior rubrica de especie alguma.

Além das series referidas, fabriquei mais os bilhetes das series B e C em papel encorpado e de dimensões maiores que aquelles e os pequenos libretos de dez (10) bilhetes de meia passagem no principio das emissões.

Foram estas as unicas series de bilhetes que forneci a essa Companhia por ordem de V. S.

Sem mais assumpto pode V. S. utilisar-se desta como lhe approuver.

Recife, 17 de Janeiro de 1895.

De V. S.
Att. Ven. e Cr.
Manoel J. de Miranda.

(Estavam reconhecidas as firmas pelo tabellião Moreira Alves.)

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 25 de Janeiro de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos iniciaram hoje suas operações a 10 5,16 sobre Londres a 90 dias, baixando pelo meio dia para 10 1/4, realisando-se negocios limitados.

Em papel particular não houve negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos. . . .	6$100	a	6$700
Cristalisado por 15 kilos . . .	5$700	a	6$200
Branco, idem, idem. . . .	4$803	a	6$000
Somenos, idem, idem . . .	3$700	a	4$000
Mascavado, idem, idem. . .	2$600	a	2$800
Bruto seccos idem idem . . .	2$000	a	2$200
Bruto melado, idem, idem . .	1$700	a	1$800
Retame, idem, idem . . .	1$300	a	1$500

Algodão

Foi vendido alguns lotes deste producto a.... 10$600 por 15 kilos.

alcool

Por pipa de 480 litros 250$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 140$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 660 réis venda.

Verdes a 430 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 22$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Janeiro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 24	179721	1650
Vapores	1 a 25		4465
Animaes	1 a 25	5675	924
Estrada de Ferro Central.	1 a 24	14748	406
Idem de S. Francisco. .	1 a 23	92079	334
Idem do Limoeiro. . .	1 a 23	79697	6419
Somma. . . .		371920	14198

Importação

Carga de Lisboa

Alhos 10 paneiros á Companhia de Estiva, 6 a Lopes Albeiro & C.

Azeite 3 caixas a Gonçalves Rosa & Domingues.

Cal 50 barricas a Miranda & Souza, 50 a Guimarães & Valente.

Cobertores 2 caixas a Machado & Pereira.

Cebolas 25 caixas a Guimarães & Valente, 60 a Companhia de Estiva.

Roupa branca 1 caixa a S. Nogueira & C.

Sardinhas 30 caixas a Lopes Albeiro & C.

Tomate 67 barris a Companhia de Estiva.

Vinho 3 barris a A. de Almeida, 50 a G. de Araujo & Filhos, 1 a J. da Silva Carreiro, 17 á ordem, 6 a Lopes Albeiro & C., 4 a A. Costa & Finza, 10 pipas a Joaquim F. de Carvalho & C 8 e 22 barris á Companhia de Estiva.

Rio de Janeiro, vapor inglez «Brandenburg,» entrado em 21 e consignado a Companhia de Estiva.

Amostras 3 volumes á ordem.

Barris 200 a Madeira & C, 500 a Pereira Pinto & C., 250 a J. S. Amaral.

Café 5 saccos a Guimarães & Valente, 191 a João F. de Almeida, 550 a Companhia de Estiva, 262 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 60 a Pereira de Carvalho & C, 40 a A. F. Irmãos, 86 a F. Costa & C, 138 a Ferreira Rodrigues & C, 50 a Castro Lemos & C.

Fumo 4 volumes a F. Costa & C., 18 a Castro Lemos & C, 5 a A. J Silva & C.

Massas 90 caixas a J. I. da Cunha Lage.

Pertences para fogão 15 volumes a Albino Silva & C.

Palitos 1 caixão a ordem.

Toneis a ordem.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional «Pernambuco,» entrado em 17 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Café 154 saccos a Companhia de Estiva.

Cavallos 6 a F. A. Gardner.

Charutos 6 caixas a ordem.

Chapéos 3 caixões á Companhia Nacional Industrial.

Fogão 1 caixão á ordem, 2 a A. J. da Silva, 5 a Joaquim Duarte.

Gravatas 5 caixas a diversos.

Tecidos 2 caixa a ordem, 20 a M. Dias Silva Guimarães.

Portos do norte, vapor nacional «Brazil,» entrado em 18 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Camarão 2 encapados a Lopes Albeiro & C.

Café 5 saccos a Rossaback Brothers & C.

Doces 2 caixas a J. B. dos Reis.

Fio 90 saccos a C. Fernandes & C., 25 a Mattos Caminha & C.

Garrafas 75 barricas e 2 pipas a ordem.

Taboas 40 grades á A. Kintack.

Tapioca 20 encapados a Fernandes Julião & C., 51 a A. R. da Costa.

Tecidos 5 fardos a C. Peres & C., 33 a Pinto Alves & C., 28 a M. Carvalho & C., 5 a Alves de Britto & C., 14 a Boxwell William & C., 17 a R. de Carvalho & C., 21 a Rodrigues Lima & C., 20 a Affonso Maia & C.

Exportação

Recife, 24 de Janeiro de 1895

Para o exterior

— No vapor allemão «Campinas», para Hamburgo, carregaram :

M. Caminha & C., 1,200 kilos de cera vegetal.

Para o interior

— No patacho nacional «Rival», para Pelotas, carregaram :

Amorim Irmãos & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Macedonia», para Pelotas, carregaram :

M. S. Maia, 30 pipas com 13 800 litros de aguardente, 125 barricas com 13,125 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1,095 ditos de dito mascavado.

Para Porto Alegre, carregaram :

J. Baltar & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Companhia de Estiva, 160 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 900 saccos com 67500 kilos de assucar branco.

J. M. Marques, 50 barricas com 5,513 kilos de assucar mascavado e 350 ditas com 36,750 ditos de dito branco.

M. S. Maia, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco

Para Rio Grande do Sul, carregaram :

P. Carneiro & C., 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram :

S. Reis & Rodrigues, 40 saccos com 7200 kilos de assucar mascavado e 120 ditos com 7200 ditos de dito branco.

L. & Moraes, 415 saccos com 23100 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 600 ditos com.... 36000 ditos de dito branco.

Loyo & Filho, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

H. Burle & C., 254 saccos com 15000 kilos de assucar branco e 750 ditos com 45,000 ditos de dito mascavado.

M. S. Maia, 10 pipas com 5970 litros de alcool.

— No vapor nacional «Camocim», para Santos, carregou :

Companhia de Estiva, 30 pipas som 10,800 litros de alcool, 500 saccos com 30.000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— No patacho sueco «Johan», para Curitiba, carregaram :

E. C. Beltrão & Irmão, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 7 0 ditos com 42000 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez «Shoftesbury», para Santos, carregou :

J. J. Moreira, 260 saccas com 19,171 kilos de algodão.

— No vapor allemão «Capua», para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Carneiro & C., 442 saccas com 28637 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Stella», para Rio de Janeiro, carregaram :

Companhia de Estiva, 10 pipas com 5·800 litros de alcool.

C. Exportadora, 30 pipas com 13,800 litros de alcool.

C. de Melhoramentos, 35 saccos com 2100 kilos de assucar mascavado e 746 ditos com.... 44760 ditos de dito branco.

— No vapor inglez «Brandemburg», para o Ceará, carregaram :

P. Carneiro & C., 31 barricas com 2010 kilos de assucar branco.

Para Maranhão carregaram :

J. F. Marques, 25 barricas com 9638 kilos de assucar branco.

M. S. Maia, 45 barricas com 4748 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 6 pipas com 2880 litros de alcool.

T. Lapa & C., 30 caixas com 240 litros de genebra.

Para o Pará, carregaram :

Guimarães & Valente, 100 saccos com 12,000 kilos de milho.

L. J. S. Guimarães, 400 barricas com 26,850 kilos de assucar branco.

E. Kaulback & C., 500 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

F. de Oliveira; 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Beberibe», para Ceará, carregou :

J. M. M. Junior, 220 barricas com 13669 kilos de assucar branco e 100 ditas com 8780 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional «Aurora 2.ª», para Macáo, carregaram :

J. Salgueiral & C., 12 barricas com 720 kilos de assucar refinado e 8 ditas com 562 ditos de dito branco.

C. Lemos & C, 5 garrafões com 13 litros de genebra, 5 caixas com 115 kilos de sabão e 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregaram :

Oliveira & C., 10 barricas com 686 kilos de assucar refinado.

C. de Estiva, 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

Para Macáo, carregaram :

J. Salgueiral & C., 10 barricas com 694 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

Mez de Janeiro de 1895

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 2 a 24	1,144 951$641	
Idem de 25	66:150$538	
		1,211:102$179
Renda do Estado :		
Do dia 2 a 24	306:083$424	
Idem de 25	22:064$427	
		328:147$841
Somma total		1,539:250$020

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro.
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 24	62:527$241
Idem de 25	2:378$040
Total	64:905$281

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 24	5.393$072
Idem de 25	$
Total	5:393$072

Notice

The Annual General Meeting of Subscribers to the British Consular Church and Cemetery of this Port will be held at the British Consulate on the 30 th instant at 2 O'clock p.m.

British Consulate.

Pernambuco, January 21—1895.

Arthur L. G. Williams.
Acting Consul.

O Bacharel Estanisláo Cardozo
LECCIONA EM CASAS PARTICULARES
Pode ser procurado
A rua do Visconde de Goyanna n. 43.

1:500$000

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra:

« Ha mais de 5 annos que eu soffria de um grave bronchite, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido. — *João José Zebendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro] »

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Professora

Dinamerita Constança Cavalcante de Albuquerque, habilitada no ensino primario, se offerece para ensinar meninas em algum collegio, ou em casas de familia.

A tratar com a mesma Sra. em sua casa na estrada de João de Barros defronte do becco do Espinheiro.

Ao publico

Na cidade de Tieté, uma das familias mais numerosas, mais conhecidas e mais estimadas é a familia Silveira, não havendo entre os tietenses disseminados por toda parte quem não conheça o signatario da carta infra. «Tieté, 27 de Novembro de 1893.—Tendo cahido doente, ha quasi 4 annos, com um incommodo horrivel, que nem sei explicar, de cama ha mais de anno. Completamente inutilisado em meus afazeres, retrahido em meu recanto, de meus parentes e amigos, porque os medicos classificaram meu incommodo de morphéa, hoje, graças a Deus e ao seu importantissimo Elixir M. Morato, com 12 vidros que tomei estou bom e completamente restabelecido. Hoje felizmente, estou tratando de meus afazeres e voltei ao seio de meus parentes e amigos com satisfação considerando-me são. Isto é que se póde dizer um acontecimento milagroso do seu Elixir M. Morato. Póde fazer desta o uso que lhe convier. Subscrevo-me com alta estima e consideração. De V. S. amigo.

Joaquim Corrêa de Moraes S v.

Está reconhecida a firma pelo actual 2.º tabellião do Tieté, João Baptista de Azevedo Marques.

Agentes :
Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24.
19.

Barão da Matta Bacellar

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar COM OPTIMOS RESULTADOS nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

25.

Lisbôa, 7 d'Abril de 1886.
Ill.mos Srs. Scott e Bowne.

Tenho empregado em larga escala, a Emulsão de Scott, e tenho obtido excellentes resultados nos doentes escrophulosos e anemicos, sendo muito bem tolerado pelos estomagos debeis.

José Ignacio Martins Lavado.
Medico-Cirurgião pela Escola Medico Cirurgica de Lisbôa.

O Cognac Brazileiro

DE
A. M. VERAS

E' superior ao cognac estrangeiro porque tem o sabor da aguardente de uvas, tendo mais a vantagem de custar 2$500 a garrafa.

O verdadeiro cognac estrangeiro custa 8$000 a garrafa, pelo menos !!!

O alcool, quando puro, é um alimento, mas ingerido com as essencias epyreumaticas que o acompanham, é um veneno.

Por melhor que seja, o cognac estrangeiro contem essas essencias nefastas; ao passo que o Cognac Brazileiro está privado d'ellas por um processo chimico.

Este facto tem grande importancia tratando-se de crianças e pessoas delicadas.

A Imprensa já deu a sua approvação e a Hygiene acaba de autorisar a venda do Cognac Brazileiro.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de desconto.

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

ESPARTILHOS FINOS E ELEGANTES

Esplendido sortimento, tem o

Au Paradis des Dames

INSTITUTO PHILOMATICO

RUA DA GLORIA N, 33

Dirigido pelo
Bacharel—OLINTHO VCTOR

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

Peitoral de Cambará

Parecer do Dr. Francisco Silveira

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante Tenho-o empregado com muito proveito nas molestias broncho-pulmonares. — Dr *Francisco Augusto da Silveira* (Recife]

Collegio de N. S. das Mercês

SEXO FEMININO

20—Rua do Hospicio—20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria acha-se aberta desde dia 7 do corrente.

Admitte se alumnas internas, semi internas e externas.

A directora,
Maria do Carmo Azevedo,

Movimento do porto

Navio entrado no dia 25

Liverpool e escala—20 dias, vapor inglez «Explorer,» de 1304 toneladas, commandante R. H. Jones, equipagem 28, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navio sahido no mesmo dia

Pará e escala—Vapor inglez «Brandeburg» commandante O. S. Oulton ; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 24 de Janeiro foi o seguinte :

Entraram :

44 bois pesando 6.811 kilos	
725 kilos de peixe a 20 rs.	14$500
4 compart. com mariscosa 100 rs.	$400
2 ditos com camarões a 100 rs.	$200
31 1/2 columnas a 600 rs.	19$200
5 carga com gallinhas a 500 rs.	2$500
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
5 cargas com melancia a 300 rs.	1$500
3 carga com bananas a 300 rs.	$900
7 cargas com diversas a 300 rs.	2$100
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
5 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$500
40 cargas com farinha a 200 rs.	8$000
2 cargas com milho secco a 200 rs.	$400
3 cargas com feijão a 200 rs.	$600
68 lugares a 200 rs.	13$600
11 Suinos a 200 rs.	2$200
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com seia fres a 700 rs.	6$300
10 comp. com fressuras a 00 rs.	0$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
54 comp. com fazendas a 600 rs.	32$400
49 comp. com verduras a 300 rs	14$700
83 comp. com farinha a 400 rs.	33$200
47 comp. com talhos a 2$000	94$000
	2:0$600
Rendimento dos dia 1 a 23	6 6:6$800
	6.907$400

Preços do dia :
Carne verde de 300 a 1$ rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200. idem.
Farinha de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Lugar portuguez Nova União.
Patacho nacional Oscar.
De Pelotas
Patacho nacional Jayme
Patacho portuguez Soci l.
Patacho belga Emilie.
De Montevidéo
Lugar inglez Cymric.
Patacho holandez Johanne.
De Buenos-Ayres
Brigue hespanhol Grazia de Roza.
De Cardiff
Barca noruega Gudrun.
Barca noruega Bengal.
Barca ingleza Culdeon.

Vapores a entrar

Mez de Janeiro

«Aguamaré», do sul, hoje.
«Pandora», de Triestre hoje.
«Capua», de Baltimore, hoje.
«Alagoas», do sul, hoje.
«Hervelius», de New York, hoje.
«Olinda», do norte, hoje.
«Explorer», de Liverpool, a 27.
«Chinese Prince», do Rio, a 27.
«J. W. Taylor», de New York, a 28.
«Olinda», da Europa, a 28.
«Rio Formoso», do norte, a 28.
«Rosario», de Genova, a 28.
«Una», do sul, a 28.
«Jaboatão», do norte, a 29.
«Cuyo Prince», de New York, a 29.

Vapores a sahir

Mez de Janeiro

Rio e esc., «Macedonia», hoje, ás 4 horas.
Santos, «Humboldt», hoje, as 5 horas.
Santos e esc., «Pandora», hoje, ás 4 horas.
Ceará e esc. «Beberibe», hoje, ás 3 horas.
Rio e esc. «Olinda», hoje, ás 4 horas.
Manaos e esc., «Alagoas» 27, ás 4 horas.
Rio e esc., «Hervelius»; 27, ás 4 horas.
Sul, «Rosario», 28, ás 12 horas.
Rio e Santos, «Capua», 29, ás 4 horas.
Santos e esc. «Olinda», 30, ás 4 horas.
Santos e esc., «Capua», 30 ás 4horas.

Terrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

EDITAES

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimarães, Inspector deste Arsenal e Capitão do Porto deste Estado, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 29 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria da Inspecção, para o fornecimento de medicamentos á Enfermaria de Marinha e aos navios da Armada Nacional estacionados no porto deste Estado, durante o corrente exercicio de 1895: servindo de base os preços do formulario existente na mesma enfermaria, o qual acha-se exposto ao exame dos proponentes que deverão observar as disposições dos artigos 176 e 178 e seus paragraphos do Regulamento que baixou com o Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 os quaes vão abaixo transcriptos.

Art. 176. São deveres dos proponentes :

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo Secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentado ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico no lugar, dia e hora annunciados as propostas.

§ 3.º Exhibir além da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

§ 4. São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos de industrias da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178 § unico. Além do prazo estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições se assim fôr julgado necessario e sem que isto constitua direito para prorogação do contracto.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 21 de Janeiro de 1895.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

O dezembargador Francisco Luiz Correia d'Andrade, Prezidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, de conformidade com o disposto no art. 22 § 4.º das Instrucções de 4 de Dezembro ultimo, fica designado o dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã em a casa onde funcciona o Superior Tribunal para começarem os trabalhos da apuração geral das eleições de deputados e senadores, que tiveram lugar no dia 10 deste mez.

O presente edital será affixado na porta do Tribunal.—Recife, 24 de Janeiro de 1895. O Secretario do Tribunal Virgilio de Gusmão Coelho. (Assignado), Francisco Luiz Correia d'Andrade, presidnte.

Decima Urbana

De ordem do Dr. sub-prefeito, faz-se publico, que termina amanhã (25) o prazo de 30 dias uteis para pagamento do imposto de decima urbana, dos predios sitos nas freguezias da Graça, Poço, Varzea e Afogados.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 25 de Janeiro de 1895.

O Secretario.
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Edital

De ordem do Dr. Sub-Prefeito são convidados os proprietorios de rebocadores, alvarengas, lanchas, canôas e escaleres ou botes, a virem pagar na Prefeitura Municipal, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, o imposto de que tratam os §§ 33, 34 e 35 do orçamento vigente.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 25 de Janeiro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha

Edital

De ordem do Dr. Sub-Prefeito faz-se publico a quem interessar, que no dia 29 do corrente ao meio dia, irá a praça na porta do Paço Municipal, para pagamento das despezas de apprehensão, deposito e pregão, um cavallo russo que foi apprehendido em correição fiscal do 2.º districto da Graça

Dito cavallo será entregue a quem mais dér si até o acto da arrematação não se apresentar o dono para pagar as referidas despezas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 25 de Janeiro de 1895

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha

Passeios ou calçadas

De ordem do Dr. Sub-prefeito faz-se publico que, de accordo com o disposto no art. 26 cap. I tit. 3· da lei n. 4 (posturas em vigor) os proprietarios das casas edificadas no perimetro da cidade que não tenham passeios ou que os tenham estragados, ficam obrigados a construil-os ou concertal-os até o fim de Fevereiro proximo vindouro.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 16 de Janeiro de 1895.

O secretario
Joaquim José Ferreira da Rocha.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— Ignacio Ferreira dos Santos Galvão, presidente da 2ª secção eleitoral da freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, faz publico que na eleição que se procedeu hoje, nesta secção, para senadores e deputados ao Congresso desse Estado de Pernambuco, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para senadores

Votos

Desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira 22
Barão de Caiará 22
Dr. Antonio Estevão de Oliveira 21
D. Felisbino de Mendonça Vasconcellos 21
Dr. Joaquim Maria Carneiro Vilela 21
Dr. Luiz Demetrio Dias Simões 21
Coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque 21
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira 20
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco 20
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa 20
Dr. Francisco Teixeira de Sá 19
Dr. Constancio dos Santos Pontual 19
Dr. Herculano Bandeira de Mello 19
Commendador Albino José da Silva 19
Desembargador Adelino de Luna Freire 8
Dr. Aristarcho Xavier Lopes 8
Dr. José Moreira Alves da Silva 8
Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto 8
Dr. José Antonio de Pinho Borges 8
Coronel Antonio Gomes Correa da Cruz 8
Juvencio Taciano Mariz 8
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda 1
Dr. Cosme de Sá Pereira 1

Para senador na vaga do Dr. Manoel Gomes de Mattos:

Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos 21
Coronel Silvino Guilherme de Barros (barão de Nazareth) 19
General Augusto Coelho Cintra 7
Adolpho de Souza Franco 1

Para senador na vaga do Visconde de Tabatinga:

Antonio Pereira da Camara Lima 21
D. João Baptista Regueira Costa 19
Dr. Antonio Pereira Simões 9

Para deputados

Votos

Tenente-coronel João Quintino de Menezes Galhardo 22
D. José de Godoy de Vasconcellos 22
Dr. Julio Pires Ferreira 22
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão 21
Dr. Augusto Abel Peixoto de Miranda Henrique 21
Dr. Domingos Abreu de Vasconcellos 21
Dr. Aprigio de Miranda Castro 21
Francisco Antonio de Regueira Costa 21
Dr. Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda 21
Dr. Francisco Apolinario Jorge 21
Dr. José de Barros de Andrade Lima 21
Dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda 21
Dr. José Thomaz da Cunha Vasconcellos 21
Dr. Lindolpho Hybello Correia de Araujo 21
Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello 21
Dr. Raymundo Pontes de Miranda 21
Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho 21
José Xavier de Barros Campello 21
D. Clementino Bezerra de Albuquerque 21
Major Manoel Innocencio Menna da Costa 21
Dr. Feliciano André Gomes 20
Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque 20
Dr. José da Cunha Rabello 20
Dr. Bianor de Medeiros 20
Dr. Elpidio de Abreu Lima Figueiredo 20
Dr. Celso Florentino Henrique de Souza 20
Dr. Antonio Augusto Pereira da Silva 20
Dr. Justino da Motta Silveira 0
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa 20
Dr. Estacio Coimbra 20
Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha 20
Laurentino Antonio Soares de Azevedo 20
Theophilo Arthur de Siqueira Cavalcante 20
Coronel Lourenço de Carvalho Araujo Ypiranga 20
Coronel José Francisco Pinheiro Ramos 20
Manoel Macedo 19
Tenente-coronel Francisco Araujo Lima 18
Dr. Gaspar Cavalcante Peres Campello 19
Dr. Antonio Bertholdo Galvão 19
Manoel Antonio de Azevedo Jardim 19
Dr. Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva 19
Francisco de Assis Pereira Tejo 19
Dr. Manoel Rodrigues Porto 19
Dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade Junior 19
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa 19
Dr. Julio Antero de Medeiros Fortado 19
Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins 19
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães 19
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva 19
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque 19
Dr. Manoel Victorino da Costa Barros 9
Dr. Fabio Rino Junior 9
Dr. Manoel Henriques Wanderley 9
Dr. Manoel Octaviano Guedes Nogueira 9
Dr. Virgilio Augusto de Sá Pereira 9
Conego Idalino Fernandes de Sousa 9
Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira 2
Dr. Salvador Felicio dos Santos 8
Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto 8
Francisco Carneiro Rodrigues Campello 8
Dr. Agostinho da Silva Leal 8
Dr. Argemiro Alves Arôcha 8
Dr. Salvio de Sá Gonzaga 8
Dr. Oswaldo Machado F. P. Silva 8
Dr. Euclides Bernardo Quinteiro 8
Dr. José Mauricio Borges Diniz 8
Dr. Francisco Pedro de Araujo Filho 8
Dr. João de Carvalho Soares Brandão 8
Dr. Waldevino Demetrio da Rocha Wanderley 8
Dr. Fernando de Sá e Albuquerque 8
Coronel Jeronymo Theotonio da S. Loureiro 8
Antonio D. Alves da Silva 8
Coronel Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho 8
Capitão Joaquim Quirino Villarim 8
Pharmaceutico Graciliano Martins Sobrinho 8
Fernando Barroca 2
Dr. Luiz Caldas Lins 1
Dr. Francisco Leopoldo Gomes de Araujo 1
Dr. Francisco de Araujo Lima 1
Arthur de Mello 1
Dr. Julio Furtado de Mendonça 1

Eu Josino Pereira da Silva Brito, secretario da mesa eleitoral fiz e assigno.

Ignacio dos Santos Galvão
presidente.
Josino Pereira da Silva Brito
secretario.
Dr. Augusto da Costa Gomes.
José Francisco de Paula.
Francisco Pedro Cavalcante Uchoa.

— O Desembargador Francisco Teixeira de Sá, presidente da 29ª secção eleitoral do municipio do Recife, faz publico que, obtiveram votos, na eleição procedida hoje 10 de Janeiro de 1895, para deputados e senadores ao Congresso deste Estado, os seguintes cidadãos:

Votos

Para deputados

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa 92
Dr. Justino da Motta Silveira 90
Dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade Junior 90
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa 90
Dr. Estacio Coimbra 90
Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado 90
Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha 90
Manoel Rodrigues Porto 90
Coronel José Francisco Pinheiro Ramos 90
Coronel Francisco de Assis Pereira Tejo 90
Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva 90
Manoel Antonio de Azevedo Jardim 90
Antonio Bertholdo Galvão 90
Gaspar Cavalcante Peres Campello 90
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães 90
Dr. José da Cunha Rabello 90
Dr. Bianor de Medeiros 90
Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque 90
Dr. Elpidio de Abreu Lima Figueiredo 90
Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins 90
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque 90
Dr. Celso Florentino Henrique de Souza 90
Tenente-coronel Francisco de Araujo Lima 90
Dr. Antonio Augusto Pereira da Silva 89
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva 89
Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho 15
Coronel Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão 14
Dr. Augusto Abel Peixoto de Miranda Henrique 14
Dr. Aprigio de Miranda Castro 14
Clementino Bezerra de Albuquerque 14
Dr. Domingos de Abreu Vasconcellos 14
Dr. Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda 14
Francisco Antonio Regueira Costa 14
Dr. Feliciano André Gomes 14
Dr. Francisco Apolinario Jorge 14
Dr. José de Barros de Andrade Lima 14
Tenente-coronel José Quintino de Menezes Galhardo 14
Dr. José de Godoy Vasconcellos 14
Dr. Joaquim Carneiro Nobre Lacerda 14
José Xavier Carneiro de Barros Campello 14
Dr. José Thomaz da Cunha Vasconcellos 14
Dr. Julio Pires Ferreira 14
Dr. Lindolpho Hybello Correia de Araujo 14
Lourenço de Carvalho Araujo Ypiranga 14
Laurentino Antonio Cesari de Azevedo 14
Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello 14
Major Innocencio Ferreira Menna da Costa 14
Theophilo Arthur Siqueira Cavalcante 14
Dr. Raymundo Pontes de Miranda 13
Manoel de Macedo 13
Vigario Antonio Graciano de Araujo Guarita 7
Dr. Francisco Leopoldo Gomes de Araujo 7
Dr. Luiz Caldas Lins 7
Capitão Manoel José da Camara 7
Capitão Pedro Alexandrino de Souza e Silva 7
Dr. José Antonio de Oliveira Mendonça 7
Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho 7
Dr. Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque 7
Professor Manoel Roberto de Carvalho Guimarães 9
Dr. Thomaz Lins Caldas Filho 7
Dr. Victorino do Nascimento Accioli Lins 7
Dr. Malaquias de Queiroz Barros 7
Dr. Joaquim Laurentino de Andrade 7
Dr. Herculano de Oliveira Torres Gallindo 7
Dr. Laurentino Antonio Moreira de Azevedo 7
Dr. Julio Cesar Furtado de Mendonça 7
Dr. Manoel Meyrinch Monteiro de Andrade 7
Dr. Francisco Silverio de Faria 7
Dr. José de Souto Lima 7
Dr. Thomaz Caldas Lins 7
D. Olympio Freire de Carvalho 7
Dr. Ansberto Rodrigues do Passo 7
Professor José Alves de Souza Bandeira 7
Dr. Luiz Augusto Coelho Cintra 6
Fernando Barroca 6
Capitão Joaquim Quirino Villarim 2
D. Manoel Victorino da Costa Barros 1
Salvador Felicio dos Santos 1
Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto 1
Dr. Agostinho da Silva Leal 1
Graciliano Martins Sobrinho 1
Dr. Argemiro Alves Arôxa 1
Dr. Silvio de Sá Gonzaga 1
Dr. Oswaldo Freire Machado Pereira da Silva 1
Dr. Euclides Bernardo Quinteiro 1
D. Fabio Rino Junior 1
Dr. Manoel Henrique Wanderley 1
Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira 1
Dr. José Mauricio Borges Junior 1
Dr. Licio Octaviano Guedes Nogueira 1
Dr. Francisco Pedro de Araujo Filho 1
Dr. Antonio Augusto Ferreira da Silva 1
Dr. João de Carvalho Soares Brandão 1
Conego Idalino Fernandes de Souza 1
Virgilio Augusto de Sá Pereira 1
Coronel Joaquim Gonçalves da Costa Lima Junior 1
Tenente-coronel Antonio Dias Alves da Silva 1
Dr. Valdevino Demetrio Rocha Wanderley 1
Dr. Fernandes de Albuquerque 1
Coronel Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro 1

Para senadores foram votados

Dr. Francisco Teixeira de Sá 90
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira 90
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco 90
Dr. Herculano Bandeira de Mello 90
Constancio dos Santos Pontual 90
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa 90
Albino José da Silva 89
Dr. Antonio Estevão de Oliveira 15
Barão de Caiará 14
Coronel Constantino Lins de Albuquerque 14
Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos 14
Dr. Joaquim Maria Carneiro Vilella 14
Desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira 14
D. Luiz Demetrio D. Simões 13
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves 7
Dr. Cosme de Sá Pereira 7
Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos 7
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos 7
Dr. João Coimbra 7
Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire 1
Dr. Aristarcho Xavier Lopes 1
Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto 1
Dr. José Moreira Alves da Silva 1
Dr. José Antonio Pinho Borges 1
Coronel Antonio Gomes Correia da Cruz 1
Coronel Juvencio Taciano Mariz 1

Para senador na vaga do Visconde de Tabatinga:

Votos

Dr. João Baptista Regueira Costa 90
Major Antonio Pereira da Camara Lime 13
Coronel Francisco Vidal Aracha Montenegro 6
Dr. Antonio Pereira Simões 2

Para senador na vaga do senador Dr. Gomes de Mattos:

Votos

Coronel Silvino Guilherme de Barros 88
Dr Sergio Hygino Dias dos Santos 14
Vigario João da Costa Bezarra de Carvalho 8
General Luiz Augusto Coelho Cintra 2

Sala da 29ª secção eleitoral do municipio do Recife.

O presidente
Francisco Teixeira de Sá.

O cidadão Francisco Antonio Missano, sub-prefeito em exercicio deste municipio de Correntes, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Pelo presente edital manda fazer publico aos habitantes deste municipio e a quem interessar possa, que tendo sido pelo Conselho Municipal, votada a lei de orçamento para o anno corrente de 1895, e sendo pela prefeitura municipal negada a respectiva sancção, apresentando ao mesmo conselho as razões porque assim procedeu, e como tenha expirado o prazo da lei sem ser observada pelo referido concelho, as medidas necessarias a respeito, resolveu que ficasse em execução durante o corrente exercicio de 1895 a lei municipal n. 18, de 10 de Novembro de 1893.

E para constar, mandei fazer o presente e publicar pela imprensa para conhecimento de todos.

Prefeitura Municipal da Villa de Corrente, em 1º de Janeiro de 1895.

Eu, Jacintho Berizao, secretario, o escrevi.

Francisco Antonio Missano.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector acha-se marcado o prazo de 15 dias, a contar da presente data, para inscripção do concurso que vai proceder-se nesta Guarda-Moria, para os lugares de guardas, o qual constará das materias seguintes:

Portuguez, leitura, escripta e grammatica, e de arithmetica operações fundamentaes sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e systema metrico.

Os concurrentes deverão provar ter de 18 á 40 annos de idade, ser bem procedido, e não haver commettido pena infamante, não soffrer molestia, e dispor da robustez necessaria para o serviço.

Guarda-moria, 24 de Janeiro de 1895.

O guarda-mor,
G. Malcher.

Alfandega

Arrematação de cavallos

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão vendidos em hasta publica em frente do quartel do contingente do 9º regimento de cavallaria, 17 cavallos pertencentes ao mesmo contingente.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 Janeiro de 1895.

O chefe de secção,
Clito Valterino Pereira.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que o agente Francisco Ignacio Pinto, no dia 26 de Janeiro do corrente anno, venderá pelas 11 horas da manhã na agencia á rua da Cruz a quem mais der em leilão os seguintes bens penhorados pela fazenda do Estado.

A casa de n. 6 no lugar denominado Cordeiro, freguezia de Afogados de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, sem cosinha, terreno proprio, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$. Pertence a Antonio Francisco das Chagas.

A armação de pinho pintado, balcão, terno de pesos e medidas existente no estabelecimento n. 30 á rua de Santa Thereza, freguezia de Santo Antonio, pertencente á Rodrigues dos Santos & C., avaliada em 60$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 19 de Janeiro de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Sigismundo Antoino Gonçalves.

Alfandega

Aforamento de terreno de Marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição faço publico que tendo requerido José Vidal de Pinho o aforamento do terreno de marinha sito á rua Oitenta e Nove, da freguezia de S. José desta cidade, no qual está edificada a casa numero 98, ficam intimados os foreiros confinantes e outros interessados para perante o mesmo Sr. Dr. inspector provarem no prazo de 30 dias, o direito de preferencia, que por ventura tiverem com relação ao aforamento do mesmo terreno.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Janeiro de 1895.

O chefe de secção,
Clito Walterino Pereira.

3.ª Directoria da Secretaria da industria

EDITAL

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que tendo-se de substituir todo o lastro da ponte sobre o rio Duas-Unas, na estrada da Victoria, em Jaboatão, [conhecida por ponte da Barreira), fica suspenso o transito de vehiculos e animaes nos dias 27, 28 e 29 do corrente mez.

Recife, 18 de Janeiro de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha
Director geral.

DECLARAÇÕES

Banco de Pernambuco

De accordo com o Art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas que se acham na séde deste Banco á sua disposição os seguintes documentos para serem examinados:

1º Cópia dos balanços.
2º Relação nominal dos accionistas.
3º Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 19 de Janeiro de 1895.

Antonio F. Pereira de Carvalho.
Director secretario.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

Chamada de capital

Por deliberação da assembléa geral extraordinaria hoje reunida, convido os Srs. accionistas tanto da primeira como da segunda serie do capital, a realisarem 10 0/0 ou 20$000 por acção, dentro de 30 dias, a contar de hoje, no escriptorio da companhia, no caes do Apollo n. 73, das 10 ás 2 horas da tarde.

Recife, 28 de Dezembro de 1894.

Rodrigues Carvalho
Secretario.

Aviso

Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Roga-se aos Srs. passageiros que viajam nos trens desta companhia com passe concedido pela gerencia, o favor de os trazer comsigo, visto que por ordem da mesma gerencia será exigido que sejam ditos passes apresentados quando for necessario, e isto devido a ocorer alguns passageiros viajarem allegando que tem passe sem o ter, e não ser os conductores dos trens quem pode saber os que teem esse direito.

Recife, 23 de Janeiro de 1895.

Bento Magalhães
Gerente.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Os Srs. accionistas que ainda não realisaram as suas entradas até a setima prestação do capital que subscreveram, são convidados a fazel-o improrogavelmente até 30 do corrente.

Recife, 14 de Janeiro de 1895.

O secretario
Custodio A. Guimarães.

Escola Normal de Pernambuco

Exame de admissão

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço publico a quem interessar que, de accordo com o Art. 27 do regulamento e 27 de Dezembro de 1887, deverá ter logar no dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, o exame dos aspirantes á matricula do 1º anno do curso.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 22 de Janeiro de 1895.

O secretario
Francisco Carlos da Silva Fragoso

Aula de obstetricia do Hospital Pedro 2º

Avisa-se as pessoas interessadas de que as matriculas do curso de obstetricia abrem-se no dia 3 de Fevereiro, devendo as pretendentes apresentarem os seus requerimentos até o ultimo dia do mesmo mez.

São condições para a matricula:

1ª ser maior de 18 e menor de 40 annos.

2ª saber ler e escrever, ter noções de systema metrico decimal e as quatro contas fundamentaes da arithmetica.

3ª ter boa conducta civil e moral e não soffrer molestias contagiosas.

Estas condições deverão ser provadas por exames praticados antes da matricula ou por attestados de professionaes habilitados, sendo os de conducta passados por autoridades civis ecclesiasticas.

Hospital Pedro 2º em 14 de Janeiro de 1895.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, director do serviço sanitario da Santa Casa.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral de posse

De ordem da directoria, convido os membros desta associação para se reunirem em assembléa geral no dia 30 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de ter logar o acto da posse da nova directoria e approvação das contas do anno findo.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 23 de Janeiro de 1895.—O 1º secretario,
Ignacio Lopes.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De accordo com o que preceitua o art. 147 Regulamento sobre as sociedades Anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas na séde social, os seguintes documentos relativos ao anno proximo passado.

1º. Copia dos balanços.
2º. Copia da relação nominal dos accionistas.
3º. Copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de Janeiro de 1894.

Francisco de A. Cardoso,
director adjunto.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o quarto dividendo das acções deste Banco á razão de 6$000 por cada acção integrada e 3$000 pela que está com 50 0/0 realisado, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar.

Recife, 15 de Janeiro de 1895.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a virem receber do dia 1 de Fevereiro em diante o 10º dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, ou 20$000 por acção, correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 25 de Janeiro de 1895.

O secretario
Antonio F. P. de Carvalho.

A' Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ.·.

Benem.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação ao val.·. da rua do Cabugá

De ordem do Pod.·. e Res.·. Ir.·. Ven.·. convido a todos os OObr.·. deste Quad.·. á comparecerem a sessão de terça feira 29 do corrente, pelas 7 horas da noute, afim de eleger-se a administração de 1895 á 96.

Sect.·. da Ben.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação, em 23 de Janeiro de 1895.—E.·. V.·.
Z.·. A.·. 18.·.
Sect.·.

Gymnasio Pernambucano

— Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do illustre cidadão Dr. reg dor se declara aos pais de familia e a quem mais interessar possa, que a abertura solemne deste instituto terá lugar no dia 4 de Fevereiro vindouro, achando-se aberta a matricula do dia 15 do corrente até 31 de Março para aquelles que quizerem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita italiana.
Philosophia.
Geographia.
Historia do Brasil.
Dita Universal.
Arithmetica.
Algebra.
Geometria.
Trigonometria.
Historia Natural.
Physica e chimica.
Escripturação mercantil.
Desenho.
Musica.
Instrucção elementar.

Nenhum alumno poderá matricular-se, de accordo com a portaria de 2 de Julho de 1894 do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, sem que previamente exhiba attestados de moralidade e conducta escolar, firmada por professores, cujas aulas frequentaram, ou por pessoas idoneas, uma vez verificada a impossibilidade da exhibição daquelles.

Os alumnos pagarão 6$000 de taxa durante o anno lectivo pelo estudo de um só preparatorio, 9$000 pelo de dous e 12$000 dahi por diante, nos termos da lei n. 1,311, de 4 de Fevereiro de 1879; os alumnos d'aula primaria nada pagarão.

Continuam validas, para a matricula nos cursos superiores da Republica, os exames feitos no estabelecimento, nos termos do decreto n. 1,389, de 21 de Fevereiro de 1891 e aviso circular do ministerio da justiça e negocios interiores, de 28 de Fevereiro de 1893.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 11 de Janeiro de 1895.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernande Quintella.

Companhia Centro Commercial

1ª chamada de capital

Havendo sido já expedido o decreto do Governo Federal, concedendo autorisação para a organisação desta companhia, temos a satisfação de convidar os Srs. accionistas á realisarem no Banco de Pernambuco, nesta capital, dentro do prazo de 30 dias, a primeira entrada na razão de 25 0/0 do capital que subscreverem, afim de installar-se a mesma companhia.

Maceió, 2 de Janeiro de 1895.

Os directores
Tiburcio A. de Carvalho.
Boaventura de Amorim.
Pedro de Almeida

A Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. da Cruz

Val.·. da Imperatriz n. 2

Sess.·. Esp.·. de Eleic.·. da nova administração em 5895 a 5896 V.·. O.·. em continuação, domingo 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, á qual devem ser presentes todos os OObr.·.

Or.·. de Recife, aos 22 dias do mez de Janeiro de 1895.

M. Martins gr.·. 18
Secret.·.

Sociedade R. 23 de Julho

Recreio duplo

Em 26 do corrente

Convido aos Srs. socios e suas Exmas. familias para assistirem a este recreio, e de ordem do cidadão presidente, faço sciente que deixa de haver recreio commum no dia 27.

Recife, 24 de Janeiro de 1895.

O director
Carvalho Junior.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração desta companhia convida aos Srs. accionistas a fazerem uma entrada de 20 0/0 sobre o valor nominal de suas acções ou 40$000 por cada acção, até o dia 9 de Fevereiro proximo, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar.

Recife, 9 de Janeiro de 1895.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia Dramatica Italiana

G. MODENA

11. Recita de assignatua

Sabbado 26, de Janeiro de 1895

DOMINO' COR DE ROSA

PREÇOS DO COSTUME

Principiará ás 8 horas

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 10.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 27 de Janeiro de 1895

As corridas terminarão as 5 horas da tarde.

1.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Chimbete	5	Mellado	Pernamb.	54	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
2	Chateaubriand	5	Russo	«	54	Ouro	R. F. Rosa.
3	Hamilde	5	Castanho	«	54	Encarnado e branco	J. G. Rego.
4	Nilo	5	Mellado	«	54		J. F. Moreira.
5	Tapé-lote	5	Alazão	«	54	Azul e branco	G. C. Ferreira.
6	Caridade	5	Mellado	«	54		J. A. Ferreira.
7	Otapista	5	Castanho	«	54	Encarnado e branco	J. Cavalcante.

2.º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º

1	Tudo-é	5	Baio	Pernamb.	52	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Fumaça	5	Zaino	«	52	Ouro	Juvenal L. P.
3	Ida	5	Rodado	«	52	Encarnado e branco	Coud. Cruzeiro.
4	Pyrilampo	5	Tordilho	«	52	Branco e preto	A. Silva.

3.º Pareo—**Ordem**—850 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

1	Dictador	5	Rosilho	Pernamb.	54	Encarnado e azul	O. P. Teixeira.
2	Gatuno	5	Pedrez	«	54	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
3	Vingaça	5	Russo	«	54	Branco e azul	J. M. Ferreira.
4	Piano	5	Alazão	«	54	Encarnado e azul	F. C. Rezende.
5	Tenor 2.º	5	«	«	56	Azul	M. S. M. Junior
6	Tiberio	5	Rodado	«	54	Branco e encarnado	J. F. Neves.
7	Phariseu	5	Castanho	«	55	Azul e rosa	J. Maciel.

4.º Pareo—**Imprensa Pernambucana**—1.609 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 400$ ao 1.º, 80$000 ao 2.º e 40$000 ao 3.º

1	Patchouly	5	Russo	Pernamb.	52	Verde e amarello	M. Pimentel.
2	Mascotte	5	Castanho	«	52	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
3	Maurity	5	Castanho	«		Verde e rosa	Coudelaria Vital.
4	Furioso	5	Rodado	«	52	Azul e preto	J. Moreira.
5	Malaio	5	Mellado	«	52	Amarello e preto	C. Campos.
6	Mendigo	5	Castanho	«	52	Verde e amarello	D. M. Procopio.

5.º Pareo—**Prado Pernambucano** 1.609 metros *Handcap.*—Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$ ao 1.º, 100$000 ao 2.º e 50$000 ao 3.º

1	Apollo	5	Alazão	R. da Prata	50	Preto e ouro	C. Fraternidade.
2	Goyanás	5	Castanho	S. Paulo	50	Ouro e preto	C. Fluminense.
3	Radamés	4	Preto	Pernamb.	40	Verde e ouro	Coud. Brasileira.
4	Gyps	5	Alazão	Inglaterra	60	Encarnado e branco	Coud. Nova.
5	Petropolis	5	Alazão	Pernamb.	40	Verde e amarello	Coud. Independencia.

6.º Pareo—**Derby Club**—1.150 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2º e 30$000 ao 3.º

1	Ida	5	Rodada	Pernamb.	45	Enc., branco e azul	Coud. Cruzeiro.
2	Pirylampo	5	Tordilho	«	45	Branco e preto	A. Silva.
3	Nababo	5	Alazão	«	60	Encarnado e branco	Coud. Cruzeiro.
4	Triumpho	5	Mellado	«	56	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.

7.º Pareo—**Liberdade**—810 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

1	Balisa	5	Rosilho	Pernamb.	54	Encarnado e preto	J. Ferreira.
2	Fusileiro	5	Rodado	«	54	« «	Coud. Arrayal.
3	Caicó	5	Rodado	«	56	Azul e branco	S. G. Medeiros.
4	Fortaleza	5	Mellado	«	54	Branco e encarnado	Joaquim Cavalcante.
5	Campo Alegre	5	Rodado	«	54	Verde e rosa	Coud. Vital.
6	Pleiade	5	Rodado	«	54		C. Belém.

Observações

Tocando a pesagem dos jockeys, os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, e o juiz do mesmo barracão, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar se a corrida.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar se no ensilhamento as 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

AVISO

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Preços

Entrada geral. . . . . 1$000

Entrada para Senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado Pernambucano, 24 de Janeiro de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO.

C. Abreu.

ESCOLA NORMAL

Horario das aulas para o anno de 1895

Anno	Horas	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Sexta feira	Sabbado
TERCEIRO	9 ás 10..	4.ª cadeira.....	4.ª cadeira.....	4.ª cadeira.....	4.ª cadeira.....	4.ª cadeira.
	10 ás 11..	....	5.ª »	2.ª »	5.ª »	2.ª »
	11 ás 12..	7.ª cadeira.....	8.ª »	7.ª »	....	8.ª »
	12 ás 2..	Aula pratica..	Aula pratica..	Aula pratica..	Aula pratica..	Aula pratica.
SEGUNDO	8 ás 9..	1.ª cadeira....	....	1.ª cadeira....	1.ª cadeira...	....
	9 ás 10..	5.ª »	Des. Linear..	5.ª »	Des. Linear..	5.ª cadeira.
	10 ás 11..	2.ª »	3.ª cadeira...	3.ª »	2.ª cadeira....	3.ª »
	11 ás 12..	6.ª »	7.ª »	6.ª »	7.ª »	6.ª »
	12 ás 2..	Aula pratica...	Aula pratice..	Aula pratica..	Aula pratica.	Aula pratica.
PRIMEIRO	ás 10..	1.ª cadeira....	Calligraphia..	1.ª cadeira....	Calligraphia...	Calligraphia.
	10 ás 11..	3.ª »	1.ª cadeira....	....	3.ª cadeira....	1.ª cadeira.
	11 ás 12..	8.ª »	6.ª »	8.ª cadeira....	8.ª »	2.ª »
	12 á 1..	....	2.ª »	2.ª »	6.ª »	6.ª »

Quinta-feira

MUSICA .... De 9 ás 10......... 1.º anno. / De 10 ás 12......... 2.º anno. / De 12 ás 2......... 3.º anno.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1895.

O Secretario,

Francisco Carlos da Silva Fragoso.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 2.ª corrida a realizar-se no domingo 3 de Feveirode 1895

Encerrando-se ás 6 1/2 horas da tarde em ponto

1.º PAREO—**Hespanha**—900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife contando ou não victoria. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Camors.

2.º PAREO—**Portugal**—1.000 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Nababo, Bismarck 2.º, Aventureiro, Camors, Triumpho, Piramon, Feniano, Pyrilampo, Plutão, Turco 2.º, Maurity, Ida, Fumaça, Hirondelle e Tudo é.

3.º PAREO—**Italia**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 300$ ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Portugal e mais Beija-Flor, Malaio, Patchouly, Mascotte, Furioso, Galette, Dublin, Berlim, Ybu e Mendigo.

4.º PAREO — **Allemanha** — 1.400 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Portugal, Italia, e mais Talispher, Bathory, Sans-Souci, Vingador, Cingo e Ally Stteper.

5.º PAREO — **Brazil** —2.000 metros. Handcap.—Animaes de qualquer pais. PREMIOS : 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Pesos—Gipsy, 60 kilos; Dorothy, 56 kilos; Guayanas, 52 kilos; Petropolis, Eiffel e Apollo, 50 kilos; Badaués, 45 kilos; Douradilho e Rusticano o minimo do peso que obtiverem.

6.º PAREO—**Inglaterra**—1.609 metros. Handcap.—Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5.º Nababo, Aventureiro, Bismarck 2.º e Triumpho.

Pesos—Piramon, 56 kilos; Feniano, 54 kilos; Pyrilampo, Ida, Plutão, Fumaça 2.º, Camors, Turco 2.º, 50 kilos; Malaio, 48 kilos; e os demais o minimo do peso que obtiverem.

7.º PAREO—**França**—1.800 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$ ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Portugal.

8.º PAREO—**New-York**—800 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos Prados do Recife. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Camors.

Observações

Nenhum dos pareos contará victoria.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente ás 6 1/2 horas da tarde de terça-feira 29 do corrente, não sendo acceita aquella que não vier acompanhada da respectiva importancia.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de condelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas, presume se que são conhecedoras das disposições do codigo de corridas e que a ellas se sujeitam, bem como ás decisões da Directoria.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia, onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os pareos só serão considerados realisados inscrevendo se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 23 de Janeiro de 1895.

O gerente,

A. A. Gomes Penna.

Devoção

De N. S. da Conceição a cargo dos artistas, erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos caríssimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição dos funccionarios que teem de reger a mesma devoção no anno compromissal de 1895 a 1896.

Consistorio da devoção de N. S. da Conceição a cargo dos artistas, erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife, 24 de Janeiro de 1895.

O secretario

Affredo L. da Costa.

S. P.

OS PHILOMOMOS

REVISTAS DE MOSTRA

Segundas, quartas e sextas das 7 as 9 horas da noite.

Alerta camaradas!...

Perfilar armas!.. Direita volver... para a gruta á rua da Imperatriz n. 62.

Viva o Zé Pereira!

O secretario.

Pif Paf.

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Premio: 12:000$000 integraes

Extracção da 4.ª loteria A

SEGUNDA-FEIRA 28 do corrente ás 3 horas da tarde

As extracções da outra quinzena serão publicadas por estes dias.

Brevemente serão annunciados planos de premio maior de 15:000$000, 24:000$000, 30:000$000 e 40:000$000.

O CONTRACTANTE DESTA LOTERIA PAGOU DE BENEFICIO ADIANTADOS E FIANÇA, 120:000$000.

Bilhetes á venda nas casas lotericas e na thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9, 1.º andar.

OS PEDIDOS DEVERÃO SER DIRIGIDOS AO ENCARREGADO DA EMISSÃO

BERNARDINO LOPES ALHEIRO

TELEGRAMMA—Alheiro CAIXA DO CORREIO—196

PERNAMBUCO

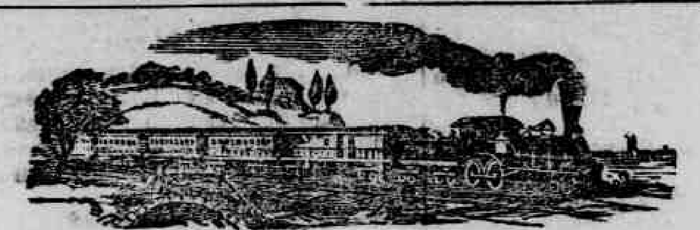

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO

FESTA DO CABO

DOMINGO 27 DO CORRENTE

Além dos trens ordinarios de passageiros havera o seguinte trem especial entre as estações das Cinco Pontas e Cabo.

Trem especial

Ida (tarde)			Volta (noite)		
Cinco Pontas (partida)	...	12.	Cabo	(partida) ...	10 30
Afogados	» ...	12 10	Ilha	« ...	10.45
Bôa Viagem	» ...	12.20	Prazeres	« ...	11.05
Prazeres	» ...	12.30	Bôa-Viagem	« ...	11 15
Ilha	» ...	12.50	Afogados	« ...	11.30
Cabo (chegada)	...	1.	Cinco Pontas (chegada)	...	11.40

Cabo, 25 de Janeiro de 1895.

Wells Hood.
Superintende,

Companhia Tethys de Seguros Maritimos e Terrestres

De accordo com o disposto no Art. 18 dos estatutos desta companhia serão vendidas no seu escriptorio no dia 31 do corrente mez vin e acções de n. 61 a 80, pertencentes ao accionista fallecido Aniceto Augusto da Silva, cuja venda será feita por proposta em carta fechada por intermedio de corretores geraes.

Recife, 23 de Janeiro de 1895.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Collegio das orphãs

Pelo presente convido os parentes ou protectores da menor Zulmira, filha de Carolina Vieira da Paixão, para apresental-a no collegio das orphãs, no praso de 20 dias, afim de ser alli admittida na vaga existente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de Janeiro de 1895.

O escrivão

José Honorio B. de Menezes.

COMPANHIA DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, conforme dispõe o Art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890,

Cópia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 28 de Janeiro de 1895.

O director secretario

José João de Amorim

Escola Normal de Pernambuco

MATRICULAS

De ordem do Sr. **Dr. Director desta** Escola faço **publico a quem interessar**, que, a contar de **15 do corrente mez** até 3 de Fevereiro proximo, **acham-se** abertas as matriculas para as aulas dos tres annos do Curso e escolas annexas, no corrente anno, devendo os pretendentes requerel-a ao mesmo Sr. Dr. Director, instruindo a petição com documentos, devidamente sellados, que provem, quando for a matricula para primeiro anno:

I Idade maior de 17 annos, se forem do sexo masculino, e de 15, sendo do sexo feminino;

II Isenção de culpa que motive a perda de cadeira ao professor publico:

III Ser de bons costumes;

IV Não soffrer molestia contagiosa nem ter defeito physico que os privem de bem exercer o magisterio;

V Ter sido vaccinado ou revaccinado recentemente;

VI Habilitação nas materias professadas nos tres gráos do ensino primario, ou nas do exame que houver de fazer na escola.

A juizo do Director, as alumnas poderão ser admittidas á matricula independentemente da prova das condições referidas em os numeros II e III.

As petições para as matriculas no 2.º e 3.º anno, serão instruidas com certificados de approvação em todas as cadeiras do anno anterior.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 8 de Janeiro de 1895.

O secretario,

Francisco Carlos da Silva Fragoso

Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realizarem dentro de 30 dias, a contar da presente data, a nona entrada de suas prestações, á razão de 10 % do capital subscripto, ou vinte mil reis por acção, em mão do thesoureiro, rua da Madre de Deus. n. 18.

Recife, 10 de Janeiro de 1895.

O director secretario,

J. Pires G. da Silva.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, faço publico que, perante a mesma junta em sessão de 29 do corrente, ás 3 horas da tarde, se receberão propostas em carta fechada, para o arrendamento, por tres annos dos armazens, um com frente para o caes do Apollo, recentemente construido, e outro para a rua Domingos José Martins, em construcção, e que será concluido dentro de poucos mezes.

As propostas apresentadas devem comprehender ambos os referidos armazens, por estarem em dependencia um do outro, e indicarão o fiador, que será a contento da junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de Janeiro de 1895.

O escrivão

José Honorio B. de Menezes.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

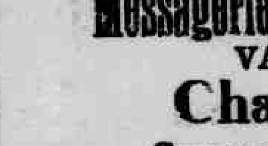

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Olinda

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1º andar

Messageries Maritimes

VAPOR

Charente

Commandante Bouis

E' esperado da Europa até o dia 3 de Fevereiro de 1895.

Para carga para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1º andar

Lloyd Brazileiro

Vapor

Olinda

PORTOS DO SUL

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente, seguindo depois para os portos do sul.

VAPOR

Alagoas

PORTOS DO NORTE

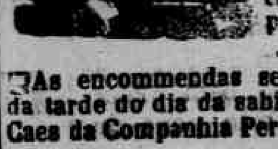

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo depois para os portos do norte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por averias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de Buenos-Ayres

Commandante Prand

E' esperado da Europa até o dia 4 de Fevereiro, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Austrian Lloyds Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO

Pandora

E' esperado de Trieste nestes poucos dias, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1º andar

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Iberia

Espera-se da Europa até o dia 2 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por Bahia, Rio Janeiro o Montevidéo

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Prince Line fo Steamers

James Kuott Newrastle-ou-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia 12 de Fevereiro e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e Nova-York

O vapor inglez

Portuguese Prince

Para cargas e encommendas trata-se com os

Consignatarios

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Prince Line of Steamers

James Kuott, Newcastle-ou-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata.

E' esperado de New York até o dia 1 de Fevereiro e sahirá depois da demora necessaria, para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Creole Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Prince Line of Steamers

James Kuott New-Castle-ou-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata

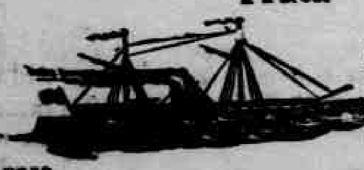

E' esperado de New York até o dia 29 do corrente, e seguirá no mesmo dia para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Carib Prince

Este vapor não entrará no porto

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado a luz electrica.

Para passagens, trata-se com os

Consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

R. M. Siomann

Capua

E' espera-se de Baltimore até o dia .. do corrente, seguindo depois pa a

Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagei os trata-se com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1º *andar*

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo á Santos

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Tagus

Commandante Messervy

E' esperado dos portos do sul no dia 9 de Fevereiro, seguindo depois da demora de costume para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete

Thamar

Espera-se dos portos da Europa no dia 4 de Fevereiro, seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa no dia 7 de Fevereiro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia accelta por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem accelta passageiros para New York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3.

LEILOES

— Hoje deve ter lugar o leilão de amostras de fazendas, miudezas e chapéos, em continuação.

— Terça-feira, 29, o leilão de bons moveis, finos crystaes, ricos quadros, espelhos e mais objectos em optimo estado de conservação, na casa em que resicio o Sr. Manoel Martins Alves de Oliveira, que vai a Europa.

Leilão

De variado sortimento de figuras, espelhos, quadros, oculos, pencinez, ligas, botoaduras, bolsas, escovas, correntes para relogios, suspensorios, grampos, muitas outras miudezas e espartilhos.

Ricas capas de sêda para senhoras, vestidos para crianças, laços de sêda, bolsas, carteiras, broches, pulseiras, figuras, abajours, calçados, veos e capellas para noivas, bonecas, livros de missa, objectos de charão e madreperola, toalhas, vestuarios para baptisados, toucas, pulseiras, brincos, broches e figuras.

Um estrangeiro representante de uma casa da Europa, retirando-se deste Estado, faz leilão por intervenção do agente Pinto de 14 malas com miudezas, joias, flores, chapéos e mais objectos acima mencionados, por amostras, ao correr do martello.

Em continuação

Quatro peças de casemiras de lã pretas e de côres, 50 duzias de lenços, 100 colchas brancas e de cores, brins e algodão.

Hoje
26 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Martins
Leilão

Sabbado, 26 do corrente
Rua Estreita do Rosario n. 45 1º andar
A's 11 horas
AO CORRER DO MARTELLO

De moveis, quadros finos, espelhos, candieiros, louças, uma toileta completa, propria para casa de familia.

Veja o «Jornal do Recife».

Agente Burlamaqui
Leilão

Sabbado, 26 do corrente
A'S 11 HORAS

De uma fabrica de café moido e refinação a vapor á rua Marcilio Dias n. 30, antiga Direita, bastante afreguezada e conhecida.

O agente acima, por mandado o assistencia do Exm Sr. Dr. juiz do commercio, a requerimento da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, venderá em leilão em um só lote, com garantia das chaves do estabelecimento, uma armação completa, utencilios de fabrica de café moido e refinação, uma machina a vapor e todos os pertences, moinhos, registros, á balanças e pesos, relogio, carteira, cofre prova de fogo, resto de café e assucar, grande quantidade de papel de embrulho, cevada e mais objectos pertencentes a mesma fabrica, tudo pertencentes aos auzentes João Ribeiro & C.

Para informações o mesmo agente.

Leilão

Da armação, balcão, pesos e medidas do estabelecimento da rua de Santa Thereza n. 30.

Da casa do Cordeiro, freguezia dos Afogados n. 6

Sabbado, 26 do corrente
A's 11 horas
RUA DO BOM JESUS N. 45

Veja-se os editaes.

Segundo leilão

Da armação, mercadorias, utencilios e uma cama para casal, existentes na taberna á rua D. Maria Cezar n. 39, antiga Senzalla Nova.

Sabbado, 26 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado fará leilão da taberna acima mencionada, em lotes á vontade dos compradores.

Agente Britto
Leilão

De um bom piano, espelho oval e muitos bons moveis

O agente acima autorisado pelo Illm. e Revm. conego Arco Verde, venderá todos os objectos que pertenciam ao collegio da Magdalena, e foram transferidos para a casa n. 11 á rua da matriz da Boa Vista.

Sabbado, 26 do corrente
A'S 10 E 1/2 HORAS
Por serem muitos os lotes

Leilão

Sabbado, 26 do corrente
A'S 10 HORAS EM PONTO

De 24 tambores de barrilha avariada d'agua do mar e descarreda do vapor inglez «Merchant» em 12 de Janeiro, marca LF&C

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos tambores de barrilha acima, no estado em que se acham e podem ser examinados á rua Imperial n. 212.

Leilão

Terça-feira, 29 do corrente
AO CORRER DO MARTELLO

De objectos pertencentes a fabrica de cigarros denominada Amor

Rua Larga do Rosario n. 8

Agente Martins

Veja se o «Jornal do Recife».

Leilão

De uma terça parte da casa terrea de pedra e cal na cidade de Olinda á rua 27 de Janeiro n. 5, antiga rua Barão da Tacaruna, no valor de 833$333.

Terça-feira, 29 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento de Leocadio Alexandrino Bello, inventariante dos bens da finada D. Joaquina Maria da Silva Motta, fará leilão de uma terça parte da casa acima mencionada, no valor de 833$333, podendo os compradores examinar dita casa.

EM SEGUIDA

Uma casa terrea á rua do Jardim n. 13, freguezia de S. José, edificada em terreno proprio, com accommodações.

LEILAO

De bons moveis, solidos e quasi novos, espelhos, lindos quadros, jarros, louça, vidros, crystaes, objectos de electro plate, cortinados, figuras e plantas,

A SABER:

Sala de visita

Um piano forte e novo de Hertz, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 lindos espelhos dourados sendo 1 oval, candieiros de suspensão, 8 lindos jarros, 2 porta-flores, 5 tapetes, 2 escarradeiras, lanças e cortinados.

Quartos

Uma cama franceza, cupula e colchão, 1 mesa de cama, 1 lavatorio com pedra, 1 toilette, 1 guarnição, 1 commoda 1 cadeira privada, 1 mesa com gavetas, cabides, escarradeiras, 1 cama para menino, 1 marquezão, 1 machina de costura, 1 cortinado para cama, 1 mosquiteiro, 1 marquezão.

Uma cama franceza de Erable, 1 dita de ferro com lastro de arame, commodas.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça envidraçado, 1 guarda comidas, 1 aparador, 1 relogio, 1 mesa pés torneados, 1 quartinheira, 1 sofá, 1 cadeira para menino, 1 candieiro de suspensão, 2 ettagere, 2 apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras de finos crystaes, galheteiros, centros de mesa, talheres, colheres, bandejas, quadros, cadeiras de junco.

Mesas de cosinha, trem de cosinha, flandres, jarras, ferros de engommar e mais objectos de casa de familia.

Um carrinho para menino e plantas.

No 2º andar do sobrado da rua do Appollo n. 24, Recife

Terça-feira 29 do corrente

Manoel Martins Alves de Oliveira, tendo de effectuar uma viagem a Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa de sua residencia á rua do Appolio n. 24, 2º andar.

Os referidos moveis e mais objectos são de gosto e estão em optimo estado por serem quasi novos.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas, por serem muitos os lotes.

Novo
LEILÃO
Do
Engenho Penderama

Terça-feira 29 do corrente
Ao meio dia
No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Martins declara que por motivos imprevistos transferio o leilão do Engenho Penderama, parao dia 29 do corrente.

Agente Oliveira
Segundo leilão

Da importante propriedade denominada Prazeres, sita no Estado da Parahyba, comprehendendo os sitios denominados: Pedra Branca, demarcado; Patrimonio, annexo ao primeiro, demarcado.

Uma importante casa de vivenda.

Uma dita de taipa, coberta de telhas, annexa á primeira.

Um telheiro de fazer farinha.

Sexta-feira, 15 de Fevereiro
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel do municipio de Olinda a requerimento do inventariante do espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo, levará a leilão em seu escriptorio a dita propriedade denominada Prazeres, situada na Parahyba, pertencente ao dito espolio.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida propriedade.

AVISOS DIVERSOS

SEMENTE novas e hortaliças e flôres, completo sortimento, rua Estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & C.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, a tratar na rua das Trincheiras n. 18, sobrado.

— Vende-se uma casa na rua das Aguas Verdes, á tratar na praça da Independencia n. 12, das 11 horas ás 2 da tarde.

— Vende-se um piano novo vindo ha pouco da Europa; a tratar á rua da Soledade n. 58.

— Vende-se um terreno com 120 palmos de frente e 600 de fundo, no lugar de Sant'Anna de dentro: a tratar no Zumby com Julio Cirne.

— Vendem-se duas casas de tijolo, no Arrial, junto a estação da Casa Amarella, no correr da taverna do mesmo titulo ns. 2 e 4; a tratar com o agente Pestana.

— Um estrangeiro solteiro precisa alugar dous quartos nas freguezias de Santo Antonio ou Boa Vista, cujos commodos sejam muito limpos e arejados: quem tiver dirija carta para caixa no correio n. 162, com as iniciaes M. M.

— Precisa-se de um homem para trabalho em um sitio: a tratar com o Sr. Valença em Paranamirim n. 7.

— Precisa-se de um criado; na rua da União n. 18

Precisa-se de uma boa cosinheira e de um feitor portuguez, sem familia. A' tratar na rua do Imperador n. 50, 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde.

Joaquim Pedro da Costa Moreira

Julia Stepple Moreira convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, pelo 1º anniversario do passamento de seu prezado esposo, e desde já se confessa agradecida.

✝

Pedro da Cunha Cavalcante
Anniversario

Feliciano da Cunha Cavalcante, Rosa Amelia Cavalcante de Arruda Camara e seus filhos, mandam rezar missas no dia 4 de Fevereiro proximo futuro, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Misericordia desta cidade, por alma de seu sempre chorado pai, sogro e avô, Pedro da Cunha Cavalcante, 1º anniversario de seu passamento, e para este acto de religião e caridade convidam aos seus parentes e amigos, confessando-se desde já gratos.

Goyanna, 20 de Janeiro de 1895.

Barão de Muribeca

✝ José Castor de Albuquerque Maranhão convida os seus amigos e parentes e aos do Barão de Muribeca para assistirem a missa que por alma deste manda celebrar na matriz da Boa Vista, ás 9 horas da manhã do dia 28 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento, e antecipa os seus agradecimentos.

Amas

Precisa-se de uma copeira e de uma ama para andar com uma menina de um anno, dormindo em casa dos patrões, á tratar na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, paga-se bem, na praça Maciel Pinheiro n. 19. 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma na rua de S. Jorge n. 13.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de homem solteiro; na rua Visconde de Inhaume n. 58, loja de fazendas.

Amas

Precisa se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, para pequena familia: na rua do Rangel n. 28, 1º andar

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; a tratar na Soledade, rua do Progresso numero 8.

Ama

Precisa-se fallar á Sra. Margarida Dias Ramos, na rua do Socego n. 70, negocio de seu interesse.

Casa

Vende-se a casa n. 8 á estrada de João de Barros, a qual tem 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos, cosinha fora, cacimba, e sitio com muitos arvoredos de fructo, e 1445 palmos de frente: quem pretender dirija-se á mesma casa que achará com quem tratar.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessóas fracas de Constituição.

TRIPLEX IN UNUM: SPERANS — VIANDE QUINA PHOSPHATES

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRANº M. DA SILVA & Cº e em todas as Pharmacias e Drogarias.

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 19 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

Marca de Fabrica

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitáes, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o Brasil; seus productos acham-se nas principães casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris,* nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS

SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rua Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS
e Injecção de

KAVA-KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

BLENNORRHAGIAS
SPERMATORRHEAS, CYSTITES
URÉTHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.

Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura [illegible]

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

VINHO de QUINA de PYROPHOSPHATO de FERRO

PREPARADO NA
PHARMACIA ROBIQUET
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Esta preparação é proveitosa ás *Crianças fracas* e *rachiticas,* e favorisa-lhes o crescimento; convem tambem ás *Senhoras fracas* ou *anemicas,* as quaes facilita a *Menstruação* e previne as difficuldades da *idade critica,* activa o *restabelecimento* da saude depois do parto. Restabelece a *força viril* dos homens enfraquecidos e facilita-lhes as *Digestões laboriosas,* desperta o appetite sem produzir os ardores proprios ás outras preparações, não dá logar a prisão de ventre, diarrhea ou fadiga do estomago.

E' por isto que deve ser considerado como o melhor **Regenerador do Sangue.**

Afim de evitar as **Imitações** *e* **Falsificações fraudulentas,** *exija-se a Assignatura de* **BESSE,** *unico sucessor de* **Robiquet & Levasseur**

PHARMACIA ROBIQUET, 23, rua de la Monnaie, PARIZ

Deposito em *Pernambuco*: Cº de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS o PÓ **ESPIC**

OPPRESSÕES — TOSSE — DEFLUXOS — NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE NO BRAZIL.

Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma*:

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

CASA PINET, MARCASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

Especialidade em Instrumentos de Medicina e Chirurgia

Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar a falsificações, convem exigir as nossas marcas **EM. FJ.**

ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES

Envião-se os Catalogos franco.

FOURNIER & PUJALET, SUCCes
34, rua Turbigo, PARIZ
FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.

Seringas e peras de borracha para injecções e clysteres.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé
de DELANGRENIER DE PARIS

Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS

BRONCHITES — GRIPPE — INFLUENZA
e as Irritações do Peito e da Garganta.

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os CAVALLOS

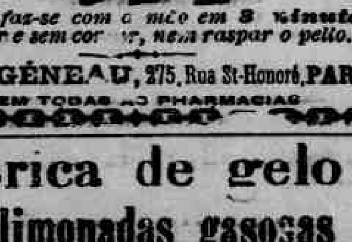

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUEDA do PELLO — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com o uso em 8 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Pharmacia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselhas framboisas, baunilha, hortelã pimenta etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12A

As unicas Verdadeiras Pastilhas de

VICHY

são as

PASTILHAS VICHY-ETAT

Vendidas em caixinhas metallicas scelladas

EXIGIR A FIRMA DO ESTADO

ESTAÇÃO DOS BANHOS
15 de Maio — 30 de Setembro.

Depósitos em *Pernambuco*: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Casamento civil

(AVISO)

José Francisco da Camara Santiago avisa ao publico que encarrega-se de preparar com promptidão e preço modico, papeis de casamento civil e ecclesiastico, podendo ser procurado a qualquer hora, na casa de sua residencia á rua de S. Miguel n. 75 B (Afogados).

Vende-se

O pequeno estabelecimento no lugar Ipotinga Estrada Nova de Caxangá, junto a estação, n. 35-A: quem pretender dirija-se á mesma que achará com quem tratar.

Attenção

Desappareceu da rua da Aurora n. 13, primeiro andar, uma cadella preta de raça, acudindo pelo nome de Vesper: quem a encontrou, levando á casa acima será gratificado.

20$000

Paga se o ordenado acima a uma cosinheira para um casal; a tratar na rua da Aurora n. 13, 1º andar.

Armazem

Traspassa se a chave de um sitio no caes 22 de Novembro n. 10; a tratar na rua Larga do Rosario n. 30.

Cosinheira

Precisa-se de uma bôa cosinheira paga-se bem; pateo da Santa Cruz n. 2, sobrado.

Cosinheira

No becco dos Ferreiros n. 6 precisa-se de uma bôa ama de cosinha.

Professora

Precisa-se de uma senhora que saiba bem portuguez, musica e piano, para professora em engenho do norte, proximo a uma estação; á tratar na rua 1º de Março n. 17, 1º andar.

Criado

Precisa-se um á rua Larga do Rosario n. 30.

Vende-se

Dous candieiros de braço, para gaz carbonico, proprios para qualquer estabelecimento. Na praça da Independencia n. 38, loja.

Collegio mixto do Divino Espirito Santo

Rua da Atalaia, na Escada, dirigido pela professora Jeronyma Francisca da Rocha Paula

Recebe pensionistas e alumnos externos por mui modico preço e garante o aproveitamento.

Café

Vende se genero superior a 1$700 o kilogramma; no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar para pequena familia: no pateo do Carmo n. 3, 1º andar

Cosinheira e criado

Precisa se na rua de Palma n. 40.

Hotel Restaurant Popular
EM
Garanhuns

Defronte da Estação da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

O proprietario deste bem acreditado estabelecimento scientifica ao respeitavel publico que acaba de fazer passar o seu Hotel por grandes melhoramentos, entre elles o augmento do numero de quartos espaçosos e bastante arejados para os Srs. viajantes que encontrarão a qualquer hora tudo quanto precisarem além de um completo e variado sortimento de bebidas, doces, charutos e cigarros das melhores marcas etc.

Em fim convidamos aos Srs. viajantes a uma visita nesse estabelecimento afim de verificarem o que dizemos, garantindo-lhe toda urbanidade no trato e modicidade nos preços.

Antonio Luiz.

ELIXIR M. MORATO

... tenho applicado em minha clinica Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, com grande proveito nos casos de syphilis-terciaria, especialmente quando chronica.

Dr. Antonio Severo Wenceslão.
Rio de Janeiro:
Agentes:
Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Ama de leite

Precisa se de uma para criar uma criança de tres mezes, na Varzea: a tratar na rua do Rangel n. 25, loja.

Criado

Precisa-se de um criado; trata se na rua do Commercio n. 44.

Ama de leite

A' rua do Hospicio n. 53, precisa-se de uma ama de leite.

Fallencia de Oscar Ribeiro de Carvalho

Os abaixo assignados syndicos nomeados para arrecadarem e administrarem a massa fallida de Oscar Ribeiro da Carvalho, estabelecido neste povoado, avisam a quem interessar possa e para todos os effeitos, que estão no exercicio de suas funcções.

Ribeirão, 26 de Janeiro de 1895.
Francisco Diniz
Evergisto Hollanda Vasconcellos

Piano

Vende-se um piano do fabricante Erard; na rua do Hospicio n. 20.

Moveis

Boa acquisição para quem precisa montar casa, vende-se o seguinte:

Um optimo piano.
Uma mobilia de jacarandá.
Uma cama de jacarandá.
Um grande espelho oval para sala.
Um toilete com espelho grande.
Um bom guarda-roupa.

Vende-se em um só lote, e tambem se permuta por uma casa na Boa Vista ou Graça; a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Cosinheira

Precisa-se de uma, á rua da União n. 39.
Paga-se bem.

ELIXIR M. MORATO

... Depois de muitas experiencias e aturado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Lefevre, e Dr. Sá Mendes, applical o pela seguinte forma, sendo casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas.

Tenho tido o melhor successo com o Elixir M. Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de *salva vidas.* O seu remedio é um prodigioso unico como anti syphilitico e anti-rheumatico.

Dr. J. Pitta Bezerra de Burnay.
Rio de Janeiro.
Agentes:
Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24.

MUTILADO

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações.
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas.
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças.
4. Diarrhea de Crianças e Adultos.
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa.
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos.
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite.
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia.
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem.
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre.
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada.
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa.
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar.
14. Herpes, Erupções, Erysipela.
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas.
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente.
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas.
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados.
19. Catarrho, agudo ou chronico, Defluxo.
20. Coqueluche, Tosse espasmodica.
21. Asma, Respiração difficultosa.
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez.
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras.
24. Debilidade geral, ou physica.
25. Hydropesia, Accumulações fluidas.
26. Enjôo do Mar, Nausea, Vomitos.
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga.
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal.
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta.
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama.
31. Menstruação dolorosa, Prurito.
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta.
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça.

Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas, ...

HUMPHREYS' MEDICINE CO.
111 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Engenho Gongaçary

Vende-se o engenho Gongaçary, sito na comarca de Iguarassú, e distante da cidade de Olinda quatro leguas, de porteiras fechadas, com safra no campo para 2 000 pães, tendo excellentes terrenos de plantações e capacidade para safrejar 3.000 pães; movido a vapor e por uma caldeira nova com força de 16 cavallos, boa casa de vivenda, capella, etc., sendo todas as obras de alvenaria, com trilhos assentados para o porto de embarque de assucar e para um partido; bons sitios para lavradores, excellente destilação, vendendo-se toda aguardente na porta.

Este engenho torna-se recommendavel por ter muitas pedreiras calcareas, tão importantes que ha tres annos dá-se a pedra gratuitamente a quem queira fabricar cal: tem tambem muitas mattas que fornecem lenha para o seu fabrico fornos, etc.

Esta propriedade tem duas safras, uma de cannas que podem ser moidas ou vendidas á Usina Timbó, e outra de cal; a tratar na praça da Concordia ns. 13 e 15.

Copeiro

Precisa-se de um que dê fiança de sua conducta, á tratar na rua da Soledade n. 84, casa do Dr. Nunes Coimbra.

Cerveja Franciskaner

A melhor cerveja allemã.

Unicos importadores: Constantino Barza, rua do Bom Jesus n. 55, 1.º andar e Companhia de Estiva.

Casa Deseseis de Julho

Fundada em 16 de Julho de 1891

FERRARIA E CALDEIRARIA

Nesta casa encontra-se gradeamento, portões bandeiras, varandas, chaminés, crivagées, boccas de fornalha, torradores, para'ozos, alambiques, serpentinas, carapuças, passadeiras taxas fundo chato e boleado para refinação, ralos para banho de choque, bombas, encanamento e fabrica-se toda e qualquer obra concernente as officinas de ferreiro, serralheiro, caldeireiro e fundição de bronze.

Encarrega-se de mandar fazer trabalhos fóra em engenhos, usinas etc. para o que tem pessoal habilitado.

Casa especialista no fabrico (em grosso) de innumeras obras de ferro que se acham a venda nas lojas de ferragens.

Rua Felippe Camarão (antiga da Palma n. 97.)

Telephone 681

Amas

Precisa-se de uma boa cosinheira, uma para andar com crianças e outra para diversos serviços á rua da Concordia n. 10

Copeira

Precisa se de uma habilitada na rua Duque de Caxias n. 86 1º andar.

Attenção

O agente Martins gratifica a pessôa que descobrir onde pairam dous consollos de jacarandá com tampos de pedra, que foram subtrahidos do armazem do Sr. Burlamaqui a rua do Imperador n. 41.

Attenção

Uma senhora completamente habilitada para ensinar primeiras letras e trabalhos de agulha, propõe-se a ensinar crianças de ambos os sexos por preço modico; a tratar na rua Augusta numero 145.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS, - - NOVA YORK.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

A CAMISA DOURADA

CAMISARIA E ALFAIATARIA

15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15

(Antiga da rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, brsmantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	78$000
Duzia de 3.º B com punho ou sem punho	6 $000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$0.0
Duzia de 4.ª classe com punho e sem punho	42$ 00
Duzia de 4.º com collarinho	48$000

Em duzias faze-se bons descontos

Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas.

A' frente da officina de alfaiaaria acha se um perito e habil artista

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ologpas ornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

A NOTRE DAME DE PARIS

RUA D CABUGÁ N. 1 A

OFFICINA DE COSTURAS

Fazendas finas, modas, confeções e chapéos de alta novidade

Sedas pretas, brancas e de côres lisas e lavradas em peças e cortes.
Saias de seda e brancos bordados.
Matineés e corsages de surah, taffetas, nansouck e camisas finas bordadas.
Espartilhos de todos os tamanhos.
Meias de fio d'Escocia, de algodão e de seda.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Variado sortimento de guarnições para vestidos.
Fitas, rendas, galões de jais e de seda.
Jaquetas de cachimira e visitas de renda.
Cinta para homens e senhoras.
Para meninas, completo sortimento de
TOUCA, CHAPEOS e VESTIDOS
E muitosoutros artigos de bom gosto escolhido por madame KOBLET Paris.

PREÇOS RASOAVEIS

1 A — Rua do Cabugá — 1 A

A LOJA DO TORRADOR

Vende em grosso e a retalho

Faz publico a seus numerosos freguezes e ás Exmas. familias que acabam de receber completo sortimento de fazendas finas o que ha de mais chic e moderno.

A SABER:

Grande sortimento em sêdas para 1$800, 2$ 2$500 e 3$ o covado, um completo sortimento de arrendados finos sortidos em cores para 600, 800 e 1$ e 1$200 o covado. Um esplendido sortimento em mantilhas de seda e linho, pretas e de cores, e muitos outros artigos, como sejam:

Leques de pennas, o que ha de mais moderno.

Extrac os finos, camisas de linho para homens, meias finas com seda para homens e senhoras.

Espartilhos finos a preços baratos, fichús de seda ultima moda, cortinados para janellas e dos para cama o que ha de melhor, merinós com seda de cores e modernos.

Cretones alsacianos para vestidos, um bonito sortimento de tapetes aveludados e alcatifas, capellas com véo para noivas, bordados finos, vestuarios para crianças.

Faz-se roupa para homens por medidas, conservando-se sempre um bom sortimento em casimiras o que pode haver de melhor escolha nas principaes fabricas da Europa.

Fazemos grandes differenças em preços. Madapolão, peça de 20 varas de 12$ a10$500. Dito de 13$ a 11$500, dito de 15$ a 12$500. Estes preços teem 14 por cento de desconar em peças fechadas e peças de chita!!!

Brins de linho, cobertores e muitos outros artigos que se torna enfadonho menci

Vão de preferencia ao Torrador, que é só quem vende barato sem competidor!!!

43—Rua Duque de Caxias n.— 43

LIMA COUTINHO & C.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; na rua do Paysandu' n. 19.

Optimo negocio

Vende-se uma importante refinação de assucar, em um dos melhores bairros do Recife, com o movimento mensal de oito a dez contos de réis. Trata-se no armazem de Thomaz Thimes, largo da Escadinha n. 5, com Antonio R. da Costa.

Modista

Maria José Simões

Participa as suas freguezas, que estando já restabelecida, regressou a sua residencia á rua do Imperador n. 4 e continua a tomar conta de qualquer trabalho pertencente a sua arte.

Padaria Nogueira

Caminho Novo n. 91

Provido este estabelecimento de um perito confeiteiro, tem actualmente a disposição dos seus freguezes em especial e do publico em geral os mais deliciosos productos de confeitaria.

Ahi os consumidores encontrarão:

Desde o mais bem feito pão de lot, folhadas appetitosas e bolinhos em pequenas fórmas, de tempero e sabor deliciosos até os bolinholos de differentes qualidades e formas distinctas, crystallisados ou não, cor natural e coloridos, para o serviço do chá.

Todos esses productos são de um tempero que satisfaz ao paladar mais exigente e assim se recommendão ao uso das familias em suas «soirées» e outras festas intimas ou solemnes.

A padaria Nogueira crê, pois, prestar um serviço as familias pernambucanas; as quaes proporciona assim artigos indispensaveis, bem preparados, sempre promptos, e que além disso, feitos em casa, não lhe custarião menos.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa do musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Cosinheiro

Precisa se de um que seja bom, a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos & C., das 7 ás 11 da manhã, ou então das 3 ás 5 da tarde.

Em Olinda

Vende-se excellente doce de caju' secco; a tratar na Ladeira da Ribeira n. 23.

Casas á Venda

Vende se 2 pequenas casas, n. 28 e 30, na rua Real da Torre, com um terreno que as separa, chão proprio Quem os pretender poderá ir vêlas; e para negocio deixe carta no escriptorio deste *Diario* com as iniciaes X. Y-Z.

Tainhas em salmoura

Vende-se do acreditado fabrica te Sá & Silva, marca dous S. S., vindas ultimamente do Rio Grande, em cartolas grandes de pequena nomeação; na rua Pedro Affonso n. 66. antiga da Praia.

Jardieniro

Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se estrangeiro; na rua do Commercio n 41.

Castanhas de caju

Compra-se toda quantidade verificada a sua qualidade; no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

FOLHETIM 3

ODIO DE RAÇA

—o—

TRADUCÇÃO

—

PARTE PRIMEIRA

(Continuação)

II

No tempo do seu esplendor, segundo dizem, cerca de um seculo antes da época em que começa o drama a que vamos fazer assistir os leitores, occupava o pagode de Siva, celebre em toda a India, consideravel espaço na planura do monte *Beomah*, e erguia orgulhosamente para o céo as suas cupulas e agulhas.

No tempo em que lhe transpomos o limiar, já o sanctuario não existia.

As cupulas fendidas deixavam penetrar o sol e a chuva até ao deteriorado e desnivelado lagedo. As mil plantas parasitas da flora indiana cresciam livremente por entre as pedras derrubadas, e coroavam com os seus pennachos de verdura os gigantes desmoronamentos.

Dava accesso na ruinas, do lado por onde chegavam o Kazil e os dous inglezes, um portico sobremodo bem conservado.

Não foi, porém, pequeno o trabalho que tiverem de abrir passagem por entre o fechado silvedo que lhes cortava o caminho; mas emfim conseguiram o intento e acharam-se no interior do pagode.

A chuva continuava a cahir em torrentes. O vento soprava enraivecido e fazia oscillar a chamma do archote resinoso, que a tormenta não conseguia apagar.

Aquelles clarões intermittentes davam aspecto estranho ás massiças columnas ainda de pé, e cujos capiteis lavrados no granito com a fórma de cabeças de elephantes, já nada supportavam.

De instante a instante dissipavam grandes relampagos a massa das trevas, e então uma claridade branca dava fugitiva apparencia de vida ás estatuas grotescas, ás figuras moustruosas, deitadas por um e outro lado, em mortalhas de triste verdura.

Kazil achava-se evidentemente dominado por violenta commoção. A tez bronzeada tornara-se-lhe quasi branca; os olhos pretos meios velados pelas compridas pestanas recurvadas, que qualquer mulher teria invejado, expressavam a angustia e o terror.

Com toda a certeza o rapazinho esperava ver a sombra gigante do deus Siva surgir ameaçadora do meio das ruinas, e fulminar os insensatos que lhe não respeitavam o sanctuario.

Stop não parecia mais tranquillo do que o rapazinho hindú. Esforçava se por se mostrar socegado, mas as amplas faces, de ordinario coloridas, de purissimo vermelhão, tinham empallidecido notavelmente, e o continuo piscar das palpebras denunciava claramente a pungente inquietação que o dominava. Relanceava a vista á roda de si, como quem se julga rodeado de ciladas, e a quem a presença muito provavel de inimigos invisiveis causa afflictivas preoccupações.

O inglez a quem vimos viajar no palanquim e a quem ouvimos dar o tratamento de *vossa honra* conservava a mais perfeita tranquillidade; com a luneta assestada, examinava o interior do pagode com uma curiosidade reflexiva e manifesta placidez.

Tracemos rapido esboço deste personagem, que deve ser o herós da nossa narração.

Era um mancebo de vinte e oito a trinta annos, de estatura mais que mediana, e um todo de irreprehensivel distincção. Coroavam-lhe a fronte ampla e intelligente, bastos cabellos louros, naturalmente encaracolados.

Emmolduravam-lhe o rosto de uma alvura baça e levemente rosada, illuminada pelo olhar franco e firme de dous grandes olhos azues, sedosas suissas da mesma côr dos cabellos.

Esta belleza tal como a descrevemos, teria podido parecer feminina, se não fôra a expressão de resolução e energia que lhe brilhava na physionomia.

O moço inglez trajava um fato completo de linho branco; e este linho collado ao corpo pelas torrentes de agua que o inundavam, desenhava-lhe fórmas ao mesmo tempo esbeltas e vigorosas.

No momento em que os tres personagens entraram no recinto do pagode, ouviram por duas vezes successivas o grito do mocho, partindo de uma das extremidades das ruinas.

Kazil estremeceu visivelmente e curvou a cabeça como quem escuta com attenção e espera ouvir de novo o ruido que já ouvio.

Não decorrêra ainda meio minuto, resoou pela terceira vez o grito do mocho em duas direcções differentes.

Kazil reassumira a sua immobilidade. Baixava os olhos e os labios murmuravam baixinho:

— Os nossos irmãos estão alerta...

— Quer-me parecer, exclamou rindo o inglez, que é muito insignificante o respeito das aves nocturnas pela solidão do lugar sagrado!

— O mocho, patrão, respondeu o Kazil, é a ave do deus Siva!!!

— O mocho é um animal maldito! balbuciou o Stop com voz tremula; é a ave agoureira! Detesto semelhantes animaes! Quando por acaso lá entre nós elles se reunem, durante a noite, nos velhos telhados de Ayesbury, pego na espingarda e dou cabo delles com um zelo com que sempre me dei bem! Quer-me parecer que a velha cantiga delles nestes velhos sitios não póde annunciar-vos cousa boa... Vamo-nos d'aqui, meu senhor... e vamonos quanto antes...

— Sabes, meu pobre Stop, replicou o inglez rindo, que não passas de uma gallinha enxarcada?...

— Não sei se sou gallinha, murmurou dolorosamente o criado, o que sei é que estou molhado como se tivesse mergulhado, inteiramente vestido, no Tamisa... o que, seja dito entre parenthesis, é malsão no mais elevado gráo, crivar-me-ha de rheumatismo na flor da idade... e ainda darei graças a Deus se me ficar só com o rheumatismo!

— E's um poltrão, não fazes senão tremer!

— Poltrão, não sou, meu senhor. Nunca, nunca!

— O que és então?

— Sou unicamente prudente; e de bom grado daria um anno de ordenado para que vossa honra o fosse tanto como eu.

— Bem... Basta de dar á lingua, amigo Stop, e procuremos um abrigo nestas ruinas, porque me parece que a tempestade recrudesce. Com effeito, os diabos me levem se ella não recrudesceu já!

— Ai, meu senhor, meu senhor... exclamou Stop cambaleando; pelo amor de Deus, não falle do diabo neste lugar maldito! Probabilidades de que elle nos appareça de um momento para outro, já nós temos de mais... e, olhe... Valha-me Deus!

Pronunciando estas ultimas palavras, com voz entrecortada, soltou Stop um grande grito, estendendo a mão para a esquerda, e recuando ao mesmo tempo, como quem encara de repente uma visão medonha.

O moço inglez olhou na direcção indicada pelo gesto de Stop, e não pôde abster se de rir e de encolher os hombros, vendo o objecto que causara ao criado tão prodigioso susto.

Este objecto offerecia verdadeiramente certa analogia com Satanaz das legendas populares, tantas vezes reproduzido pelo ingenuo cinzel dos *fazedores de imagens* da idade média.

Era a estatua infernal e hedionda de alguma divindade indiana, com cabeça de touro, n'um busto apenas esboçado.

— Então, então..... balbuciou Stop; que diz a isto vossa honra?

— Decididamente, o medo transtorna-te o juizo... replicou o viajante... Permitto-te por isso que saias das ruinas, porque do contrario endoideces, e que voltes para o palanquim.. .. Ficarei só com Kazil...

Stop fez um gesto de indignação e respondeu:

— Vossa honra sabe muito bem que por cousa nenhuma deste mundo me affastarei do meu amo no momento do perigo! Se o diabo levar vossa honra, levar-me-ha ao mesmo tempo a mim! Iremos para o inferno de companhia!

— Então deixa-te estar, e cala-te!

— Calar-me-hei, de certo, para obedecer a vossa honra; mas parece-me que não disse tolices...

O moço inglez tirou o archote da mão de Kazil, e poz-se em acção de explorar as ruinas.

Depois de ter percorrido o pagode em quasi toda a sua extensão, abrindo custosamente passagem por entre as moitas espinhosas, e as plantas gordas de folhas cabelludas, achava-se já com desejo de renunciar a continuar por mais tempo inuteis investigações, porque o tempo parecia ter consummado desapiedadamente a sua obra de devastação, e os despojos das abobadas desmoronadas juncavam por toda a parte o solo, quando de subito lhe sahio dos labios uma exclamação de sorpreza.

Descobrira meio occulta por movediça rede de flexiveis cipós a abertura de uma pequena construcção outr'ora pertencente ao pagode, e que formava o que se poderia chamar *capella lateral*, se acaso se tratasse de um templo christão.

Affastou os cipós e achou-se n'uma especie de camara circular, cujas paredes todas ornadas de relevos, conservavam ainda vestigios de côres vivas, amarello, verde-claro, ouro e vermelhão, com que tinham sido outr'ora illuminadas.

A cupula intacta perseverara aquelle recinto das intemperies do céo.

As lageas, perfeitamente seccas e cobertas de pó finissimo, pouco avariadas se mostravam.

— Victoria! exclamou o inglez; gloria a Siva! O deus do mal prestará esta noite a hospitalidade de um moço verdadeiramente benefico, o que merece os maximos elogios!

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias 42

MUTILADO